



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

**SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA**

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vides.
Paop. — Lib. 4, Eleg. 10.

NONA SERIE — ANNO DE 1887 — TOMO III



LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalala, 67

1887

COMISSÃO DE REDACÇÃO

José Ribeiro Guimarães Drack, director

Alfredo da Silva Machado, sub-director

José Tedeschi

Emilio Fragoso

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 26 DE JUNHO — Presidencia do Sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Abertura da sessão ás oito e meia da noite.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o sr. 1.º secretario leu a seguinte *correspondencia* :

Officios : Da Procuradoria Regia, convidando a mesa da sociedade a assistir no dia 18 d'aquelle mez á communhão dos menores detidos na Casa da Correccão.—Agradecido.

Do sr. *Sousa e Silva*, agradecendo por escripto os obsequios recebidos durante a sua doença, visto a sua convalescença não lhe permittir vir já assistir ás sessões.—Inteirada.

Do sr. *Macedo Ferraz*, referindo-se ao *Elucidario* do sr. S. Machado, e pedindo á Sociedade que não deixe de consignar em alguma das actas das sessões um voto de louvor áquelle digno socio.

Do sr. *Pasteur*, presidente do comité constituido pela academia franceza e pelas principaes academias e sociedades scientificas da França, convidando a Sociedade a tomar parte na subscripção que se acha aberta no palacio do Ins-

das a mesma importancia alimentar; umas são digeridas pelo succo gastrico, outras pelo succo pancreatico, outras, finalmente, resistem a toda a digestão.

Para dosear separadamente o azote das materias azotadas, tomaram-se 2 gram. de pó de cogumelos seccos a 100° e diluiram-se em 50^{cc} d'alcool a 80°. Levou-se o liquido á ebullição durante alguns minutos, e conservou-se á temperatura de 60° durante algumas horas. O pó separado por filtração, foi tratado pela agua á temperatura ordinaria. Juntaram-se os liquidos aquosos e alcoolicos, foram evaporados e o residuo tratado pelo methodo de Kjeldahl para a dosagem de azote. Comprehêde-se que, n'estas manipulações, as materias albuminoides propriamente ditas tornam-se completamente insoluveis.

O azote total, d'uma parte, e, d'outra parte, o azote do *extractivo* sendo directamente obtidos, o azote das materias albuminoides calcula-se por differença.

Para determinar as quantidades d'azote que se referem á albumina digerivel e á albumina não digerivel, o pó dos cogumelos foi tratado successivamente pelo succo gastrico e pelo succo pancreatico, ambos preparados artificialmente. O azote foi depois doseado nas peptonas obtidas n'estas operações. Conhecida a quantidade d'azote contido nos succos digestivos empregados, era facil determinar as quantidades d'azote procurado, e finalmente o azote da materia albuminoide não digerida.

Os resultados das pesquisas de Mörner estão indicados na tabella seguinte, principalmente para as oito especies de cogumelos apanhadas nas nossas regiões.

Os numeros referem-se a 100 grammas de cogumelos seccos a 100°. Os cogumelos contendo em media 90 p. 100 d'agua, pode-se comtudo determinar a composição d'estas cryptogamicas no estado fresco.

Os numeros da primeira columna representam as quantidades d'azote total; os da segunda, o azote das materias extractivas; os da terceira, o azote dos albuminoides propriamente ditos; os da quarta, o azote d'estas ultimas sub-

stancias digeridas pelo succo gastrico; os da quinta, o azote d'estas mesmas substancias digeridas pelo succo pancreatico, e, finalmente, os da sexta, o azote das substancias albuminoides não digerivel.

	Azote total	Azote do extractivo	Azote dos albuminoides	Azote dos albuminoides digeridos pelo succo gastrico	Azote dos albuminoides digeridos pelo succo pancreatico	Azote dos albuminoides não digeridos
1 Agaricus campestris, Lin.	7,38	2,49	4,89	3,29	0,35	1,17
2 Lycoperdon bovista, Fr.	8,19	2,40	5,79	3,13	-	2,70
3 Agaricus procerus, Scop.	6,23	2,02	4,21	2,71	0,28	1,27
4 Morchella esculenta, Lin.	4,99	0,81	4,18	1,97	0,22	1,90
5 Boletus edulis, Bull.	3,87	1,14	2,73	1,94	0,16	0,65
6 Hydnum repandum, Lin.	3,52	0,74	2,78	1,08	0,15	1,55
7 Lactarius deliciosus, Lin.	3,11	0,60	2,51	1,20	0,21	1,05
8 Cantharellus cibarius, Fr.	2,69	0,40	2,29	0,71	0,08	0,79

Se quizermos saber a quantidade d'albumina correspondente aos numeros citados, bastará multiplical-os pelo coeeficiente 6,25.

Vê-se que o consumo habitual de cada uma d'estas especies está pouco mais ou menos em relação com o seu valor nutritivo. O Agaricus campestris (cogumelo cultivado) é o que tem maior consumo, e tambem o mais rico em materias albuminoides digestiveis. Em seguida, pondo de parte o Lycoperdon que se cultiva pouco em França, o Agaricus procerus, o Morchella esculenta, Boletus edulis, etc. É notavel comtudo que o Cantharellus cibarius, que se encontra nos nossos mercados tanto como o Boletus edulis, occupa o ultimo lugar. Talvez recupere pelo seu perfume o que lhe falta em qualidades alimentares.

Seria conveniente comparar o valor alimentar dos cogumelos com o d'outros alimentos. Teem-se feito, porém poucos trabalhos no sentido do de Mörner.

Sabe-se comtudo, segundo as pesquisas de C. Böhmer, que as couves contem em media 13,3 p. 100 d'albumina

(referida á substancia secca a 100°), por exemplo. Servindo-nos do coeﬃciente 6,25, chega-se a encontrar no *Agaricus campestris* mais de 30 p. 100, e no *Cantharellus cibarius* 14,30 p. 100 de substancias albuminoides.

A.

CHIMICA

Os alimentos vegetaes e os alimentos gordos

QUINTA CONFERENCIA, FEITA NO HOSPITAL COCHIN,
PELO DR. DUJARDIN-BEAUMETZ,
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA, MEDICO DO MESMO HOSPITAL

(Continuado do n.º 11, do anno de 1886)

Os legumes herbaceos podem dividir-se em tres grandes grupos, segundo Gautier: os legumes ricos em albumina vegetal e em azote: couves, agriões, espargos, cogumelos, trufas; os legumes mucilaginosos e salinos, taes como a alface e a chicoria; os legumes ricos em acidos: azedas e tomates.

Lancemos rapidamente um golpe de vista sobre estes tres grupos.

O primeiro comprehende os legumes mais nutritivos, porém de mais difficil digestão. Leven sustenta que a couve é muito nociva ao estomago; eu porém não posso partilhar esta maneira de ver, e affirmo, pelo contrario, que ella constitue um alimento muito azotado e bem tolerado, logo que esteja sufficientemente cosida.

Dir-vos-hei algumas palavras com relação aos cogumellos; apesar da grande quantidade d'agua n'elles existente, 85 a 90 por 100, contem uma certa percentagem d'azote, que os torna nutritivos. Carl Moerver (d'Upsal), que recentemente estudou o valor nutritivo dos cogumellos, demonstrou que um kilogramma de carne de boi tem por equivalente:

	Kilos.
Agarius campestris	9,30
— colubrinus, Bull	40,60
Genero Morchella.....	15,20
Chantarellus cibarinus, Fer.....	41,60
Em media	24,00

A segunda classe comprehende os legumes mucilaginosos e salinos, que são: a alface, a chicoria, espinafres, alcachofras, aipo, feijões verdes, espargos, cenouras, beterrabas, abobora-menina. São estes os vegetaes principalmente aquosos, e a quantidade d'agua que a maior parte d'elles contem é representada pela analyse, cujos numeros se seguem:

Pepinos	96,2	p. 100
Espargos.....	92,2	»
Espinafres.....	91,7	»
Couves.....	87,7	»
Nabos.....	87,0	»
Cenouras.....	87,5	»
Couves-rabanos	82,0	»
Alcachofras.....	76,0	»
Topinambos	76,0	»

Alguns d'estes alimentos contem tambem inosite ou asucar, por exemplo, a cenoura e a beterraba; o maior numero contem finalmente saes, taes como malatos, oxalatos de cal e de potassa. Esta riqueza em potassa dos legumes é um dos pontos mais interessantes da sua composição, e mostra a sua utilidade na nutrição. Boussingault apresenta uma excellente analyse da quantidade de potassa existente em differentes legumes; um kilogramma dos legumes adiante mencionados contem a quantidade de potassa seguinte:

	Gram.
Couves.....	2,6
Chicorea	1,7
Nabos.....	3,7
Cenouras.....	2,5
Beterrabas.....	6,8
Batatas.....	3,2
Espinafres.....	4,5

Beunge tem insistido tambem na necessidade d'introdução
 Nona serie—Anno de 1887

zir na alimentação dos individuos, que se nutrem principalmente de legumes, chloreto de sodio, no intuito de conservar um equilibrio constante entre os saes de potassa e os de soda, equilibrio necessario a uma boa nutrição.

Finalmente, o ultimo grupo é constituido por legumes ricos em acido, e particularmente em acido oxalico, como são as azedas e tomates; estes legumes, usados em abundancia, podem produzir a oxaluria, isto é, a presença d'estes oxalatos nas urinas. Tem-se discutido largamente sobre a oxaluria physiologica; uns pretendem que ella pôde produzir-se independentemente da alimentação, outros, pelo contrario, sustentam, e eu pertenco a esse numero, que depende exclusivamente d'esta alimentação.

Fallarei aliás sobre este ponto, quando tratar do regimen alimentar nas areias urinarias e em particular nas areias oxalicas.

Resta-me comtudo, para terminar o que diz respeito aos alimentos vegetaes, fallar-vos dos fructos.

Os fructos que veem completar felizmente a alimentação do homem pelos acidos, saes e assucar que conteem, são muito numerosos. A composição geral d'estes fructos é das mais complexas. Conteem principalmente assucar, cellulose, gomma e acidos; podereis julgar pela seguinte analyse devida a um trabalho, publicado ha muitos annos, por Bérard ¹, de Montpellier.

COMPOSIÇÃO DOS FRUCTOS MADUROS

	Damascos	Pecegos	Peras	Cerejas	Ameixas
Materias azotadas.....	0,17	0,93	0,21	0,57	0,28
— corante.....	0,10	•	0,01	?	0,08
	(Amarella)		(Verde)	(Vermelha)	(Verde)
Cellulose.....	4,86	1,21	2,19	1,12	1,11
Gomina.....	5,12	4,85	2,07	3,23	2,06
Assucar.....	16,48	11,61	11,52	18,12	24,81
Acido malico.....	1,80	1,10	0,08	2,01	0,56
Cal.....	Vestigios	0,06	0,04	0,10	Vestigios
Agua.....	74,47	80,24	83,38	74,85	71,10
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

¹ Bérard, *Mémoire sur la maturation des fruits* (Annales de chemie, 2.^a série t. xvi, 1821, p. 152, n.º 225.)

Os acidos existentes nos fructos são muito variaveis. Assim os damascos, pecegos, maçãs, peras, groselhas, contem acido malico; as uvas, acido tartrico.

Como os legumes, os fructos introduzem na economia principios alcalinos taes como a cal e a potassa; estes são então os alimentos uteis. Pelo assucar que contem, servem tambem para a nutrição; mas quando são tomados em abundancia, tornam-se purgativos.

Devo chamar sobretudo a vossa attenção para as uvas, das quaes a therapeutica tem tirado grande partido no tratamento de certas affecções denominadas *cura d'uva*. Muito em uso em certas partes da Suissa e da Allemanha e actualmente empregadas em França, estas curas d'uva applicam-se principalmente no tratamento das affecções gastro-intestinaes.

Combatem vantajosamente o plethora abdominal e sobretudo a fadiga intestinal que se produz nos comilões. Se acreditarmos no que diz Carriere ¹ e Curchod (de Vevey) esta cura será tambem efficaz para combater os fluxos diarrheicos e certos estados diathesicos taes como a gotta.

Eis como se pratica a *traubekur*: o doente deve tomar antes das duas principaes refeições uma certa quantidade d'uvas, que elle proprio deve ir colher á latada ou á cepa; digo certa quantidade, porque é muito difficil fixar exactamente a dóse que deve ser tomada por cada doente. É preciso que o doente chegue a aborrecel-as, o que succede quando a quantidade absorvida é muito consideravel. Deve-se preferir a uva branca, de pelle fina e carne delicada.

Está bem entendido que o doente deve rejeitar a casca e tambem as sementes, se isto fôr possivel.

Os alimentos gordos, como vos disse, são em numero de tres: as gorduras, as banhas, os oleos. Quando vos fal-

¹ Carriex, *la Cure du petit-lait et du raisin en Suisse dans le traitement des maladies chroniques*, Paris, 1860.—Curchod (*Essai theorique et pratique sur la cure de raisin*, Vevey, 1860, em 8.º).

lei dos principios alimentares primordiaes, demonstrei a importancia dos alimentos gordos na alimentação. Não só elles fornecem á economia os materiaes hydro-carbonados, que lhe são necessario, mas oppoem-se n'um certo limite, se tivermos em vista as experiencias de Debove e de Flammant, á destruição dos elementos albuminoides, de tal maneira que se podem considerar como alimentos d'economia. Se o seu valor nutritivo é grande, a sua digestibilidade é fraca, assim são muitas vezes indigestos; tomados em grande quantidade, tomam-se pelo facto d'esta intolerancia do tubo digestivo de verdadeiros purgantes, e constituem o que é designado sob o nome de *purgantes oleosos*.

Todas estas substancias gordas tirando-se ou do reino vegetal ou do reino animal, constituem os oleos fixos ou gorduras vegetaes, e poderemos mesmo juntar-lhes um terceiro grupo, os corpos gordos mineraes, taes como a vaselina tirada do petroleo, e que por um artificio assás extraordinario, como foi indicado por Riche, entra actualmente na alimentação. Temos conhecido por experiencias feitas em animaes que esta vaselina não é toxica e que em compensação não possui nenhuma propriedade nutritiva.

Entre estes corpos gordos ha um que tem na therapeutica um papel importante, é o que se extrahе de certos peixes. Desde tempos immemoriaes, que nas populações maritimas no extremo norte, na Islandia, em Groenland, em Noruega, o oleo de fígados de bacalhau entra não só na alimentação, mas attribuem-lhe virtudes curativas especiaes contra os rheumatismos, nevralgias, e principalmente nas doenças consumptivas. Persival e Darbey, no fim do seculo passado, chamaram a attenção dos medicos para estas propriedades curativas; mas foi depois de 1822, isto é, depois dos trabalhos de Schenck que o emprego do oleo de bacalhau se generalizou, e em França em seguida aos trabalhos de Bretonneau e de Duclos.

Actualmente todo o mundo concorda em reconhecer n'estes oleos de peixe propriedades physiologicas muito evi-

dentés, que consistem sobretudo no augmento de peso nos individuos, aos quaes se administram.

Um dos melhores resultados foi verificado n'estes ultimos tempos por Joanny Rendu (de Lyon), que reconheceu que nos tuberculosos, comparado ao arsenico, o oleo de figados de bacalhau, sob o ponto de vista da acção de engordar, era muito superior.

Depois que Hoffer de Lorme encontrou iodo no oleo de bacalhau, attribue-se a este corpo assim como ao bromio, ao enxofre e ao phosphoro existente n'este oleo a sua acção curativa. Creio que isto é um erro, e estou persuadido que é principalmente como corpo gordo que os oleos de bacalhau teem acção no tratamento da tuberculose, e, se insisto sobre este ponto, é porque se tem querido substituir os oleos de bacalhau pelos oleos iodados, que estão longe de possuir os mesmos effeitos.

Tem-se discutido largamente para saber quaes os oleos de bacalhau que se devem preferir. Devem preferir-se oleos louros aos oleos escuros? Cada uma d'estas opiniões tem partidarios. Actualmente a questão parece resolvida, e todos estão d'accordo em reconhecer que os oleos louros, chamados *oleos virgens*, são melhor tolerados pelo estomago do que os oleos escuros de gosto muito mais pronunciado, tendo ambos a mesma acção therapeutica.

Além d'isso a fabricação dos oleos de bacalhau está muito melhorada e hoje, salvo o oleo de figados de bacalhau de Berthé, que se fabrica ainda em Paris, todos os outros se fabricam nos logares das pergueiras, na Suecia e na Noruega. Em vez de se servirem dos figados alterados, como antigamente, utilizam os figados frescos que se aquecem a banho-maria e submettem depois á pressão. Soubeiran tem-nos fornecido sobre esta fabricação detalhes muito circumstanciados. É portanto do oleo virgem que devemos d'hoje em diante usar em therapeutica. A analyse seguinte mostra-nos a composição dos differentes oleos:

	Branco	Alambreado	Louro	Escuro	Negro
Oleina.....	988,700	988,675	988,695	987,449	988,957
Margarina.....	8,060	8,066	8,089	9,264	8,323
Chloro.....	1,122	1,122	1,116	1,018	1,005
Iodo.....	0,027	0,327	0,322	0,310	0,201
Bromio.....	0,043	0,043	0,038	0,031	0,016
Enxofre.....	3,201	0,200	0,196	0,156	0,142
Phosphoro.....	0,203	0,204	0,200	0,196	0,076
Acidos.....	0,000	0,439	0,897	0,924	0,838
Perdas.....	1,344	0,924	0,449	0,102	0,437

Tem-se tambem discutido se seria conveniente substituir o oleo de figados de bacalhau pelo oleo tirado dos figados d'outros peixes, taes como a arraia e o esqualo. Se nos referirmos ás analyses comparativas de Delattre, para as quaes chamo a vossa attenção, os oleos de figados d'arraia e de esqualo serão quasi identicos em composição aos oleos de figados de bacalhau.

	Oleo de f. de bacalhau	Oleo de f. de arraia	Oleo de f. de esqualo
Oleina.....	988,700	986,945	987,114
Margarina....	8,060	11,017	10,121
Chloro.....	1,222	1,125	1,018
Iodo.....	0,327	0,405	0,345
Bromio.....	0,043	0,039	0,034
Enxofre.....	0,201	0,165	0,160
Phosphoro....	0,203	0,286	0,206
Perdas.....	1,344	0,238	0,942

Não quero entrar nos pormenores da administração dos oleos de figados de bacalhau. Tem-se imaginado a este respeito um grande numero de processos, cuja maior parte entra antes no dominio pharmaceutico que no da bromatologia. Ha porém dois pontos que a esta dizem respeito e sobre os quaes desejo insistir.

Em primeiro logar, é sobre a necessidade de applicar os oleos de figados de bacalhau no momento da refeição; comprehende-se que misturados com a massa dos alimentos e na occasião do trabalho digestivo, elles sejam melhor supportados do que quando se dão em jejum. Tem-se ido mesmo mais longe e constituido com os oleos de bacalhau verdadeiros alimentos, taes como, por exemplo, pão d'oleo de figados de bacalhau.

Este processo deve ser abandonado, por que origina ao

mesmo tempo tedio ao oleo e ao pão. A unica associação que me parece acertada, é a que tem por fim ajuntar o oleo de bacalhau ás sardinhas de conserva, substituindo o azeite por este.

Não vos esqueçaes que se tem fabricado colheres de fórma muito delgada que permitem lançar o oleo quasi directamente na garganta, e evitar assim o gosto tão desagradavel que o oleo deixa na cavidade buccal. O habito representa um papel importante na repugnancia para o oleo de bacalhau, e enquanto os povos do extremo norte se delectam com elle, nós o achamos, nós, habitantes da Europa central, muito desagradavel. As creanças porém habituam-se de tal modo a elle, que se julgam castigados não lh'o dando.

Eu vos aconselho por isso a rejeitar todas estas misturas inventadas para disfarçar o seu gosto. Ha porém duas que merecem recommendação, porque introduzem no oleo principios que são utilizados na cura das escrofulas e da tuberculose: o iodoformio e o eucalyptol.

A primeira d'estas misturas, aconselhada por Fonssagrives, tem a seguinte formula:

Oleo de f. de bacalhau louro	100,00 gram.
Iodoformio	0,25 "
Oleo essencial d'anís.	10 gottas

Para o eucalyptol :

Oleo de f. de bacalhau louro	100 gram.
Eucalyptol.....	1 "

E' excessivamente variavel a dôse do oleo de figados de bacalhau que deve ser administrada em cada dia. Jaccud, que se tem manifestado um dos mais firmes partidarios d'este alimento no tratamento da tuberculose, attinge a dôse de 300 grammas por dia. É uma dôse extremamente elevada e que poucos estomagos podem supportar. Frequentemente tomam-se duas ou tres colheres em cada refeição.

O meu chorado mestre Béhier tinha para o oleo de ba-

calbau um horror instinctivo; assim tinha-o rejeitado da therapeutica substituindo-o pela manteiga. A manteiga é com effeito, um excellente alimento gordo, mas muito inferior como principio gordo aos oleos de peixes.

A manteiga é constituida, como sabeis, por corpusculos oleosos e gordurentos que se encontram em suspensão no leite.

A composição d'esta manteiga é das mais complexas; o que a caracteriza principalmente, é um oleo doce formado d'uma mistura d'oleina e de butyrina. Esta em contacto com o ar transforma-se em acido butyrico, que transmitta á manteiga rançosa o seu cheiro desagradavel. Bromeis completou a analyse que tinha sido apresentada por Chevreul para a manteiga; eis aqui a que seria, segundo elle, para a manteiga fina:

Margarina	68 p.	100
Butyroleina	30	"
Butyrina, caproina e caprina	2	"

A manteiga é um excellente alimento gordo que deveis recommendar para uso das pessoas debeis e magras.

Faz parte d'algumas preparações pharmaceuticas; serve de base a muitas pomadas ophthalmicas, como a pomada de Régent, a de Bénédiet e a de Ste. André de Bordeaux.

Está claro que estas misturas devem ser abandonadas hoje, e deve-se sempre, para uso externo, substituir ás manteigas vegetaes e animaes putresciveis ás mineraes inalteraveis. Debaixo do nome de *manteiga bromo-iodada* Trousseau aconselha a mistura seguinte que elle destina a substituir o oleo de figados de bacalhau:

Iodeto de potassio	0,05 gram.
Brometo de potassio	0,20 "
Chloreto de sodio	2,00 "
Manteiga fresca	125,00 "

Deve-se estender esta mistura sobre o pão. Pela minha parte creio que todos estes succedaneos do oleo de figados de bacalhau devem ser abandonados.

Como intermediarios entre a manteiga e o leite, deve-se collocar a nata que se tem exaltado no tratamento de certas affecções consumptivas e em certas perturbações do estomago. A nata que sobrenada no leite no fim de 24 horas de repouso, foi analysada por Hussan, que encontrou a seguinte composição media:

Manteiga.....	20 e algumas vezes 30	
Caseina.....	29	11
Serum.....	51	56
	<hr/>	<hr/>
	100	100

E' portanto uma mistura de manteiga, de caseina e serum.

Está entendido, que não se deve confundir esta nata natural com as que são produzidas artificialmente misturando gemmas d'ovo, assucar e leite, mistura que se faz aquecer a 100.

Taes são os diferentes pontos sobre os quaes desejo chamar a vossa attenção a proposito dos alimentos vegetaes e dos alimentos gordos. Agora que conhecemos a sua composição, antes de estudar as bases da ração alimentar, é necessario ainda fallar das bebidas, das quaes tratarei na proxima conferencia.

Nova reacção para caracterisar pequenas quantidades d'acido cyanhydrico

PELO SR. VORTMANN

Propõe este auctor aproveitar a transformação do acido cyanhydrico em nitroprussiato para caracterisal-o. Para isso junta-se algumas gottas de um soluto de nitrito de potassa ao liquido que se quer examinar, depois duas a quatro gottas de chloreto ferrico e, finalmente, tanto acido sulfurico diluido, quanto seja necessario para transportar a côr do soluto de castanho amarellado a amarello claro. Faz-se então ferver, deixa-se arrefecer, junta-se-lhe algumas

gottas de ammoniaca, para precipitar o ferro em excesso; filtra-se e trata-se o liquido por algumas gottas d'um soluto incolor de sulfureto de ammonio.

Se o liquido que se examina contem o acido cyanhydrico, vê-se apparecer uma bella côr violeta, que passa logo a azul, depois a verde, e por fim a amarella.

Esta reacção é mais sensivel do que a formação do azul de Prussia. Permite descobrir o acido em questão até a diluição 1:312500.

(Bul. Socie. chim., Pariz.)

D.

A mannite na seiva de pinheiro

PELO SR. J. KACHLER

Este auctor descobriu a presença de quantidades notaveis de mannite na seiva do *pinus abies* e do *abies excelsa*. Abandonando a seiva d'estas arvores em vasos fechados, á temperatura ordinaria, durante algumas semanas, nota-se depois, ao abrir os vasos, um desprendimento de gaz carbonico: o liquido, evaporado a b. m. até a consistencia siroposa, deposita com o tempo um pó cristallino, o qual, enchuto ao ar e submettido a cristallisação em agua a ferver, dá cristaes de mannite, $C^6H^{14}O^6$.

A agua fervente deixa depôr no estado insolúvel um pó com o aspecto da area, que contem acido oxalico, magnesia e protoxydo de manganez.

O liquido siruposo, d'onde se extrahiu a mannite, contém um corpo reductor, de gosto adocicado, que naturalmente é glucose.

(Bul. socie. chim., Pariz.)

D.

Morphina, reacções novas

1.ª Pulverisando finamente n'uma capsula de porcelana 1 mil. proxivamente, misturando-lhe intimamente 8 got-

tas d'acido sulfurico concentrado e mui pequena quantidade de arseniato de potassa, triturando tudo e aquecendo muito ligeiramente, e agitando até se principiar a desenvolverem vapores acidos, apparece uma bella côr azul violeta, a qual por um aquecimento mais demorado passa ao castanho vermelho carregado.

A adicção de agua, convenientemente regulada, produz uma côr vermelha, que passa a verde debaixo da influencia de uma diluição maior.

Lance-se esse liquido em uma proveta, junte-se-lhe chloroformio, agite-se; vêr-se-ha apparecer uma côr de violeta soberba.

O ether, nas mesmas circumstancias, côra-se de violeta atirando para vermelho, em quanto o liquido inferior se côra de castanho.

2.^a Uma pequena quantidade de morphina triturada com 8 gottas de acido sulfurico concentrado, produz a frio, uma bella côr de verde herbaceo, pela adicção de uma gotta de um soluto feito com 1 parte de chlorato de potassa e 50 de acido sulfurico concentrado.

(*Journ. f. prakt. chimie*, 1886.)

D.

FORMULARIO

Soluto nutritivo para as plantas

Azotato de potassa.....	40 gram.
Carbonato de cal.....	5 »
Chlorato de soda.....	5 »
Phosphato de cal.....	5 »
Silicato de soda.....	5 »
Sulfato ferroso.....	4,5
Agua.....	100 litros

(*Pharm. Port.*)

S. M.

Tratamento da prisão de ventre¹

Quando o mal provém de inacção do intestino ou de falta de secreção intestinal, pode-se fazer uso das pilulas seguintes:

Extracto de fava de Calabar	} aã 30 centigr.
Extracto de belladona.....	
Extracto de noz vomica.....	

F. massa pilular e divide em 12 pilulas. Toma-se uma antes de deitar.

Nos individuos que soffrem de hemorrhoidas a prisão de ventre será combatida pelo emprego de 10 a 30 grammas do xarope seguinte:

Enxofre sublimado e lavado.....	50 gram.
Senne em pó.....	20 »
Essencia de limão.....	0,30
Xarope commum.....	q. b.

Na maioria dos casos poder-se-ha fazer uso d'uma das formulas seguintes:

A Magnesia ingleza.....	25 gram.
Cremor de tartaro.....	13 »
Bi-cabornato de soda.....	2 »
Oleo-sacchareto d'aniz.....	1 »

Para 40 hostias. M. Huchard, que administra esta formula, faz tomar uma hostia no começo de cada refeição.

B Podophilino.....	} aã 30 centigr.
Extracto de meimendro.....	
Sabão vegetal.....	

Faça massa pilular e divide em 10 pilulas. Para tomar uma ou duas ao deitar.

¹ *Revue des mal. des femmes e France med.*

- Tinctura de rhuibarbo 10 gram.
- Tinctura de noz vomica 6 »
- Tinctura de aniz estrellado 4 »

Para tomar 10 gottas em agua, 5 a 10 minutos antes da refeição.

Cascara sagrada em pó 5 gram.

Divida em 20 hostias. Para tomar uma de manhã e outra á noite.

A tinctura feita na proporção de 20 por 100 é empregada na dose de 3 a 6 gr. duas a três vezes por dia, o que corresponde a meia ou a uma colher pequena.

Algumas vezes sobreveem colicas, qualquer que seja a preparação empregada.

- Cascara sagrada em pó 0,25 centigr.
- Extracto de belladona 0,01 »
- Lycopodio (legitimo) 0,10 »

O tratamento deve ser continuado durante muitas semanas, se se quizer obter um resultado duradoiro. Deve-se descansar de tempo a tempo, pelo espaço de 1 a 3 dias, logo que as funcções tendam a regularisar-se.

S. M.

VARIEDADES

Conde da Praia do Restello. — Foi elevado á dignidade de conde da Praia do Restello, em duas vidas, o benemerito cidadão, nosso collega e presado amigo, o conselheiro Pedro Franco. Ao seu talento, merecimento civico, e actividade inexcédível, deve este pharmaceutico illustre a alta posição que gosa na sociedade portugueza.

D'aqui lhe enviamos pois os nossos sinceros e cordiaes parabens.

Presidente da sociedade chimica de Paris. — Para este subido cargo foi eleito em 14 de janeiro ultimo o nosso sabio compatriota Roberto Duarte Silva.

A redacção d'este jornal d'aqui envia as suas cordeaes felicitações ao illustre pharmaceutico, membro honorario d'esta sociedade.

Liatrix odoratissima.—Ha um anno a esta parte, as hastes e as folhas d'esta planta são muito procuradas para substituir a fava tonka. Teem accusado uma forte proporção de cumarina. Wood tem chegado a extrahir duas brachmas de uma libra de folhas.

Uma victima da leviandade alheia.—Speichert, pharmaceutico em Bomst, foi condemnado a pena ultima em 1876 por ter envenenado a esposa, sendo-lhe depois commutada a pena em prisão perpetua.

O medico perito, o dr. Sonnenschein, tinha declarado a *presença do arsenico*, baseando-se na mumificação do cadaver, mas como não tinha indicado a quantidade do toxico, a familia do condemnado suscitou ensaios, que comprovassem se cada envenenamento pelo arsenico produzia uma mumificação. Todos os esforços foram inuteis; Speichert foi conservado sob ferros durante dez annos, até que o professor Lärvig, tomando interesse pelo assumpto, constatou que o envenenamento pelo arsenico nem sempre produzia mumificação e que o cadaver nem vestigios apresentava de semelhante corpo.

D.

Necrologia.—«Falleceu o dr. José Pereira Reis, lente jubilado da escola medico-cirurgica do Porto. Nascêra em Coimbra em 14 de março de 1808, tomou o grau de bacharel em medicina em 1831 e entrou para o professorado em 1834.

Publicou um *Formulario geral*, uma edição correcta e ampliada do *Codigo Pharmaceutico Lusitano* de Agostinho Albano e varias outras obras de menor importancia em diversas revistas scientificas e litterarias.

Légou parte da sua fortuna a estabelecimentos pios de que fôra disvelado protector. Fundára o asylo d'infancia valida.» des

(O Correio Medico de Lisboa.)

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1887. — Presidencia do sr. commendador JOSÉ TEDESCHI

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão eram 7 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario (E. Fragoso) leu a correspondencia, que teve o devido destino.

Leu tambem um officio do nosso collega Augusto Alfredo Xavier Gaioso, do Funchal, pedindo á sociedade que representasse contra os abusos praticados constantemente por alguns medicos e pharmaceuticos d'aquella cidade.

O sr. Mendes, referindo-se ao officio do sr. Gaioso, disse não ser novo para elle os factos que acabava de ouvir, porque em Lisboa succede outro tanto.

Disse mais que a sociedade devia representar, pedindo providencias ao governo, juntando á representação uma copia do officio recebido.

O sr. presidente lembrou que seria melhor representar em primeiro logar ao governador civil, e, se esta auctoridade não providenciasse, representar-se-ia ao governo.

O sr. Mendes, como membro ultimamente nomeado para uma commissão de que faziam parte os srs. Cunha, Pratas e Nogueira, desejou saber se o sr. Cunha continuava, ou não, a fazer parte da mesma commissão.

O sr. Cunha respondeu que tinha pedido a sua escusa na sessão de 14 de dezembro.

O sr. presidente disse que a sociedade accitou a escusa pedida pelo sr. Cunha, mas visto o sr. Pratas não annuir ao pedido que se lhe fez, não havia motivo para que o sr. Cunha deixasse de fazer parte da commissão, e pediu para que s. ex.ª continuasse.

O sr. Cunha, usando novamente da palavra, disse que não dava nem pedia mais explicações, porque bastava o

pedido do sr. presidente, por quem tem a mais profunda sympathia e respeito, para retirar o seu pedido.

O sr. *presidente* agradeceu ao sr. Cunha, e, aproveitando a occasião, participou ter fallado ao sr. Pratas, e que este senhor continuava a figurar no quadro da sociedade.

O sr. *Mendes* levantou novamente a questão sobre as medidas tomadas pela camara municipal com respeito ás licenças dos estabelecimentos, e desejou saber quaes os trabalhos apresentados pela commissão nomeada na sessão anterior.

O sr. *Fragoso* respondeu que a commissão tinha reunido com dois dos seus membros por ter faltado justificadamente o sr. Xavier da Silva; que a mesma commissão deliberou que elle orador consultasse o sr. dr. Alves de Sá, e em vista da consulta era da opinião que a sociedade fizesse a representação á camara, assignada pela mesa e por todos os collegas da capital que queiram assignal-a.

O sr. *Mendes* agradeceu as explicações dadas e disse que julgava urgentissimo tomar qualquer resolução, porque a lei já está em vigor, e que lhe parecia mais acertado recorrer desde já ao tribunal administrativo.

O sr. *Fragoso* disse não haver motivo para se recorrer já ao tribunal administrativo, e que achava mais justo representar, ou saber se as pharmacias estavam comprehendidas na nova postura.

O sr. *Assumpção*, usando da palavra, disse que lhe constava que até ao fim de janeiro a camara não procederia contra os infractores das novas posturas.

O sr. *presidente* consultou a assemblea se queria que a sociedade recorresse ao tribunal administrativo, ou representasse á camara.

Foi approvedo por unanimidade que se fizesse a representação á camara.

ORDEM DA NOITE

Foi lido um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que ficou para segunda leitura.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão

eram 10 horas da noite.—O 2.º secretario, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1887 —Presidência do sr. EMILIO FRAGOSO
1.º secretario

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

A convite do sr. presidente serviu de 1.º secretario o sr. Silva Nogueira.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada sem discussão.

A correspondencia teve o devido destino.

Entre a correspondencia figurava um officio do sr. Elizardio Ferraz, de Tortozendo, que pedia á sociedade nomeasse uma commissão afim de dar parecer sobre uns seus preparados pharmaceuticos, que conjuntamente enviou.

O sr. *presidente* pediu á assembléa que se pronunciasse sobre o assumpto de que trata o officio do sr. Ferraz.

Usaram da palavra os srs. Cunha e Mendes, sendo finalmente deliberado que tanto o officio como os preparadas fossem enviados á commissão de pharmacia.

ORDEM DA NOITE

Foi lida a copia da representação feita á camara municipal de Lisboa a respeito das licenças.

Em seguida o sr. presidente disse que enviára officios ao sr. governador civil de Braga, ao do Funchal, e ás secretarias dos differentes ministerios.

O sr. *Mendes* agradeceu e elogiou muito os membros da mesa pela maneira como tem andado em todos os negocios da sociedade.

Teve segunda leitura e entrou em discussão um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre umas propostas para socios correspondentes estrangeiros, apresentados pelo nosso consocio Fernandes da Cunha em sessão de 30 de dezembro.

O sr. *Cunha* sentiu muito não poderem desde já figu-

rar no nosso gremio dois nomes respeitaveis, como são os dos srs. Domingos José Freire e Arthur Fernandes Campos da Paz, ambos cathedaticos na faculdade de medicina no Rio de Janeiro.

A sociedade approvou que as propostas ficassem archivadas até que haja vaga.

O sr. *Cunha*, usando novamente da palavra, pediu que se officiasse, se era praxe, agradecendo áquelles senhores os exemplares das obras por elles offerecidas; pediu tambem que fosse enviado regularmente o jornal da sociedade ao nosso consocio Temothio Rodrigues Avelino.

O sr. *presidente* participou que foi procurado por um collega do Porto, o qual lhe manifestou desejos que a sociedade auxiliasse o centro pharmaceutico portuense para que possa continuar na empresa que ultimamente encetou contra os infractores da lei de saude.

O sr. *Mendes* disse que na sua opinião a sociedade não deve contribuir com quantia alguma, assim como não contribuiu para fim identico, a pedido do nosso collega de Braga, e que é muito provavel que a commissão nomeada pela sociedade para o mesmo fim se veja tambem em difficuldades por falta de meios.

O sr. *Cunha* declarou que conhecia muito bem as circumstancias em que está o cofre da sociedade e portanto concordava com a opinião do sr. Mendes.

Foi apresentada uma proposta para socio effectivo.

Encerrou-se a sessão; eram 10 horas da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

da Ordem dos Farmacêuticos

CHIMICA

Influencia do tempo sobre a transformação das materias corantes da hulha nos vinhos

PELO SR. CAZENEUVE

No livro que trata da coloração dos vinhos pelos derivados da hulha, Cazeneuve demonstra que elles se de-

positam mais ou menos rapidamente e que é indispensavel procural-os nas borras.

Com o fim de determinar sob que influencias se produz o deposito ou a desappareição da materia corante, procedeu ás seguintes experiencias:

a.—A um vinho puro de Beaujolais addicionou sulfo-conjugado da fuchsina na proporção de 1 centigramma por litro. Lançou-o em dois frascos, um cheio até á bocca, outro incompletamente. Uma e outra porção foi diluida com $\frac{2}{3}$ d'agua, procedendo como acima, isto é, enchendo um frasco e o outro incompletamente.

O vinho foi examinado no fim de tres mezes, e no fim de seis mezes depois de estar no seu laboratorio, a uma temperatura media de 18° centigrados.

No fim de tres mezes verificou nos dois frascos incompletamente cheios: no vinho sem agua, e no outro diluido que o *mycoderma vini* estava muito desenvolvido. No fundo dos frascos havia-se formado um deposito de cellulas mortas do mycoderma, deposito muito corado.

Vistas ao microscopio, as cellulas do mycoderma, encontradas no fundo dos frascos, estavam coradas pelo sulfo de fuchsina. Á medida que as cellulas morrem, parece que o seu protoplasma se cõra, absorve a materia corante e arrasta assim progressivamente a solução com o vinho.

No fim de seis mezes, o conjuncto estava transformado. Encontrou o vinho dos frascos não cheios completamente transformado em vinagre. O sulfo da fuchsina tinha diminuido consideravelmente e figurava parcialmente nas borras.

Nos frascos cheios, encontrou o sulfo da fuchsina pouco mais ou menos nas proporções que primitivamente.

As borras muito diminutas continham uma pequena quantidade.

Parece concluir-se d'esta observação, que o desenvolvimento dos microphytas no vinho que determina sempre modificações chemicas rapidas d'este liquido pro-

move a desapareição parcial ou total do sulfo da fuchsina.

Este corante soffre, por uma parte, uma modificação chimica muito profunda, mas, por outra parte, precipita-se no estado insolúvel, seja fixado aos destroços cellulares dos vegetaes microscopicos, seja combinado com as materias do vinho, tannino, materia corante, etc.

Tem-se reconhecido que a doença da *volta* dá os mesmos resultados.

b.— *Corantes azoicos, vermelho de Bordeaux, vermelho purpura, vermelho solúvel de rocellina.*

— Teem-se feito as mesmas experiencias que precedentemente com os vermelhos precipitados, e reconhecido que estes vermelhos nos vinhos sufficientemente alcoolicos e postos ao abrigo das doenças persistem por longos annos. Tivemos occasião d'examinar vinhos corados artificialmente depois de dois annos que davam, com o oxydo amarello de mercurio, um liquido filtrado corado depois de acidificado com acido acetico.

O *mycoderma vini*, o *mycoderma aceti*, o fermento da *volta*, modificam profundamente os vinhos, concorrem para a precipitação d'estes corantes, que se encontram nas borras parcial ou totalmente modificados.

D'outra parte, temos reconhecido que um vinho novo, depois de depurado, deixa precipitar uma parte dos corantes artificiaes.

Torna-se então importante procurar sempre os corantes artificiaes nas borras do vinho ou que se achem precipitados no estado da combinação insolúvel. O tratamento das borras pelo alcool ammoniacal ou acido, segundo os casos, arrastará o corante, que poderá ser isolado e caracterizado pelos processos da tinctura.

Concluimos d'este estudo:

1.º Que os principaes corantes da hulha, empregados nos vinhos, sulfo conjugado da fuchsina, vermelho de Bordeaux, vermelho purpura, vermelho de rocellina, podem persistir por longos annos em certos vinhos a ponto de não serem atacados pela analyse;

2.º As modificações chímicas que soffrem os vinhos sob a influencia, entre outras o apuramento nos vinhos novos, originam a precipitação d'uma porção maior ou menor do corante artificial;

3.º As doenças que soffrem os vinhos sob a influencia dos microphytas, tão bem estudadas por Pasteur, promovem muito rapidamente a desappareição dos corantes. Citaremos a acção do *mycoderma vini*, do *mycoderma aceti*, do formento da volta.

Não nos devemos preoccupar debaixo do ponto de vista toxicologico e hygienico das modificações soffridas pelo vinho corado assim artificialmente. O corante artificial, tornando-se insolúvel nas borras, não deve inquietar o hygienista, por isso que d'este modo não é absorvido.

As vastas modificações chímicas que pôde soffrer este corante com geração dos productos novos, talvez solúveis e toxicos, não devem tão pouco inquietar. O vinho, com effeito, soffre n'aquelle caso, modificações chímicas taes que se torna impotavel. E' este o caso de certos vinhos voltados e corrompidos.

A.

HISTORIA NATURAL

Algumas considerações sobre a formação do cerne na floresta nacional de Leiria

POR CARLOS AUGUSTO DE SOUSA PIMENTEL

Sub-chefe de divisão florestal

A lenhificação ou formação do cerne nas arvores da floresta tem sido pouco estudada e por isso pouco se conhece do modo como tem logar esta modificação nos tecidos lenhosos. Este estudo tem grande interesse para o sylvicultor, porque d'elle depende a comprehensão de algumas boas praticas de cultura e exploração, que devem adoptar-se nas mattas, particularmente nas que são de dominio do estado.

Pareceu-me util proceder a algumas observações d'este genero nos pinheiros bravos ou maritimos, *Pinus pinaster*, Soland, tendo principalmente em vista investigar da idade em que estas arvores começam a transformar em cerne o seu alburno, condições que falicitam ou antecipam esta transformação, modo como ella se opera, e proporção do volume do cerne para o dos fustes em arvores de diversa idade.

O lenho dos pinheiros que contam ainda poucos annos, tem côr clara e a textura branda, é muito seivoso e offerece copia de principios azotados e amilaceos; mais tarde e a começar pelos crescimentos mais antigos, modificam-se estas qualidades, porque adquire côr escura, endurece, a seiva não o penetra, perde as substancias fermentisciveis que continha e os tecidos encrustam-se de linhina.

A parte mais clara e branda, que occupa a peripheria do lenho, fórma o *borne* ou *alburno*; a parte mais interna, escura e rija constitue o *cerne* ou *duramen*. Esta ultima offerece muito maior duração e resistencia do que a primeira e por isso os pinheiros que a apresentam em quantidade, têm mais valor.

A formação do cerne faz-se lentamente e começa depois da arvore ter adquirido um certo desenvolvimento. Em edade muito nova os pinheiros são inteiramente formados de alburno e só perto dos 40 annos começam a apresentar alguns dos anneis lenhosos mais antigos convertidos em cerne. Mas esta primeira lenhificação não se mostra logo bem constituida, porque não tem o grau de coloração, de duresa e encrustamento, que mais tarde a caracteriza.

O volume de cerne que tenho encontrado nos pinheiros com aquella edade é apenas de 3 a 5 % do volume do fuste, não comprehendendo a casca n'este volume.

Entre os 40 e 60 annos a lenhificação já é menos lenta, o que melhor se observa nas arvores de 60 a 80 annos, mas apesar d'isto a sua percentagem n'este ultimo periodo raras vezes passa de 10 ou 15 %. É só dos 80 annos em diante que a transformação do borne tem logar de um mo-

do mais sensível e passados mais alguns annos, aos 100 ou 120, já o cerne occupa porção importante do tronco, chegando algumas vezes a formar 30 % do seu volume.

Em quanto a arvore vive, a lenhificação invade sempre os crescimentos lenhosos que lhe ficam contiguos, de sorte que em uma idade já bastante adiantada grande parte do lenho encontra-se formado de cerne, o que melhora consideravelmente as suas qualidades. Assim é que cerca dos 160 annos, ou depois d'esta idade, o cerne entra em uma proporção raras vezes inferior a 50 % e excedente em alguns casos a 60 %.

Ora é geralmente na idade de 80 annos, ou pouco mais, que os pinheiros da floresta de Leiria tem attingido o seu maior crescimento medio ou *maturação technica*, e estão por consequencia em boas condições de exploração, coincidindo portanto este estado com o começo da phase da mais intensa transformação do alburno.

Esta idade de 80 annos não foi fixada arbitrariamente, se bem que não se funda em estudos minuciosos, os quaes raras vezes poderão dar resultados exactos pela difficuldade de encontrar povoamentos normaes em as diversas classes de idade, mas resulta da observação do desenvolvimento e de certos signaes que os pinheiros apresentam, quando chegam ao termo do seu maior crescimento medio, estando n'este caso quando a casca alisa, enfraquece sensivelmente o crescimento longitudinal, os ramos tornam-se horisontaes e a copa achata no cimo. Os pinheiros que apresentam estes signaes, é certo que estão não só em condições de dar a maior producção lenhosa, mas tambem que entraram no periodo da mais rapida formação do cerne.

Em vista d'isto é claro que se por um lado convem proceder aos côrtes finaes nos arvoredos que contem aquella idade aproximadamente, por outro lado não poderemos obter madeiras cernudas, porque não deixamos as arvores viver o tempo necessario para as crearem. Mas reflectindo na idade em que os pinheiros mostram o lenho bem constituido em cerne, vemos que corresponde pouco mais ou

menos ao duplo da idade em que se realiza o seu maior crescimento medio e que portanto será necessario conservar os pinheiros de pé até cerca de 160 annos para se obterem boas madeiras cernudas.

De certo não se faz conveniente estabelecer para os côrtes finaes um turno ou rotação de 160 annos, porque retardariamos de 80 annos a colheita das madeiras e além d'isto muitas das arvores não estariam no caso de se conservarem em pé durante tanto tempo, sem que se depreciassem muito e d'esta sorte a melhor qualidade das madeiras só poderia conseguir-se muito á custa da sua quantidade. Mas ha uma maneira de conciliar estas duas utilidades, que consiste em proceder por occasião do côrte final a uma escolha das melhores arvores, preferindo as mais altas, direitas e enramadas, as quaes constituirão uma reserva, que se conservará durante outro turno ou rotação, explorando-se só quando os côrtes finaes tiverem logar outra vez no mesmo local.

Durante este segundo turno, os pinheiros de reserva teriam tempo para lenhificarem perfeitamente e attingirem as suas maiores dimensões, sem todavia terem de algum modo prejudicado o novo povoamento que se desenvolvesse debaixo, porque estas reservas, levantando as suas copas a mais de 20 metros d'altura, não podiam estorvar-lhe o crescimento.

E' bem conhecida a extraordinaria duração do cerne de pinheiro, que não tem comparação com a da madeira alburnosa, ainda quando esta seja de veio meudo, havendo portanto toda a conveniencia em promover a criação d'aquellas madeiras no pinhal de Leiria e em outras matas do estado, conservando-se as reservas em condições e numero preciso para virem a produzir bons cerneiros, o que se torna tanto mais util, quanto estes vão escasseando muito.

A formação do cerne sem duvida depende em primeiro logar da idade da arvore, mas o vigor da vegetação, que se revela no forte enramamento, é tambem um factor

muito importante, que contribue em não pequena escala para o desenvolvimento do cerne. Tenho observado em pinheiros eguaes na idade, mas deseguaes no desenvolvimento, consideravel desproporção no volume do cerne, sendo as arvores mais vigorosas as que mostram mais lenhificação. Em pinheiros de 80 annos chega a encontrar-se 20 % de cerne, percentagem muito elevada e que coincide sempre com a abundancia de folhagem e vigor da arvore.

Convem advertir que sendo esta maior quantidade de cerne proporcional ao volume do fuste, o qual é muito maior nas arvores vigorosas, vem estas a apresentar um cubo de cerne muito mais elevado, que pôde ser o decuplo, ou mais, do de arvores da mesma idade, mas menos desenvolvidas.

Deduz-se d'esta observação que para auxiliar a maior producção cerneira, devemos desafrontar e dar espaço sufficiente ás arvores de reserva, logo que cheguem ou estejam perto da idade em que a lenhificação começa a ser mais activa, a fim de que possam enramar e vistir-se de folhagem abundante.

Em quanto a lenhificação do tronco apresenta pequeno diametro, ella não dá maior valor á arvore, porque só pôde aproveitar-se em madeiras que sejam muito estreitas, o que obriga a inutilisar grande porção de lenho alburnoso e esta perda não é compensada pela pequena porção de cerne que se aproveita. E' isto o que succede geralmente nos pinheiros que não contã mais de 100 annos, sendo preciso que tenham pelo menos cerca de 0,3 de diametro no cerne, para ser vantajoso utilizar esta parte e inutilisar o borne que a cobre.

Mathieu, no seu estudo sobre a estructura dos lenhos nas arvores de floresta, diz que a transformação do alburno em cerne se opera todos os annos, mas não tem logar camada por camada. Se esta transformação se fizesse por outro modo, isto é, se ao mesmo tempo que se fórma exteriormente uma nova camada de alburco, a camada mais antiga e interna d'este passasse ao estado de

cerne, o numero das camadas de alburno seria constante e igual ao numero de annos decorridos até á producção do primeiro cerne; ora é exactamente isto que nunca se observa.

O mesmo auctor, fundando-se no exame dos lenhos dos pinheiros laricios e bravos de diversa idade, formula dois principios que no seu modo de vêr regulam a formação do cerne, e são os que seguem:

1.^o—que o numero das camadas de alburno augmenta proporcionalmente com a idade da arvore, 2.^o—que a espessura total do alburno diminue com a idade.

O primeiro principio não se realisa nos pinheiros de Leiria, pois que o que augmenta com a idade n'estas arvores é o numero das camadas de cerne, diminuindo as do borne, como se vê na tabella junta.

Numero de ordem	Edade da arvore		Raio do lenho desde a medulla á casca		Numero das camadas		Espessura da zona de alburno	Espessura media de cada camada de alburno	Relação entre a espessura do alburno e a de todo o lenho	Proporção entre o volume do alburno e o volume total do lenho	Observações
	annos	m	Alburno	Cerne							
1	43	0,180	31	42	0,120	0,004	0,6	94 %	Arvore isolada e muito enramada. Item. A proporção do volume do alburno e o volume total do lenho (sem casca) foi calculada medindo estes dois volumes em todo o fuste. As outras observações foram feitas no pé dos pinheiros.		
2	47	0,200	34	43	0,160	0,005	0,8	93 %			
3	76	0,160	60	46	0,128	0,002	0,8	94 %			
4	82	0,172	59	33	0,122	0,002	0,7	94 %			
5	90	0,155	56	34	0,155	0,002	0,6	89 %			
6	90	0,215	58	32	0,130	0,002	0,6	74 %			
7	98	0,212	57	41	0,106	0,003	0,5	88 %			
8	112	0,192	57	55	0,120	0,002	0,6	82 %			
9	125	0,246	69	56	0,108	0,001	0,4	67 %			
10	138	0,277	60	78	0,115	0,002	0,4	56 %			
11	143	0,345	62	81	0,133	0,002	0,3	62 %			
12	163	0,297	74	89	0,104	0,001	0,3	58 %			
13	173	0,463	77	96	0,173	0,002	0,3	48 %			
14	207	0,313	75	132	0,078	0,001	0,2	40 %			
15	240	0,341	84	158	0,051	0,0005	0,1	40 %			

que está, n'esta parte, em completo desacôrdo com o que Mathieu apresenta com relação aos pinheiros laricios na

sua *Flore forestière*, e que também applica aos pinheiros bravos. Procedi a minuciosas observações em muitos pinheiros e notei que as camadas de cerne crescem sempre em numero, ao passo que as de borne diminuem, e que á medida que nos pinheiros velhos se fórma uma nova camada de alburno, uma ou mais camadas d'este e das mais antigas passam ao estado de cerne. Não se verifica portanto aqui, o que Mathieu affirmæ, quando diz que são necessarios muitos annos para ter logar a complecta lenhificação de uma só camada de alburno.

Quanto ao segundo principio dá-se elle, como é natural, nos nossos pinheiros, pois que com a idade e o enfranquecimento da vegetação, os novos crescimentos vão sendo cada vez menos espessos e ao mesmo tempo o alburno vae-se transformando, de maneira que este desappareceria de todo ou quasi de todo, se o pinheiro vivesse o tempo preciso para isto se dar.

Até agora só me tem sido possivel estudar a formação do cerne nos pinheiros maritimos, mas algumas observações que tenho tido occasião de fazer nos carvalhos da especie *lusitânica*, levam-me a suppôr que n'estes ultimos a lenhificação passa-se como nos pinheiros, apenas com a differença de a proporção do cerne nas arvores velhas poder ser ainda maior, de 70 a 80 %.

A proporção do volume do cerne para a do lenho não é a mesma em toda a extensão do tronco dos pinheiros, e a causa d'esta differença está no decrescimento do diametro do cerne não acompanhar parallelamente o do tronco, como vamos vêr.

O diametro do fuste ¹ diminue em uma certa medida conforme a sua altura, e a idade e enramamento da arvore; assim na parte mais inferior, o decrescimento, medido sobre casca, é maior, de 30 a 50 millimetros nas arvores novas e bem enramadas, e menor, de 10 a 20 milli-

¹ Chamo fuste á parte do tronco comprehendido entre o pé da arvore e a inserção dos primeiros ramos.

metros nas arvores de mais idade, de 60 annos para cima. Na parte media e mais alta do fuste é de 15 a 30 millimetros nas arvores do primeiro caso e apenas de 5 a 10 millimetros nas do segundo. Mas o diametro do cerne d'estes fustes diminue em uma proporção menor e raras vezes o decrescimento chega a ser de 3 millimetros, dando-se com frequencia o caso de na parte baixa do fuste este diametro augmentar em vez de diminuir.

Na parte do tronco occupada pela copa e n'aquella onde se vêem ainda vestigios de ramos, o decrescimento do lenho é muito sensivel, sendo ordinariamente de 10 a 20 millimetros, e maior ainda o do cerne, que chega a ser de 15 a 30 millimetros. É portanto um decrescimento muito grande, visto que diz respeito a pequenos diametros, como são relativamente os do cimo ou flexa da arvore.

Vê-se portanto que o cerne do fuste apresenta fórma mais cylindrica, ou, para dizer melhor, menos conica do que a do proprio fuste, do que resulta ser a percentagem do cerne, um pouco maior na parte superior do fuste, ao passo que no cimo do tronco, que a copa occupa, esta percentagem é muito menor, porque aqui o cerne é muito mais conico do que o respectivo tronco.

Depois dos 50 annos e logo que começam a apresentar algum cerne bem constituido, os pinheiros ficam sujeitos a ser invadidos por um cogumelo, o *Trametes pini*, Fr., que faz grandes estragos nos pinhaes, e nomeadamente no pinhal de Leiria, onde a maioria dos povoamentos mais velhos estão de todo invadidos por este parasita, que decompõe o lenho e torna-o improprio para construcção.

E' fóra de duvida que a presença do cogumelo não é consequencia necessaria da idade dos pinheiros, pois que ao mesmo tempo que apparecem arvores novas, de 50 annos por exemplo, já invadidas pelo mycelium ou com o lenho completamente desorganizado, outras temos visto, com 180 annos e mais, que se apresentam todas sãs.

Parece que é nas feridas recentes produzidas pela fra-

ctura ou decote de ramos grossos, que os esporos se implantam, conseguindo germinar e crescer se n'essas feridas encontram cerne a descoberto. Não se dando esta ultima circumstancia, o cogumelo não invade o lenho, porque não pôde viver no alburno, nem tão pouco nos raios ou ramos seccos, apodrecidos ou impregnados de resina. O mycelium começa a desenvolver-se no cimo da arvore em alguma secção de braça grossa e d'aqui passa para o tronco e vem descendo pelo interior do lenho sem nunca tocar no borne. Quando o mycelium encontra facil communição para o exterior,—que muitas vezes lhe é facultada pelo orificio que o troço podre de algum ramo deixa no tronco, vem até á casca onde fórma o receptaculo fructifero, e d'onde ao depois se disseminam grande quantidade de esporos ou germens reproductores do parasita.

E' ao receptaculo fructifero, que vulgarmente se dá o nome de *cogumelo*, e do lenho invadido pelo mycelium, diz-se que está *cardido*. No primeiro periodo de desorganisação o cerne apresenta uma côr vermelha particular e mais tarde umas pequenas cavidades forradas de uns filamentos brancos e como prateados, a que o vulgo dá o nome de *lendea*. Em um estado de decomposição mais adiantado desaparece todo o cerne e o tronco e pernas do pinheiro ficam ocós.

Não ha conveniencia alguma em conservar de pé os pinheiros atacados, porque a sua ruina augmenta dia a dia e além d'isto vão contaminar as arvores sãs, que lhes ficam proximas.

E' sobretudo na visinhança das reservas que não devemos deixar permanecer estas arvores, porque n'aquellas são frequentes as fracturas de ramos por causa de estarem mais expostas ao vento, podendo então os esporos implantarem-se nas feridas assim produzidas, creando se o mycelium que invade e destroe o cerne, isto é, a parte mais valiosa das arvores de reserva.

Convém, pois, abater em côrtes salteados todos os pinheiros cardidos que appareçam dispersos e proceder a

córtex rasos nos povoamentos, que se mostrem inteiramente invadidos por este parasita.

Devemos notar que nos pinhaes novos, cujo lenho seja constituido só pelo alburno, a presença de arvores cardidas não lhes pôde ser nociva, visto que o cogumelo não pôde vegetar n'elles, por não encontrar o cerne que é indispensavel ao seu desenvolvimento.

As observações a que tive de entregar-me para estudar o modo de formação do cerne, deram-me ensejo para julgar da longevidade dos pinheiros bravos na floresta de Leiria. As arvores mais velhas que encontrei contavam 280 annos e apresentavam um aspecto que denotava estar muito perto do termo da sua existencia, pois que se viam quasi despidas de folhas e as poucas que ainda conservavam, estavam como estioladas.

A longevidade do pinheiro bravo não vae por certo além de 300 annos, ou se exceder esta idade será em um numero de annos bem pequeno. No ultimo tempo da sua vida a arvore quasi deixa de vegetar, até que secca de todo e morre.

N'este estado os insectos que vivem de madeiras mortas depressa a atacam, minam-a e dão com ella em terra, se antes d'isso algum temporal a não vem prostrar.

Marinha Grande, outubro de 1883.

Este estudo foi editado em um folheto pelo auctor, então ao serviço da divisão florestal do centro, da qual mais tarde foi nomeado chefe, e d'onde acaba de ser transferido para a divisão do norte, a qual tem muito a esperar da sua inquebrantavel actividade e reconhecida competencia. Muitos e mui importantes são os serviços que este distincto silvicultor, e nosso presadissimo amigo, tem prestado ás mattas nacionaes. O seu zelo inexcedivel pelos trabalhos a seu cargo (e não poucos, e não pouco variados teem elles sido na divisão florestal do centro), a sua inteireza de character, alliada a um bom senso pratico e a uma prudencia pouco vulgares, rivalisam com a sua mo-

destia, que é a qualidade que constitue o mais bello apañagio do verdadeiro merito.

Em 1885, visitando nós este bom amigo e companheiro de infancia, na sua casa da Marinha Grande que o governo tem junto ao pinhal para residencia do chefe de divisão, e onde nos demorámos alguns dias, tivemos occasião de observar e vêr produzir na fabrica de resinagem do estado os excellentes productos, aliás já por nós conhecidos, que ali se obteem da gemma colhida no magnifico pinhal denominado de Leiria e contiguo á fabrica, a qual está entregue aos cuidados e immediata vigilancia do sr. Bernardino José Gomes, que a administra desde a sua fundação, com quanto ella esteja sob a superintendencia do chefe da divisão florestal. Aquelle excellent cavalheiro foi em tempo commissionedo pelo governo juntamente com o sr. engenheiro Valladas, para irem estudar ao estrangeiro as industrias que se ligam ao pinheiro, e, segundo elle proprio nos referiu; foi de um pharmaceutico, nas Landes, que obteve dados e esclarecimentos muito importantes para o seu estudo, o qual deu em resultado a montagem da fabrica de resinagem na Marinha Grande, a primeira e talvez a unica digna de menção no paiz.

Os seus productos são superiores aos que nos veem de fóra, incluindo os da America, tanto pela excellencia da materia prima de que são extrahidos, como principalmente pela perfeição do fabrico. A colheita da gemma é feita no pinhal na época propria, somente nas arvores destinadas á sangria e previamente marcadas, quando estão nas condições, e com os intervallos de tempo proprios para serem o menos damnificadas possivel.

A arborisação do paiz tem recebido um impulso notavel da iniciativa e da illustrada direcção que o nosso amigo tem dado aos trabalhos executados sob as suas ordens.

Elle tem feito uma util propaganda a favor do eucalypto, tanto por escripto, como no campo da pratica, sem comtudo lhe exagerar os beneficios; tem feito viveiros e a transplantação de muitos milhares e milhares de pés nas

mattas do estado, estudando das innumeradas especies aquellas que melhor se podem adaptar ao nosso clima e e solo. Por occasião da nossa visita á Marinha Grande, mostrou-nos em viagem, junto ao chalet do Vallado, um exemplar um tanto raro e unico que possuia ali, da especie *eucalyptus citriodora*, notavel pelo aroma activo das folhas, que se confunde com o do limão, como tivemos occasião de reconhecer.

O melhoramento da costa maritima do pinhal de Leiria tambem tem occupado a attenção do illustre silvicultor; estudando as dunas e aperfeçoando o seu trabalho com estudos proprios, como se pôde vêr na *Agricultura contemporanea*, apesar da escassez relativa de meios que tem tido á sua disposição.

D.



VARIEDADES

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 10, pag. 208). — Terminámos o ultimo artigo, dizendo que o ensino pharmaceutico está um cháos.

É bom desenvolver e provar esta proposição, e não precisamos, para o conseguir, apresentar hypotheses mais ou menos reaes, porque os factos que para isso possuímos são muitos.

E, para continuarmos o nosso trabalho com uma certa regularidade, vejamos o que se passa a respeito da pratica pharmaceutica, um dos elementos indispensaveis da instrucção dos pharmaceuticos.

O artigo 131.º do decreto de 29 de dezembro de 1836, determina que os pharmaceuticos remetam annualmente ás escolas medicas uma copia da matricula, extrahida do seu livro de registo, dos alumnos que tiverem nas suas pharmacias, o que será lançado no respectivo livro de matricula da escola; e que nenhuma d'ellas confira carta, sem por aquella fórma se provarem os annos de pratica, que a lei exige, para se ser admittido a fazer exame.

Parece, porém, que se davam suas faltas no cumprimento d'esta lei; porque a portaria de 17 de março de 1856, declara que a falta de participação dos pharmaceuticos não impossibilita os alumnos de fazer exame, por serem os annos de pratica de que carecem, e não o modo como esta se justifica, o que constitue a condição essencial de habilitação; e que, quando faltem as participações, sejam substituidas por justificações administrativas de pratica, processadas segundo o alvará de 1810.

Esta maneira de remediar o descuido de um ou outro pharmaceutico é pessima, porque dá logar a grandes abusos.

Nós não queremos que o alumno de pharmacia perca a sua pratica, que representa muito trabalho, mas tambem não queremos que ella seja obtida por justificações administrativas, porque não é este o melhor meio de se apurar a verdade.

Era muito melhor que, assim como quando qualquer estudante se quer matricular nos lyceus ou em algum outro estabelecimento de ensino, faz o seu requerimento, acompanhando-o dos documentos competentes, afim de ser admittido á matricula, o aspirante a pharmaceutico fizesse tambem todos os annos o seu requerimento, dirigido a qualquer director das escolas de medicina, para o poderem matricular. O primeiro requerimento devia levar o competente visto do pharmaceutico e ser acompanhado com a certidão de idade do alumno, e em todos os outros esta certidão seria substituida por um attestado do pharmaceutico, declarando o aproveitamento e comportamento do alumno.

Por esta fórma, quando elle se esquecesse de fazer o requerimento, não tinha de quem se queixar, como agora, e evitavam-se todos os inconvenientes que actualmente se dão.

E se a parte pratica do curso de pharmacia se acha em estado anarchico, como acabamos de mostrar, a theoria não está melhor.

Realmente, nada ha mais inadmissivel do que admitti.

rem-se tres meios, dos alumnos de pharmacia adquirirem os conhecimentos theoricos, que lhe são necessarios, quando os serviços que elles prestam ao paiz são eguaes.

Não podem a eguaes serviços corresponder deseguaes habilitações, mas infelizmente dá-se esta desigualdade na pharmacia.

Parece impossivel que isto aconteça a uma classe que contribue por maneira efficaz para o bem da humanidade, e sem a qual senão póde passar.

(Continúa)

F. CARVALHO.

Arvores anãs chinezas.— A *Revista de horticultura belga* conta como os chinas obteem certas arvores anãs, de fôrmas extravagantes, que se observam com frequencia nas suas culturas. Pratica-se um orificio de dois centimetros de diametro na casca de uma laranja; tira-se por elle toda a polpa do fructo, e substitue-se por fragmentos de lã, fibras de coco e moinha de carvão. No meio da mistura colloca-se a semente da planta, que se pretende obter. Rega-se a laranja, assim preparada, de tempos a tempos, e bem depressa a planta se desenvolve, despontando no orificio da laranja por onde entrou a semente. Do mesmo modo tem logar a formação das raizes, que começam a atravessar a casca da laranja. Á maneira que ellas vão saindo, se deve cortal-as rente, por espaço de dois ou tres annos.

Assim se obtem uma planta enguiçada, attingindo apenas 10 ou 12 centimetros de altura, com a apparencia e o talhe de uma planta adulta, vivendo por muitos annos, sem tomar desenvolvimento sensivel.

D.

Macrobios ou centenarios.— Em 1878 havia em Portugal (continente e ilhas) 209 macrobios ou centenarios, sendo 75 varões e 134 femeas, n'uma população de 4.550:699 individuos. Dos varões, 16 eram solteiros, 17 casados e 42 viuvos; das femeas, 32 eram solteiras, 21 casadas e 81 viuvas.

S. M.

PEÇAS OFFICIAES

Representação dirigida

pela mesa da sociedade pharmaceutica lusitana
á ex.^{ma} camera municipal de Lisboa,
sobre licenças

Ill.^{mos} e ex.^{mos} srs. — O presidente e secretarios da sociedade pharmaceutica lusitana, abaixo assignados, vêem mui respeitosa e expôr a v. ex.^{as}, em nome dos pharmaceuticos d'esta capital, o que julgam ser de sua justiça em face da ultima postura municipal sobre licenças. Podendo ella, ao ser executada, dar logar a vexames de todo o ponto injustificados por contrarios ás immunidades concedidas em leis especiaes á classe pharmaceutica, torna-se indispensavel que, v. ex.^{as}, a aclarem no seu 1.º artigo e no seu 2.º paragrapho, de modo que fique bem preceituado, que os pharmaceuticos não são obrigados a munirem-se de licença camararia para o desempenho livre da sua profissão.

O decreto de 3 de janeiro de 1837, no seu art. 29.º, que é de inteira competencia do poder executivo, mui terminantemente o preceitua, e esta doutrina tem sido successivamente confirmada, estando ainda hoje em inteiro vigor.

Os decretos de 18 de setembro de 1844 e 26 de novembro de 1845, apesar de terem tido duração ephemera, tambem a confirmam, não sendo ella revogada pelo decreto de 3 de janeiro de 1868, antes este no seu art. 46.º presuppõe evidentemente a sua vigencia. Se, em 1837, por causa da tabella do sello annexa á lei de 7 de abril do mesmo anno, algumas duvidas foram levantadas sobre a isenção dos pharmaceuticos, tendo rasão de ser na vigencia d'aquelle diploma sómente como duvidas, porque a inclusão nas tabellas do imposto de sello não é argumento valioso nem decisivo, por ellas serem, em geral, organisadas com pouco criterio; a lei de 1838, que regulou o mesmo imposto, em nenhum dos seus artigos revogou o decreto de 1837,

no seu art. 29.º Mas, ainda que não existisse a lei de 1838 sobre o sello, nenhum valor pôde ter hoje a tabella annexa á lei de 7 de abril de 1837, porque nas numerosas leis e regulamentos publicados sobre o mesmo assumpto em época posterior á lei de 3 de dezembro de 1868 «saude publica», não se encontra uma interpretação authentica d'este decreto no sentido de obrigar os pharmaceuticos a munirem-se de licença camararia, corrigindo-se o erro commettido n'aquella tabella.

As diversas portarias do poder executivo, publicadas em virtude de reclamação dos pharmaceuticos, são unanimes em reconhecer «que as camaras municipaes não teem o direito de exigir licença ás pharmacias», d'accôrdo com as opiniões expendidas em diversas consultas dos procuradores geraes da corôa. Além da boa interpretação dada á lei por estes dignos magistrados, ha a opinião do tribunal do contencioso administrativo que, em 1874, resolveu, favoravelmente aos pharmaceuticos, o recurso apresentado por estes, por não se conformarem com a deliberação da camara d'aquella época, querendo obrigar-os a munirem-se de licença.

Se alguns pharmaceuticos vendem objectos pertencentes a industrias differentes, motivo porque a camara de 1873 os queria obrigar a tirar licença, o tribunal do contencioso administrativo foi muito justo quando declarou «que taes objectos são indispensaveis a certos usos medicos e cirurgicos, não sendo facil encontral-os n'outros estabelecimentos a horas adiantadas da noite e sempre que o exija o bem da saude publica.» Attento o valor dos fundamentos d'esta succinta exposição, julgam os abaixo assignados não dever entrar n'outra ordem de considerações, para demonstrar que pela natureza scientifica da profissão pharmaceutica, que domina e profundamente modifica a indele commercial, e em face das leis vigentes, não podem os pharmaceuticos ser compellidos a tirarem licença, tornando-se indispensavel uma aclaração á postura ultimamente publicada sobre o assumpto.— José Tedeschi.— Joaquim Antonio Vaz Leirinha — Emilio Fragoso.

Extracto das actas das sessões

SESSAO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1887—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão, eram oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. *primeiro secretario* apresentou a segunda edição da *Synonymia chimico-pharmaceutica*, publicada e offerecida á sociedade pelo socio benemerito, o sr. Agostinho da Silva Vieira, actual lente proprietario da cadeira de chimica no instituto industrial do Porto; apresentou tambem o 1.º numero do *Jornal de pharmacia e chimica*.—Agradecido, e que em troca do *Jornal de pharmacia e chimica* se remetta o da sociedade.

ORDEM DA NOITE

O sr. *primeiro secretario* communicou que a representação dirigida á camara, a respeito das licenças, se achava em poder do distincto advogado, syndico da camara, o sr. Paulo Midosi, e pediu os bons officios de algum socio junto do illustre advogado, para que elle dêsse andamento o mais breve possivel á pretensão da sociedade.

O sr. *Mendes* agradeceu ao sr. *primeiro secretario* as explicações dadas, e disse que não era necessario pedir favores; apenas precisavamos de justiça e nada mais.

O sr. *Drack* mostrou a conveniencia de se assignar para o *Diario do governo*, afim de se transcrever para o jornal da sociedade o que n'aquelle fosse publicado relativamente á legislação pharmaceutica, de modo a continuar-se a codificação encetada e por muitos annos proseguida pelo fallecido presidente honorario, J. D. Corrêa, sob o titulo — Chronologia de todas as leis, etc.

O sr. *Assumpção* disse que a assignatura do jornal era

cara, e que as circumstancias em que está o cofre da sociedade não comportavam muitas despesas.

A assembléa resolveu que fosse ouvido o conselho administrativo.

O sr. *primeiro secretario* disse ter lido nos jornaes, que foram nomeados para a commissão do regimento dos preços dos medicamentos os srs. José Baptista da Fonseca Queiroz e Antonio Augusto de Ascensão.

Disse que por emquanto não fazia commentarios, e que estimaria muito que os collegas nomeados fizessem o que fizeram os anteriores, dando assim mais uma prova de bom criterio e camaradagem.

O sr. *Machado* declarou que não tem assistido a algumas sessões por não ter recebido convite.

Corrido o escrutinio, foi eleito socio effectivo o sr. João Mendes Lopes.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão, eram 10 horas da noite.—O 2.º secretario, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

PHARMACIA

Emetina do melão

DO SR. TOROSICVIEZ

A raiz de melão, succedanea da ipecacuanha.—O sr. Torosieviez assevera que o principio das cucurbitaceas, descrito por Heberger, particularmente o da raiz do melão, é emetico e purgativo, como este o tinha considerado; e acrescenta que do extracto aquoso da raiz do melão se pôde tirar por meio do alcool esse principio, que denomina *emetina do melão*.

As propriedades e caracteres conhecidos d'esta emetina são as seguintes: massa compacta, castanho-escura, e de fractura brilhante; muito deliquescente; o seu soluto aquoso tem sabor amargo, fracamente picante; não actua sobre

os acidos nem sobre os alcalis; promptamente soluvel no alcool, e precipitavel n'este soluto pelo acetato de chumbo e pelo infuso de noz de galhas; córa o ether. A ammoniaca e a potassa caustica dissolvem-na facilmente; os acidos produzem n'este soluto um precipitado cinzento-escuro, que se dissolve com difficuldade na agua.

Em presença de grande numero de experiencias, feitas sobre animaes, e d'outras mais recentes, e mais concludentes por isso que foram realisadas no hospital militar de Lemberg, chegou-se á conclusão que para um adulto não se paderá exceder a dôse de 25 grammas de pó da raiz, sem perigo. Um soluto de 9 centigr. de emetina do melão já provoca vomitos.

As raizes com que se tem feito estas experiencias pertenciam a plantas cultivadas. As raizes selvagens são muito mais activas, chegando a ser um vomitivo infallivel na dôse de 50 a 75 centigr. segundo a opinião do dr. Langewice.

Sendo a ipecacuanha uma droga esotica e cara, seria util que novas e numerosas experiencias viessem confirmar e alargar os conhecimentos que já possuímos a este respeito, e que se determinasse a percentagem d'esta emetina nas raizes d'onde se extrae.

D.

O Piperonal

$C^8H^6O^3$ *Aldehyde piperonilico*—*Acido methylene protocatechico*

Este aldehyde foi obtido pela primeira vez por Fitty e Mielch, fazendo actuar um soluto de permanganato de potassa sobre o acido piperico. O soluto descora-se immediatamente, evolvendo-se um cheiro agradável, e pela distillação o aldehyde passa com a agua.

Tambem se pôde obter por meio do acido bibromopiperico aquecido a um calor brando com potassa caustica concentrada.

Apresenta-se sob a fôrma de pequenas escamas prismaticas, brancas, de cheiro forte, analogo ao da baunilha ou da cumarina. Em pequena quantidade sobre a lingua pro-

duz uma sensação analoga á da hortelã, mas mais persistente e mais irritante.

Funde-se a 45, e a uma alta temperatura volatilisa-se sem residuo. Quando arde, dá uma chamma parecida com a da camphora. Insolúvel na agua fria, funde-se na agua quente, dispersando-se em pequenas gottas oleosas. Dissolve-se bem no alcool e no ether.

O dr. Ricardo Fraga fez com esta substancia um certo numero de experiencias, e reputa-a dotada de propriedades antisepticas e antipyreticas. Com quanto a primeira d'estas não seja das maiores, e mais energicas, basta entretanto em um grande numero de casos. Administra-se na dôse de 1 gramma, que se repete de duas ou de tres em tres horas, ou quatro dôses por dia; todavia dôses mais elevadas e mais frequentes são muito bem toleradas pelos doentes. Determina por vezes nauseas, eructações e secura na garganta.

Segundo o auctor, ella pôde tomar um bom logar entre os antisepticos, visto possuir essa propriedade de modo muito assignalado, e poder ser administrada na dôse de duas a tres grammas, como inoffensiva que é.

(Réper tor e de pharmacie)

D.

Galbano da ferula galbaniflua

O dr. Aitchison, segundo refere o *The pharmaceutical journal*, trouxe do Afghanistan um exemplar de galbano, acompanhado da propria planta que o exsuda. Esta planta foi examinada pelo sr. Hemsley, do *Kew Herbarium*, e classificada como sendo a *Ferula galbaniflua* Boissier e Buhse.

O exemplar de gomma resina consta de lagrimas brancas ou pardo-roixas, aggregadas em massas compactas e um tanto duras, que amollecem pelo calor da mão, tendo misturados alguns fragmentos da planta. A fractura é branca e lustrosa como a cera, lembrando a da gomma-ammoniaca. Possui cheiro peculiar, não desagradavel.

O referido exemplar, submettido a analyse, deu :

Oleo volatil.....	3,108
Resina pelo ether.....	61,200
Resina pelo alcool.....	7,876
Gomma.....	17,028
Residuo insolovel.....	10,560
	<hr/>
	99,472

O fallecido chimico Pelletier encontrou n'um exemplar de galbano de origem desconhecida, que analysou :

Resina.....	66,86
Gomma.....	19,28
Lenho e impuresas.....	7,52
Malato acido de cal.....	vestigios
Oleo volatil e perdas.....	6,34
	<hr/>
	100,00

Comparando as percentagens de resina e gomma das duas analyses, vê-se que não apresentam grandes differenças. Quanto ás percentagens de oleo volatil, não se pôde estabelecer comparação por não apparecer isoladamente na segunda analyse.

S. M.

Pilulas de iodeto de ferro

PELO SR. P. COUDURES

Iodo sublimado.....	1 gram.
Limalha de ferro porphyr.....	0,50
Hydrolato de hortelã pimenta.....	1,00
Assucar de leite em pó.....	2,50
Gomma arabica em pó.....	1,25
Glycerina a 30 B.....	5 gottas
Essencia de hortelã.....	2 gottas

Principie por misturar o assucar de leite, a gomma, a
Nona serie.—Anno de 1887.

essencia e a glicerina em um gral. Lance o iodo com metade da gua n'um balão e junte o ferro.


Terminada a reacção, filtre sobre a mistura do gral, lave o balão com a agua restante, e faça 25 pilulas, juntando para isso mais algum assucar de leite, se necessario fôr.

Guarde as pilulas em vaso sêco e bom rolhado, ou em caixa de madeira com pó de lycopodio.

O sr. Coudures preparou por esta formula umas pilulas, as quaes, feitas em outubro do anno preterito, se conservavam em fevereiro sem a menor alteração.

Propõe no *Repertoire de pharmacie* fazer d'ellas em substituição das pilulas do codex, uma preparação magistral, como mais simples.

D.



Estudo sobre a digitalina

PELO SR. LH. LAFON

Eis as conclusões do auctor:

Sob o ponto de vista da chimica physiologica da digitalina, parece-nos deduzir os seguintes resultados:

1.º A digitalina é uma substancia que se absorve lentamente. Este facto, que o professor Vulpian já demonstrou, debaixo do ponto de vista physiologico, está completamente d'accordo com todos os ensaios chimicos.

2.º A digitalina não é eliminada pelos rins; não se verifica ainda a presença d'esta substancia, em natureza, nas urinas.

3.º A digitalina não parece localisar-se nos órgãos, pelo menos sob a fórmula da digitalina. Todos os nossos ensaios chimicos, tendo por fim pôr em evidencia a presença da digitalina, n'um órgão antes que n'outro, seja no envenenamento lento, seja no envenenamento agudo, tem-nos conduzido aos mesmos resultados negativos. Não admitti-

¹ Ann. d'hyg., decembre 1886, p. 506.

mos por tanto a accumulaco d'esta substancia na economia.

4.º A digitalina no   sensivelmente modificada no tubo digestivo. Julgamos pelo contrario que ella sofre uma transformaco profunda na corrente circulatoria. E' provavel que o agente modificador d'esta substancia na economia pertenca   classe dos oxydantes.

5.º A digitalina apresenta uma resistencia relativamente grande aos agentes physicos e chimicos, aos diversos fermentos e   putrefaco.

CHIMICA

Analyse da manteiga

PELO SR. ADOLPHE MAYER

DIIRECTOR DA ESTACO AGRONOMICA DE WAGENINGEN (HOLLANDA)

Este processo tem o merito da simplicidade, e o seu auctor attribue-lhe grande rigor. Consiste em introduzir pouco mais ou menos 0^{sr},6 de manteiga a examinar n'um tubo d'ensaio, com 12^{ce} d'agua alcalinizada com algumas gottas d'uma soluo ammoniacal a 6 por 100.

O tubo tapado com o dedo pollegar   fortemente agitado, depois collocado na agua d'um banho maria   temperatura de 37°-40°, d'onde se tira de tempos a tempos para se agitar de novo.

A emulso   em seguida lanada n'um funil de capacidade media, com torneira, ou fechado por baixo por meio d'um tubo de caoutchouc munido d'uma tenaz. Lava-se muitas vezes com agua a 37°-40°, abre-se a tenaz ou a torneira, de maneira a deixar correr um forte jacto de liquido, continuando a juntar agua a 37°-40°, de modo a conservar o mesmo nivel no funil.

O auctor recommenda para esta lavagem o emprego de uma pisoete munida d'um thermometro.

A materia gorda, tendo sido d'este modo posta em contacto com 400° d'agua pouco mais ou menos, fecha-se progressivamente a parte inferior do funil de maneira a deixar correr o liquido o mais completamente possivel. Examina-se por fim, depois de resfriada, a materia gorda que fica nas paredes do funil.

Se a manteiga examinada é pura, vê-se uma massa caseosa finamente dividida, emquanto que a addição d'um quarto sômente de manteiga artificial se manifesta por gottas de gordura, que não teremos podido observar na occasião da lavagem.

Este processo, segundo o auctor, fornece um resultado decisivo quando se opera em misturas de manteigas artificiaes com manteiga d'inverno ordinaria.

Algumas qualidades de manteigas frescas de pasto teem, ao contrario, uma temperatura de fusão de tal modo baixa, que se separa, nas condições precedentes, das gottas gordurosas.

N'este caso, convem operar a uma temperatura mais baixa, 35°-37°; mas podemos tambem apoiar-nos n'outras considerações para nos esclarecermos:

1.º As manteigas de pastos são naturalmente coradas, a sua imitação por productos artificiaes exige então a introdução d'uma materia corante artificial.

2.º A manteiga natural não cede a sua materia corante ao alcool fervente; as materias corantes adicionadas ás manteigas artificiaes dissolvem-se, ao contrario, n'este liquido.

Apoiando-se n'estes factos, o auctor introduz 2 grammas de materias n'um tubo d'ensaio; junta-lhe alcool sufficiente, e aquece até á ebullição do liquido. Tira então as suas conclusões do facto da coloração ou da não coloração do liquido.

Ensaio do iodoformio

Julga o dr. Bouma de Leyde que as diferentes opiniões

manifestadas em vista da efficacia ou algumas vezes do perigo do uso do iodoformio devem ser attribuidas principalmente ao grau de pureza do iodoformio empregado.

Na clinica de Leyde, o iodoformio é sempre ensaiado cuidadosamente por Agemo, pharmaceutico; o professor Iterson não opera senão com o puro; assim os casos d'intoxicação são muito raros no seu serviço.

Eis como Agema procede no ensaio do iodoformio: introduz uma certa quantidade em agua distillada e agita com força por diferentes vezes; filtra, junta ao licor filtrado uma solução alcoolica de nitrato de prata e deixa em contacto por espaço de 24 horas. Se o iodoformio contém impureza, forma-se um deposito negro da prata reduzida. O puro não dá senão uma preturbação branca escura, pouco apreciavel.

Todas as proporções d'iodoformio que originaram intoxicações, submettidas a esta reacção, reduziram a solução do nitrato de prata.

A.

Pesquisa do acido sulfurico e do acido chlorhydrico, livres, no vinagre

PELO SR. HAGER

Este chimico aquece em um tubo de ensaio 35 a 40 gottas de acido acetico puro com 1 gotta de balsamo de Gurgum e junta-lhe 2 a 3 gottas, quando muito, de vinagre suspeito. O acido muriatico é accusado logo pelo apparecimento de uma côr violeta, e o acido sulfurico pelo apparecimento da côr que se opera mais lentamente.

A reacção opera-se tanto mais rapidamente, quanto a mistura se acha mais quente.

(Ph. Centr.—Halle.)

FORMULARIO

Pomada de iodoformio, inodora

(M. OPPLER)

Lanolina	20
Iodoformio, em pó.....	2,50
Café torrado, em pó	1,25
Banha	2,50

F. S. A.

Tratamento da glycosuria pelo acido salicylico(DR. SAINCLAIR-HOLDEN)¹

Acido salicylico	8 gr.
Bicarbonato de soda	4 »
Carbonato d'ammoniaco	4 »
Agua	30 »

Quando a effervescencia tiver cessado, junte.

Agua 300 gr.

A glycosuria produzida pelo rheumatismo é combatida efficaçmente, tomando tres colheres das de sopa por dia em vinho ou em summo de laranja.

Brometo de nickel contra a epilepsia

(DR. COSTA)

PILULAS

Brometo de nickel	60 centigr.
Althea em pó	40 »
Ext. de genciana	40 »

F. 12 pilulas.

XAROPE

Brometo de nickel	10 gr.
Agua	120 »
Glycerina	15 »
Assucar	250 »

Este xarope apresenta uma bella côr verde.

¹ J. de med., de Paris.

VARIEDADES

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 2, pag. 40). — Já dissemos no n.º 6 que as pequenas melhorias que o nosso curso soffreu no seu ensino, datam de 1836 e 1854.

Vejamos quaes foram os melhoramentos que elle teve, porque assim cõprovamos o que acima expozemos.

Por decreto de 29 de dezembro de 1836, crearam-se as duas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e as escolas de pharmacia a ellas annexas.

O alumno que quizesse matricular-se no 1.º anno d'esta escola, tinha de apresentar as certidões de approvação em chimica e botanica, e cinco annos depois de instituidos os lyceus nacionaes, devia tambem apresentar as certidões de approvação das cadeiras 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 7.ª, e 8.ª dos mesmos lyceus.

Com estas habilitações fazia o seu requerimento ao director da escola medica, que é tambem o de pharmacia, e era admittido n'esta escola.

Consta de duas cadeiras: materia medica e pharmacia, Mas pôde-se dizer que tem apenas a cadeira de pharmacia, porque a de materia medica é frequentada justamente com os alumnos de medicina, e como o professor é medico, dedica-se á parte que mais lhe interessa e para que mais o chama o seu espirito, não se importando com a parte propriamente pharmaceutica.

E o mais notavel é que o alumno de pharmacia, é obrigado a frequentar dois annos as mesmas cadeiras, sem que tire resultado da de materia medica, aonde é mais considerado filho espurio, do que como verdadeiro filho que é da escola.

Devemos, porém, dizer que tem havido alguns lentes, que consideravam tanto õs alumnos de medicina como os de pharmacia, e que dirigiam as suas lições, por maneira habil, de fõrma que todos aproveitavam.

Tanto chamavam ás lições os alumnos de medicina como os de pharmacia. Mas isto são excepções, que não invalidam os principios que temos exposto, sendo aliás honrosas para a memoria dos que as praticaram, e os seus nomes merecem aqui ser apontados como uma prova do nosso respeito, admiração e reconhecimento.

Referimo-nos aos distinctos professores, drs. Bernardino Antonio Gomes e Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão. O amor, a dedicação, que o primeiro d'estes dois beneméritos da sciencia tinha pela pharmacia, e a idéa do que ella vale, estava de tal modo arreigada no seu espirito, que o levaram a ir com os alumnos ao campo herborisar, remediando por este meio a deficiencia das leis.

A este cuidado dos illustres professores da escola medica de Lisboa, correspondiam os da universidade de Coimbra e da escola do Porto, com a maior indifferença, segundo nos affirmam.

Cumpre-nos, porém, declarar que o actual lente de materia medica da faculdade de medicina — sr. dr. Julio Cesar de Saude Saccadura Botte, está resgatando aquella falta dos seus antecessores, com o disvello que tem com os alumnos de pharmacia, chamando-os ás lições e guiando-os nos seus estudos, por fórma muito honrosa para o distincto professor, e aproveitavel para os estudantes que o ouvem.

É assim que todos deviam proceder, considerando os alumnos de pharmacia não como simples ouvintes, não como filhos bastardos, mas sim como filhos legitimos da escola: teem o mesmo direito de ser chamados ás lições e de ser considerados como os alumnos de medicina.

A lei é pessima, mas a illustração dos que têm de a cumprir, deve leval-os, não a agravar mais a sua deficiencia, mas sim a suavisal-a, porque d'este modo tornam-se merecedores da estima e gratidão da classe a que pertencemos e prestam incontestaveis serviços ao paiz.

(Continúa)

F. CARVALHO.

Ensino pharmaceutico na Belgica. — A pharmacia, que em Portugal jaz estacionaria ha dezenas de

annos, vae recebendo nos differentes paizes cultos os aperfeiçoamentos impostos pela progressiva evolução das sciencias, nomêadamente a chimica. Actualmente na Belgica, o ministro do interior e da instrucção publica, o sr. Thonissen, está operando uma salutar transformação no ensino e no exercicio d'este importante ramo dos conhecimentos medicos.

Entre as medidas emprehendidas pelo illustrado ministro belga para levantar a pharmacia do seu paiz, figura um projecto de lei restringindo o exercicio accumulativo das profissões medica e pharmaceutica, que ali tem sido permittido em determinadas circumstancias, e um projecto de lei sobre conferimento de grãos academicos. Este ultimo é precedido d'um relatorio justificativo, do qual não podemos deixar de extrair a parte relativa ao grão de pharmaceutico, porque exprime perfeitamente a nossa opinião sobre a necessidade que os pharmaceuticos tem de possuir, entre outras habilitações, desenvolvidos conhecimentos de chimica analytica :

«A chimica é, de todas as sciencias, aquella cujo conhecimento é mais necessario ao pharmaceutico; todos os programmas de exame tem successivamente sancionado este principio.

«O art. 17.º da lei de 20 de maio de 1876 exige que o pratico seja examinado sobre chimica analytica e chimica toxicologica, que faça duas operações chemicas, uma analyse geral, uma determinação toxicologica, e uma pesquisa no sentido de descobrir a falsificação dos medicamentos.

«O legislador comprehendeu que o pharmaceutico deve ser o chimico dos pequenos centros e dos campos, que deve estar apto a fornecer á justiça, ao medico e ao publico, as informações que a chimica pôde dar-lhe.

«O art. 24.º do projecto de lei actual teve especialmente em vista dar uma sancção efficaz aos estudos chemicos dos futuros pharmaceuticos.

«As mudanças que elle realisa no programma são as seguintes :

«4.º Em logar dos elementos de chimica analytica, o exame comprehenderá os elementos de chimica analytica *qualitativa e quantitativa*; além d'isso, os candidatos terão de fazer uma *analyse geral comprehendendo uma determinação quantitativa.*»

«Alguns examinadores tem pensado que elementos de chimica analytica não devem comprehender senão a analyse qualitativa, sendo feito assim o ensino. Mas a analyse qualitativa é simplesmente uma sciencia elementar, uma sciencia de introducção que se ensina aos principiantes nas universidades allemãs.

A analyse *quantitativa*, ao contrario, é o remate dos estudos analyticos; ella exige solidos conhecimentos chimicos, que o pharmaceutico deve possuir para poder fazer convenientemente uma pesquisa toxicologica, ou dosar as substancias activas d'um medicamento.

«2.º O antigo paragrapho assim concebido: «as drogas e os medicamentos assim como mercadorias, as alterações, as falsificações, e bem assim as doses maxima» é substituido pelo seguinte: «a pharmacognosia, as doses maximas dos medicamentos, as alterações e falsificações das substancias medicamentosas e *alimentares.*»

«O termo scientifico «pharmacognosia» substitue a phrase «drogas e medicamentos, assim como mercadorias»; encontra-se elle no programma das materias de exame para o grau de doutor em medicina, cirurgia e partos.

«Pareceu necessario exigir aos pharmaceuticos o conhecimento dos methodos analyticos proprios para descobrir as falsificações dos generos alimenticios. Se a saude publica é interessada em que o pharmaceutico saiba reconhecer as alterações ou as falsificações de medicamentos, se é bom que a justiça possa encontrar em cada officina um homem capaz de fazer uma pesquisa toxicologica, não é menos para desejar, ter por toda a parte praticos que saibam descobrir as falsificações dos alimentos.

Os pharmaceuticos, unicamente, podem prestar á sociedade este importante serviço, onde não ha chimicos de pro-

fissão; além de que, os casos de falsificações dos generos alimenticios são incomparavelmente mais frequentes, que os envenenamentos ou as alterações de medicamentos.

3.º O projecto de lei exige que o exame sobre pharmacia theorica assente especialmente sobre «o conhecimento dos caracteres pelos quaes se reconhece a pureza dos productos chimicos empregados em medicina.»

«No ensino da pharmacia theorica, tem-se dado por vezes uma importancia preponderante á exposição dos methodos de preparação dos productos chimicos empregados na arte de curar. Mas não pôde continuar assim. Graças ao desenvolvimento da industria chimica, o pharmaceutico acha actualmente no commercio productos muito mais puros e mais baratos do que aquelles que elle podesse preparar no seu laboratorio; não poderia estabelecer concorrência com os grandes estabelecimentos, nos quaes o principio da divisão do trabalho conduz a resultados assombrosos.

«Deve porém adquirir conhecimento profundo dos caracteres pelos quaes poderá reconhecer a pureza das substancias que o commercio dos productos chimicos lhe fornece; o ensino da pharmacia theorica deve ser modificado n'este sentido.»

Assim justifica o illustrado ministro d'um paiz que caminha na vanguarda do progresso a reforma da lei do ensino pharmaceutico, que ali vigora ha 44 annos.

A organização (?) do ensino pharmaceutico em Portugal data de quasi meio seculo, mas não ha forças humanas que levem os nossos governantes a tocar-lhe! Verdade é que para se fazer alguma reforma de *caranguejo*, como a que propoz no anno passado o corpo docente d'um estabelecimento de ensino superior, vale mais deixar as cousas como estão, porque de remendos não se tira grande proveito.

S. M.

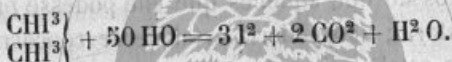
Colla transparente para procelana.—Misturam-se n'um frasco hermeticamente fechado 60 grammas

de chloroformio com 75 grammas de cant-chouc cortado em pequenos fragmentos.

Dissolvido este e quando o liquido está perfeitamente fluido, juntam-se-lhe 45 grammas de mastica em lagrimas, e deixa-se em maceração durante oito dias, tempo necessario para que se dissolva a frio.

A colla assim preparada emprega-se como as collas ceramicas ordinarias.

Decomposição do iodoformio. — Este corpo decompõe-se, quando se encontra dissolvido no sulfureto de carbonê, no alcool, no ether e no chloroformio, em consequencia da acção combinada do ar e da luz, tomando o liquido uma côr escura. O facto traduz-se pela formula seguinte:



(Pharm. Post.)

Conservação dos objectos de caoutchout.

—O meio, recommendado pelo Iéchnikez como excellente, consiste em mergulhar, por alguns segundos sómente, em um banho de parafina a 100°, os objectos que se quer evitar que endureçam e estalem, e abandonal-os depois em logar igualmente quente a 100, por algumas horas, para se empregnarem da parafina.

Papel luminoso — obtem-se, incorporando á pasta 20 a 25% de pó phosphorescente (sulfureto de calcio) e uma pequena quantidade de gelatina, segundo diz a *Union Pharmaceutique*.

D.

BIBLIOGRAPHIA

Coloração dos vinhos com os derivados da hulha

PFLO SR. CAZENEVEUVE

Este analysta reuniu n'um volume todos os documentos relativos ao emprego das materias corantes provenientes da hulha para a coloração dos vinhos.

A primeira parte è dedicada ao estudo-toxicologico d'estes compostos. Contêm as pesquisas originaes feitas pelo auctor com a colloboração de Lepine, professor de clinica medica na Faculdade de medicina de Lyon.

Estes estudos toxicologicos, que devem ser completados, permittirão a quem tiver que examinar os vinhos corados com as substancias derivadas da hulha, não só determinar a falsificação, visto que o emprego d'estas substancias está seguramente prohibido, mas tambem dizer se o vinho submettido á analyse pôde ser nocivo á saude, o que é muito importante sob o ponto de vista da repressão do delicto.

Cazeneuve estabeleceu a importancia que ha em bem determinar a verdadeira composição chimica e tambem a constituição d'estes numerosos compostos, que apresentam frequentes casos d'isomeria, e ensaiar d'este modo especies chimicas perfeitamente definidas.

As suas experiencias conduzem-o a classificar as materias corantes da hulha em inoffensivas e nocivas, e julga elle que as primeiras, banidas d'uma maneira absoluta para a coloração dos vinhos, poderão ser auctorizadas para a coloração dos productos artificiaes dos liquoristas e confeiteiros.

A segunda parte, dedicada á pesquisa chimica das côres derivadas da hulha nos vinhos, começa por uma narração muito completa de numerosos processos recommendados por diversos auctores, depois enumera os caracteres geraes do vinho natural, dos vinhos fuchsinados, sulfo fuchsinados, corados pela safrarina, vermelhos azoicos, etc.

O auctor passa depois em revista as alaranjadas, amarellas nitradas, amarellas azoicas, destinadas a fornecer aos vinhos a côr da casca da cebola, as azues adicionadas para imitar a côr d'alguns vinhos do Meiodia, etc.

Os capitulos seguintes são consagrados á pesquisa e tambem á dosagem de muitas substancias corantes artificiaes reunidas no mesmo vinho.

Cazeneuve chama a attenção para o emprego do es-

pectroscopio, que presta os maiores serviços depois dos trabalhos de Vogel e de Girard e Pabst, que determinaram os espectros d'absorção para as diversas côres.

Insiste sobre a desaparição assás rapida das côres da hulha adicionadas aos vinhos. Ellas depositam-se, o que torna indispensavel, n'uma investigação, examinar as borras ao mesmo tempo que o vinho.

Cazeneuve demonstrou por experiencias que os *mycoderma vini* e *aceti*, assim como o fermento da *volta* se apoderam da materia corante, que elles arrastam nas borras, ou lhe fazem soffrer modificações chimicas, que tornam o vinho impotável.

Encontrámos portanto os meios de procurar as côres nos generos alimenticios e n'outras bebidas além do vinho.

Um capitulo é consagrado á analyse dos corantes commerciaes, e dá as reacções mais importantes d'estas substancias.

A terceira parte intitulada, *Marcha systematica para reconhecer no vinho as côres dos derivados da hulha*, é certamente o mais importante para os peritos, e para todos os pharmaceuticos, que são muitas vezes chamados para fazer pesquisas d'este genero.

Pelo emprego methodico d'alguns oxydos metallicos: o oxydio amarello de mercurio, o hydrato d'oxydo de chumbo, o hydrato de peroxydo de ferro gelatinoso, o bioxydo de manganeseo, o hydrato estanhoso, Cazeneuve chega a determinar da maneira mais satisfactoria os diversos problemas que podem apresentar-se.

Um appendice contém um certo numero de documentos relativos ás côres da hulha.

Em resumo, este livro é claro, conciso. As conclusões teem por base numerosas experiencias feitas pelo auctor, e todos aquelles que se occupam de analyse dos vinhos deverão possuir a obra mais importante de Cazeneuve.

A.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 1887 — Presidencia do sr. SILVA MACHADO
2.º vice-presidente

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão eram 8 horas e meia da noite.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada sem discussão.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *secretario* (E. Fragoso) leu uma circular em que se pedia para que a sociedade subscrivesse com alguma quantia para ser erigido em Serpa um monumento ao eximio naturalista portuguez, o abbade José Correia da Serra.

Depois de fallarem sobre este assumpto os srs. Cunha e Assumpção, a assembléa resolveu não subscriver, attendendo ás circumstancias em que se acha o cofre da sociedade.

O sr. *presidente* disse que, apesar de já todos saberem que foi agraciado com o titulo de Conde de Rostello o nosso collega o ex.^{mo} sr. conselheiro P. Augusto Franco, não podia deixar de participar á sociedade um facto tão importante, que de certo deve ser agradavel a todos os collegas, e pediu que se lançasse na acta um voto de congratulação.

Com a máxima satisfação communicou tambem á assembléa, que o segundo secretario (Vaz Leirinha), fallando com o sr. Paulo Midosi, advogado syndico da camara municipal, soube que a opinião dada por este sr. com respeito á representação dirigida á mesma camara, foi a mais satisfatoria possivel para a classe.

O sr. *Assumpção* associou-se á idéa do sr. presidente, de que se lançasse na acta um voto de congratulação ao illustre pharmaceutico o sr. Pedro Augusto Franco.

O sr. *Cunha*, usando da palavra, disse que a unica garantia que resta ao pharmaceutico é não pagar licença

para abrir o seu estabelecimento; manifestou o seu desagrado pelo vexame de que foi victima ha poucos dias e pediu para que a mesa represente ao sr. governador civil, pedindo para que s. ex.^a evite que qualquer policia, que não sabe nem tem obrigação de saber nada com respeito a pesos e medidas, entre n'uma pharmacia e exiga que lhos apresentem; disse ser improprio que qualquer beleguim vexee uma classe que deve ser respeitada, não só pelos seus conhecimentos scientificos como pelos serviços que presta aos seus semelhantes; acrescentou que a dignidade do pharmaceutico é bastante para ser elle proprio o interessado que estejam certas as suas medidas, porque de contrario perigava a saude publica e a sua reputação.

Participou que no proximo anno de 1888 deve ter logar na Tapada da Ajuda uma exposição industrial, como preparativo para a exposição universal de Paris; portanto lembrava que a sociedade officiasse n'este sentido a todos os pharmaceuticos, para que se façam representar com os seus productos, mostrando assim que ainda existe em Portugal a classe pharmaceutica.

Entrando na sala o sr. commendador Tedeschi, o sr. Silva Machado, que servia de presidente, convidou s. ex.^a a occupar o seu logar.

O sr. *Assumpção*, referindo-se ao sr. Cunha, disse que a lei é igual para todos, portanto não se obtinha resultado satisfatorio representando-se ao sr. governador civil, que achava mais acertado que a mesa ou o digno presidente fallasse particularmente com s. ex.^a, pedindo-lhe que evite vexames, porque, como s. ex.^a deve saber, é improprio que qualquer policia acabe de sair de uma mercearia ou talho e entre em um estabelecimento scientifico, pedindo com modos arrogantes ao pharmaceutico para vêr se os pesos e mais medidas, estão ou não certas.

O sr. *presidente* fez varias considerações, concordando com a opinião do sr. *Assumpção*.

O sr. *Cunha*, usando novamente da palavra, disse que em vista das explicações dadas, retirava o seu pedido.

Foi approvado que fosse publicado no jornal da sociedade um convite a todos os pharmaceuticos, para que concorram á exposiçãõ industrial que se vae realisar no proximo anno na Tapada da Ajuda.

O sr. *Cunha* desejou saber se o sr. 1.º secretario já tinha officiado aos srs. Freire e Campos da Paz, do Rio de Janeiro.

O sr. 1.º secretario respondeu que officiou agradecendo os livros offerecidos.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia da noite. — O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.



PHARMACIA

Acetanilide

A chimica está fornecendo á therapeutica, todos os dias, tantos corpos novos para ensaiar—tirados uns, pela analyse, do reino organico, produzidos outros pela synthese—que é impossivel a qualquer jornal de dimensões ordinarias, trazer os seus leitores ao corrente do movimento scientifico, que se realisa tanto no campo da phisiologia, como á cabeceira dos doentes.

Dito isto para justificar as nossas omissões repetidas, e porque o nosso jornal tem a sua feição especial, demos uma breve noticia sobre a acetanilide, já experimentada por mais de um pratico, entre outros, pelo sr. Dujardin-Beaumez, cujo nome em geral é dos primeiros n'esta ordem de trabalhos.

O corpo em questão apresenta-se em cristaes brancos, sem cheiro, de gosto amargo, pouco soluvel na agua, e muito no alcool, no ether e no chloroformio. Foi o sr. Hepp e o sr. Cahn, os primeiros que d'elle se occuparam. Obtem-se pela combinaçãõ da anilina com o acido acetico. E' toxico em alta dõse: tem sido recommendado para o tratamento da epilepsia.

O processod e preparação mais commodo é o seguinte colloca-se em banho d'areia, em um balão de vidro, de 4 litro de capacidade,

Anilina pura e incolor.....	372 grammas
Acido acetico crystallisavel.....	240 grammas

Põe-se o collo do balão em communicacão com uma serpentina pequena por meio de um tubo longo, e, posta a serpentina em banho d'agua fria, aquece-se o balão lentamente até ferver, mantendo-se n'esta temperatura por quatro horas: os vapores condensados refluem para o balão.

Resta tirar a acetanilide formada, purifica-la por crystallisações successivas, dissolvendo-a em agua quente, deixando crystallisar, e repetindo a mesma operacão por duas ou tres vezes.

Para descobrir a acetanilide em um liquido, agita-se este com ether, decanta-se e evapora-se a secco; verte-se sobre o residuo algumas gottas de acido sulphurico puro, a que se junta um cristal de bicromato de potassa.

A formacão de um precipitado cõr de rosa caracteriza o corpo em questão.

Põde-se tambem agitar o liquido com chloroformio, decantar-se e evaporar em capsula de procelana com uma parcella de proto-azotato de mercurio. No caso affirmativo obter-se-ha uma cõr verde.

Estes dois meios de ensaio, applicados a urinas de doentes submettidos ao uso da acetanilide, não denunciaram a sua presenca, o que leva a concluir que ella soffre transformacão ao atravessar os rins.

A formula mais em uso para administrar a acetanilide, é a seguinte:

Elixir de Garus.....	170 grammas
Acetanilide.....	5 grammas

Entretanto pôde applicar-se em hostias, vinho, etc.

D.

Sobre a conservação dos solutos de citrato de magnesia

Vamos communicar aos nossos leitores as observações feitas a este respeito pelo sr. Bouvet, pharmaceutico em Antun.

Este pratico, preparando o soluto de citrato de magnesia para as limonadas purgativas segundo a formula do codex (acido citro 3 gram., carbonato de magnesia 18 gram., agua 300 gram.), notou que elle se turvava depois de um tempo variavel de 2 a 10 dias.

Admitte-se que o citrato tri-metallico se transforma em citrato acido, que fica em solução, e em citrato bi-metallico, que dá cristaes microscopicos, pertencentes ao systema cubico. Ora se nós fizermos ferver, como diz o sr. Bouvet, por 5 minutos pouco mais ou menos, este soluto, antes ou depois de o termos filtrado, n'um balão cujo collo seja previamente guarnecido d'uma camada espessa de algodão em rama, segundo o processo do sr. Pasteur, veremos que ella se conserva quasi indefinidamente.

Ainda, segundo o sr. Bouvet, se chega quasi ao mesmo resultado, mantendo por alguns instantes este soluto a 100°, a b. m. ou n'uma estufa, em frascos ordinarios, cujas rolhas tenham sido fortemente presas por cordel, e collocando-os deitados em sitio fresco. Destapados os frascos, os solutos que n'elles se contem, entram nas condições ordinarias, isto é, turvam-se passados alguns dias.

Quando se faz ferver por algum tempo um soluto de citrato da base em questão, que tem deposto, a parte insolavel redissolve-se no liquido.

Das duas experiencias expostas julga o auctor poder concluir, que o soluto de citrato de magnesia se acha em um estado de sobresaturação analoga á do sulfato de soda, e que basta um crystal, trazido pelo ar, para uma parte do liquido crystallisar, com a differença que em chimica mineral as reacções se operam sem interrupção, enquanto

que na chimica organica o tempo contribue muito para ellas se realisarem. D.

Ensaio do sulfato de quinina pelo chromato neutro de potassio

Depois da communicação que fez á Academia de medicina, no mez de novembro proximo passado, o sr. J. E. Vrij modificou o seu methodo d'ensaio do sulfato de quinina com o fim de o tornar mais pratico.

O reagente empregado é uma solução de 5 grammas de chromato de potassio bem puro em 100^{cc} d'agua distillada, de maneira que cada centimetro cubico contem 5 centigrammas do sal indicado.

Para praticar o ensaio, dissolvem-se 2 grammas de sulfato de quinina em 80^{cc} d'agua fervente e juntam-se ao liquido 40^{cc} da solução chromica. Depois de se ter conservado a mistura durante duas horas ou mais, a uma temperatura que não exceda 45°, agitando-a com uma vareta, de tempos a tempos, lança-se sobre um filtro. O chromato de quinina, que crystallizou, fica no filtro, enquanto que o liquido filtrado não contem senão vestigios de chromato de quinina dissolvidos, isto é, 0,0378 de sal p. 100 do liquido, se o sulfato ensaiado é chimicamente puro. N'este ultimo caso o liquido filtrado não se turva pela addição d'algumas gottas d'uma solução de soda caustica; conserva-se limpido depois de se tornar alcalino, levado depois a ebullição; mesmo depois de resfriado, não deixa depositar nenhum vestigio d'um precipitado qualquer. Se, pelo contrario, o sulfato ensaiado contem cinchonidina ou outros alcaloides da quina, estes alcaloides estranhos separam-se visivelmente nas mesmas condições. Quando o sulfato ensaiado contem sómente 1 p. 100 de sulfato de cinchonidina, o liquido filtrado e tornado alcalino pela soda, fica limpido, mesmo que o aqueçamos até á ebullição; depois de resfriado, deposita no fundo do vaso um precipitado pouco sensivel, mas comtudo muito visivel a olho nú; nas

circumstancias actuaes, este precipitado é geralmente constituido por cinchonidina combinada com a quinina. Se a quantidade do alcaloide estranho é superior a 1 p. 100, o liquido filtrado poderá turvar-se immediatamente pela addição de soda caustica ou ainda depois da ebullicão. O sr. de Vrij convencendo-se, depois de repetidas pesquisas, que applicado este processo a uma quantidade de sulfato de quinina não inferior a 2 grammas, a presença de 1 p. 100 de sulfato de cinchonidina pôde ser seguramente reconhecida.

Tendo residido desde o fim de 1857 até ao fim de 1863 na ilha de Java, onde não lhe chegou o *Jornal de pharmacia*, o sr. de Vrij não conhecia o notavel trabalho do sr. J. J. André, publicado em 1862 e a respeito do qual o sr. Jungfleisch publicou recentemente um extracto no segundo numero do referido jornal (p. 76) em janeiro ultimo. Agradeço-me (disse depois o sr. Vrij) reconhecer que a maior parte das observações do sr. André, observações anteriores ás minhas, tem sido julgadas por mim perfeitamente exactas.

A.

Sobre a composição de chromato de quinina

PELO SR. O. HESSE¹

O emprego do chromato neutro de potassio, recommendado pelo sr. de Vrij, para determinar a quantidade de cinchonidina existente no sulfato de quinina e tambem para a dosagem da quinina, suggeriu ao sr. O. Hesse as seguintes observações. Se dissolvermos 5 grammas de sulfato de quinina em 500^{cc} d'agua quente, e se juntarmos á solução 1st,2 de chromato neutro de potassio dissolvido n'uma pequena quantidade d'agua quente, doze horas depois do resfriamento pode-se recolher o chromato de quinina crystallizado, laval-o sobre o filtro com alguma agua distillada e pesal-o depois de secco ao ar. O chromato de

¹ *Pharmaceutical Journal*, 1887, p. 585.
Noná serie—Anno de 1887

quinina não é absolutamente insolúvel; reputa-se em $0,7,05$ a quantidade que fica em dissolução por cada 100° d'água mãe que deve levar-se em conta para obter um resultado concordante com a formula $(C^{20} H^{24} Az^2 O^2)^2 CrO^4 H^2$, admitida pelo sr. de Vrij.

Servindo-se de sulfato de quinina bem puro, Hesse preparou chromato de potassa; verificou que este sal, secco ao ar perto de $30^{\circ}C$, não variava mais de peso na estufa a $60^{\circ}C$, nem no exsiccador. Se o aquecermos perto de 80° a $90^{\circ}C$, a água de crystallisação volatilisa-se, depois o peso torna-se fixo, mas o producto cora-se manifestamente, indício d'um começo de decomposição.

O chromato de quinina que foi secco ao ar não é portanto anhydro, contém ainda $4,48$ p. 100 d'água, que perde perto de 80 a 90° , a experiencia indica uma perda d'água de $4,32$ e $4,38$ p. 100 . Secco ao ar, a formula do chromato de quinina é portanto $(C^{20} H^{24} Az^2 O^2)^2 CrO^4 H^2 + H^2O$. O peso molecular do chromato de quinina não é portanto $766,5$ como disse o sr. de Vrij, mas $802,5$; o que precede, explica como alguns chimicos, seguido este methodo de ensaio, teem achado mais quinina do que a que submitteram ao ensaio.

A redacção do *Pharmaceutical Journal* faz notar que o chromato de quinina deshydratado pelo calor, retoma assaz rapidamente ao ar livre a água que perdeu, e por consequencia o seu peso primitivo.

Por isso, considerando o chromato de quinina secco ao ar como um sal anhydro, eleva-se de 4 a 5 p. 100 a quantidade real de sulfato de quinina, e por consequencia tem-se levado a admitir 4 ou 5 p. 100 d'impuresas. E' este numero d'impuresas que tolera a pharmacopêa britannica e é tambem pouco mais ou menos a quantidade de sulfato de cinchonidina dos bons sulfatos de quinina do commercio. E' egualmente pouco mais ou menos 5 p. 100 que o sr. Vrij recommenda juntar ao peso do chromato para compensar a sua solubilidade nas aguas mães e nas aguas de lavagem.

O ensaio do sulfato de quinina pelo chromato

PELO SR. O. HESSE ¹

O auctor fez ensaios com o sulfato de quinina puro adicionado d'hydroquinina e de cinchonidina em proporções determinadas, na intenção de certificar-se do valor do processo recommendado recentemente pelo sr. de Vrij, e concluiu que sendo verdade que os chromatos neutros d'hydroquinina e de inchonidina são mais soluveis que o chromato de quinina, elles possuem a propriedade de crystallisar ao mesmo tempo que o chromato de quinina. O sulfato de quinina contendo 8 p. 100 d'hydroquinina comporta-se como a quinina.

E' certo que um sulfato de quinina que contém 0,3 p. 100 de sulfato de inchonidina fornece um liquido mãe que produz um pequeno precipitado quando se torna alcalino depois de concentrado; este precipitado é mais abundante se a quantidade do sulfato de cinchonidina é mais elevada mas este augmento da quantidade do precipitado não é proporcional á do sulfato de cinchonidina; varia com a quantidade de cinchonidina que crystallisa com o chromato de quinina. Este precipitado não é devido á cinchonidina pura contém sete moleculas de cinchonidina para uma molecula de quinina; contém 13,6 p. 100 de quinina e 86,4 p. 100 de cinchonidina.

Logo que se opere com um sulfato de quinina que contenha mais de 0,3 p. 100 de cinchonidina, o chromato contém cinchonidina. Se a quantidade de cinchonidina é mais consideravel no sulfato de quinina, pôde seguir-se que o chromato secco ao ar possa, agitado com ether e ammonia não só dar o composto $C^{20} H^{24} Az^2 O^2$, $2 C^{19} H^{22} O$, mas que contem tambem mais agua de crystallisação do que a que corresponde ao chromato puro.

A.

¹ *Pharmaceutical Journal*, 19 fev. 1887, p. 665.

Influencia do iodeto de potassio sobre a eliminação do mercurio

PELO DR. SOUHOW

Segundo antigas experiencias, muitos auctores, e, em particular, o sr. Melsens, o iodeto de potassio seria o melhor meio para combater as intoxicações produzidas pelos metaes venenosos.

O iodeto de potassio transformaria os compostos metallicos insolueis que existem no organismo em compostos soluveis e expulsal-os-hia da economia; os compostos insolueis do mercurio e de chumbo seriam d'este modo expulsos pelas secreções.

O dr. Souchow ensaiou a acção do iodeto de potassio em pessoas submettidas á medicação mercurial, e eis os resultados a que chegou:

1.º A eliminação do mercurio pela urina começa mais tarde e a quantidade de mercurio eliminada é comparativamente menor nos casos em que o doente toma simultaneamente o iodeto de potassio;

2.º O iodeto de potassio administrado durante ou depois do tratamento mercurial diminue logo a quantidade de mercurio eliminado diariamente;

3.º Por consequencia, longe de contribuir para a eliminação do mercurio, como julgavam Hermann, Melsens, Michel e outros, parece oppôr-se a esta eliminação e não será d'utilidade nos envenenamentos pelo mercurio, como julga Melsens.

Ensaios do opio

PELOS SRS. ADRIAN E E. GALLOIS

Entre os numerosos processos indicados para a dosagem da morphina, aquelle que o sr. J. Regnaud publicou resumindo, por assim dizer, os trabalhos de Guilliermond, Guibourt, Mialhe, Fordos, etc., é considerado, com justa razão,

como o mais racional e o mais preciso; a morphina obtida é pouco corada, e além d'isso, a quantidade de substancia sobre que se opera, permite obter uma amostra representando tanto quanto possivel a media do opio submettido á analyse e diminue as causas d'erro que se podem receiar quando se opera sobre alguns grammas. Este processo apresenta comtudo uma difficuldade que já foi notada antes de nós e que tivemos occasião de verificar nos numerosos ensaios d'opio que temos feito: é a lixiviação completa a que não podemos muitas vezes chegar senão d'um modo incompleto, empregando uma quantidade de vehiculo alcoolico bastante grande para reter em solução uma quantidade sensivel de morphina.

Em 1867, o sr. Guilliermond imaginou fazer a dosagem da morphina sobre uma parte sómente da tinctura obtida; trata ¹ 15 grammas d'opio por 120^{cc} d'alcool a 70° e toma 80^{cc} d'esta solução que representa exactamente, segundo elle, os dois terços do opio empregado, isto é, 10 gram.; pareceu-lhe tambem que o alcool, carregando-se dos principios soluveis do opio, não tinha augmentado de volume, o que está longe da verdade.

Mais recentemente, o sr. G. Doux ² modificou d'um modo quasi analogo o processo de Regnaud: trata 50 grammas d'opio por 200^{cc} d'alcool a 70° e tira 150^{cc} de liquido filtrado, representando exactamente, diz elle, 25 grammas d'opio a ensaiar; calcula assim proximamente, bastante por baixo, segundo nós, a parte correspondente ao augmento do volume, mas, suppondo que o numero por elle adoptado representa uma média sufficientemente exacta quando se applica a opios da mesma proveniencia e contendo sempre pouco mais ou menos a mesma quantidade de agua, este numero póde ser acceito d'uma maneira geral? Julgamos que não, e eis os motivos: a quantidade d'agua póde variar muito, segundo a sua origem, antiguidade, modo por-

¹ Journ. de Pharm. et de Chimie VI, 102.

² Union pharm., 1885, 102 e 181.

que está conservado, etc.; na obra tão conscienciosa, como completa, que Guibourt publicou a este respeito, apresenta elle os numeros de 5 a 25 p. 100; nós mesmos temos encontrado até 30 p. 100.

A quantidade das materias soluveis não varia menos; temos visto, em opios tirados do mesmo caixote, pães que, tratados pelo alcool a 70°, não deixam senão 19 a 20 p. 100 de materias insoluveis, emquanto que n'outros pães, tratados da mesma maneira, o peso do residuo insolavel eleva-se a 27 e 28 p. 100.

Em vista d'isto, julgamos que, para chegarmos a resultados precisos e comparaveis, é indispensavel attender em cada operação ás percentagens d'agua e das materias soluveis. Podemos com effeito considerar o opio, qualquer que seja a sua origem, com a seguinte composição: 1.º agua; 2.º materias soluveis no alcool a 70°; 3.º residuo insolavel. Se então collocarmos uma certa quantidade d'elle n'um peso de vehiculo, nós teremos, depois da desagregação completa, uma mistura formada do residuo insolavel em suspensão no liquido constituido pela agua que continha o opio, o alcool adicionado e as materias dissolvidas. A composição d'este liquido ha de variar, podemos dizer, em cada ensaio; mas será facil conhecê-la, se determinarmos precedentemente a quantidade de residuo insolavel que deixa o opio submettido á analyse; será sufficiente tomar uma quantidade exactamente determinada d'esta tinctura, $\frac{3}{4}$ ou $\frac{4}{5}$, por exemplo, para precipitar a morphina e referir o numero obtido á quantidade sujeita á experiencia.

Partindo d'estes dados, eis o processo que temos adoptado e que nos parece apresentar todas as garantias d'exatidão: depois de tirar do opio a ensaiar uma amostra que represente quanto possível a composição do conjuncto, pisolamo-o com cuidado n'um almofariz para o tornar perfeitamente homogeneo e pesamos d'elle 5 grammas para determinarmos o peso do residuo insolavel e 50 grammas para a dosagem da morphina.

Os 5 grammas são divididos exactamente por trituração

em 50 grammas d'alcool a 70°, com o qual ficam em contacto por espaço de doze horas pouco mais ou menos; no fim d'este tempo, lança-se tudo sobre um filtro exactamente tarado e o residuo é lixiviado com alcool do mesmo grau até completo exgotamento; pesando em seguida o residuo perfeitamente secco, conhecemos o peso da agua e das materias soluveis, existentes no opio em apparencia, sendo facil calcular a quantidade de vehiculo, no qual devemos lançar os 50 grammas para que a parte insolavel se ache no meio d'um liquido extractivo pesando exactamente 250 grammas.

Para evitar as perdas de tempo, os 50 grammas d'opio são postos, apenas pesados, n'um frasco de bocca larga, fechado a esmeril e exactamente tarado; juntamos immediatamente 200 grammas d'alcool a 70° e collocamos tudo n'uma estufa aquecida a 25° ou 30°, agitando muito frequentemente; completamos o peso necessario quando o ensaio dos 5 grammas está terminado e, depois da dissolução completa do opio, deixamos resfriar a mistura durante doze horas pelo menos. Decorrido este tempo, verificamos cuidadosamente o peso, para o restabelecer no caso que tenha havido alguma evaporação, filtramos e tiramos 200 grammas de tinctura, representando a parte soluvel de 40 grammas d'opio; a morphina é em seguida precipitada pela ammonia, lavada em alcool de 40°, secca, tratada pelo chloroformio e secca de novo como no processo Regnaud, tendo o cuidado de a deixar depositar durante trinta e seis horas antes de a obter.

Eis o resultado d'um dos ensaios que fizemos, empregando comparativamente o processo que acabamos de descrever e o do sr. J. Regnaud, modificado pelo sr. Doux. Tomámos um pão d'opio pesando pouco mais ou menos 200 grammas; pisámol-o por muito tempo n'um almofariz de ferro para o tornar perfeitamente homogeneo, e tiramos uma amostra de 5 grammas e duas de 50 grammas.

Os 5 grammas, completamente lixiviados pelo alcool a 70°, deixaram um residuo insolavel, pesando secco 1^{sr},30,

isto é, 26 p. 100: os 50 grammas submettidos á analyse continham portanto 37 grammas de substancias soluveis, tanta agua como materias extractivas; juntámos 213 grammas d'alcool a 70º, e, procedendo como acima, obtivemos 200 grammas de liquido filtrado, que representavam 40 grammas d'opio, e dando 4^{gr},80 de morphina pura, isto é, 12 p. 100.

A outra quantidade de 50 grammas foi posta em contacto com 200^{cc} d'alcool a 70º e, depois da desagregação completa, tirámos 105^{cc} da tinctura representando, segundo o sr. Doux, 25 grammas d'opio; a morphina obtida pesava 2^{gr},70, isto é, 10,80 p. 100. A differença é, como se vê, assaz consideravel, mas explica-se facilmente; á temperatura a que operámos, o alcool empregado tinha a densidade de 894; lançámos sobre o apoio 178 grammas, os quaes, juntos aos 37 grammas de materias soluveis, formavam um total de 215^{gr},80, cuja metade era 107^{gr},90. A tinctura filtrada tendo, á mesma temperatura, a densidade de 985, os 105^{cc} tirados pesavam sómente 99^{gr},225, isto é, a differença de 8^{gr},675 com o peso do liquido que foi preciso para ter uma quantidade representando exactamente metade.

Como contra prova, tratámos completamente o residuo d'este ensaio por uma grande quantidade d'alcool a 70º; o liquido, assim obtido, foi distillado, e o residuo da distillação, evaporado á consistencia d'extracto, dissolvido a 70º, de tal modo que o todo representava, depois da filtração e lavagem completa, 110^{cc}; a morphina precipitada e recolhida pesava 3^{gr},35, que, junta aos 2^{gr},70 obtidos precedentemente, dá, para os 50 grammas, 6^{gr},05, isto é, 12^{gr},10 p. 100.

Este resultado concorda com o do nosso processo, é mesmo um pouco mais elevado, talvez pela rasão de grande quantidade do dissolvente a que recorremos para lixiviar o opio sobre que operamos.

Talvez seja censurado o processo que acabo de descrever de não ser muito expedito; elle não demanda, em sum-

ma, mais tempo do que o do sr. Regnaud; mas tem a vantagem de ser applicavel a todos os opios, qualquer que seja a sua composição, sem haver necessidade de chegar á lixiviação completa, e apresenta, crêmos nós, todas as condições de exactidão que devemos procurar n'um processo de normalisação.

A.

Preparação do collodio

PELO SR. BLÄCHER

A adherencia, solidez e elasticidade constituem as qualidades principaes do collodio. Para as obter, é indispensavel um algodão-polvora bem preparado e perfeitamente secco.

Apesar d'isto, succede algumas vezes que a dissolução do algodão-polvora fica incompleta; então o collodio é espesso, viscoso, sem adherencia nem resistencia.

Blacher indica a formula seguinte:

Algodão-polvora.....	40	grammas
Ether sulfurico	150	»
Ether nitrico	5	»
Alcool a 95°.....	35	»

Assim obtido, o collodio reúne as melhores condições de emprego, fórma sobre a pelle uma camada delgada, flexivel, tão adherente como solida.

Algumas vezes se forem excedidas as proporções do ether-nitrico indicadas, o collodio tornar-se-ha irritante, rubefaciente mesmo.

A.

FORMULARIO

Pomada mercurial feita com lanolina ¹

Esta pomada obtem-se rapidamente triturando juntamente 100 p. de mercurio, 25 p. de lanolina e 5 p. de

¹ *Reperl. de pharm.*

pomada mercurial antiga, até que o mercúrio esteja completamente extinto. Junta-se a esta mistura 50 p. de sebo de carneiro e 75 p. de lanolina fundidos juntamente. Esta pomada não tem cheiro desagradavel, é mais effizaz que a pomada mercurial ordinaria, sendo a sua absorpção mais rapida.

Remedio contra a tenia

(DR. THONSON)²

Chloroformio	4 gr.
Xarope commum.....	35 »

Misture. Para tomar em tres porções eguaes; a primeira ás 7 horas da manhã, a segunda ás 9 horas, e a terceira ás 11 horas. Ao meio dia, o doente toma 35 gr. de oleo de risino. A expulsão da tenia realisa-se uma hora e meia a duas horas depois da absorpção.

S. M.

Pomada de iodoformio

1.º Iodoformio.....	4 grammas
Balsamo do Peru	8 »
Vaselina.....	40 »
Essencia de hortelã pimenta..	8 gottas

Usos: Nas ulceras syphiliticas, venereas, psoriasis, ehezema e orchite.

Dóses: Nas fricções ou na cura de feridas, duas vezes ao dia.

2.º Iodoformio	5 grammas
Extracto de cicuta	2 »
Acido phenico	5 centigr.
Unguento rosado	30 grammas

Usos: No tratamento das queimaduras.

¹ *The Chimist and Druggist.*

VARIEDADES

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 3, pag. 54.)—Como sabemos pelo ultimo artigo, a cadeira de materia medica faz parte do curso pharmaceutico, e notam-se n'ella graves irregularidades.

A cadeira de pharmacia tambem tem bastantes defeitos, que não podem deixar de se reflectir sobre o aproveitamento dos alumnos, e, portanto, sobre a classe e o paiz, porque é elle que colhe o principal resultado da instrucção, da dedicação dos diferentes elementos que concorrem para a sua prosperidade, e é claro que quanto mais aperfeiçoados estiverem, melhor será o producto que d'elles se tira.

O lente de pharmacia é pharmaceutico, mas não tem a mesma categoria, nem os mesmos vencimentos dos mais professores da escola, embora para ser provido tenha de passar por um concurso em tudo igual aos dos outros lentes!... Haverá aqui justiça? Não; e urge remediar esta falta, porque onde ha egualdade de deveres, deve haver egualdade de direitos.

Mas, vejamos o decreto de 20 de setembro de 1864, que creou os professores de pharmacia:

«Art. 154.º Os professores dos dispensatorios pharmaceuticos das escolas medico-cirurgicas serão obrigados a dar *com o curso pratico das operações pharmaceuticas*, preleções theoricas de pharmacia e toxicologia.

Estas preleções serão dadas tres vezes na semana; e por ellas perceberão os mesmos professores a gratificação annual de 300\$000 réis.»

Passaram, pois, os pharmaceuticos dos dispensatorios a ser considerados professores das respectivas escolas. Mas é notavel que esta circumstancia só exista nas escolas de Lisboa e Porto. Em Coimbra, é o lente de materia medica que explica tambem pharmacia, o que não pôde deixar de ser prejudicial para a instrucção dos pharmaceuticos, por

que o professor pôde saber muito de medicina e ter muita vontade de se dedicar igualmente á pharmacia, mas a verdade é que o tempo não lhe chega para tanto.

Ainda com o actual professor, o mal que apontámos é attenuado em parte, mas, como não o pôde ser completamente, mal anda a faculdade de medicina, em não encarregar o pharmaceutico do dispensatorio, que faz parte do jury dos exames de pharmacia, da regencia da cadeira da sua especialidade: não comprehendemos o motivo porque ella ainda assim não procedeu. Se não está auctorisada a fazel-o, a culpa de certo que é sua, porque se pedisse auctorisação ao governo, este não lh'a negaria. E não é só n'este ponto que o ensino pharmaceutico da universidade de Coimbra está peor que o de Lisboa e Porto. Notam-se-lhe outras irregularidades, que merecem severo reparo, parecendo impossivel que o corpo docente da faculdade de medicina não tenha já empregado os meios de que dispõe para fazer desaparecer da sua lei interna uma condição bastante prejudicial para aquelles a quem é applicada, e que nada acredita a universidade.

Com effeito, nos estatutos da faculdade de medicina, approvados por el-rei D. José, por decreto de 28 de agosto de 1772, ha uma parte relativa ao ensino pharmaceutico, que mostra as vantagens e a necessidade que houve para se crear, junto ao hospital, um dispensatorio pharmaceutico.

Diz tambem que os estudantes que se destinassem a exercer a profissão de pharmaceutico não podiam ser admittidos a praticantes no dispensatorio, sem terem primeiro praticado dois annos no laboratorio chimico, *ouvin-do*, ao mesmo tempo, as explicações do respectivo lente.

Depois d'estes dois annos de exercicio, eram admittidos no dispensatorio, e matriculados na qualidade de praticantes de pharmacia, trabalhando alli dois annos sob as ordens do pharmaceutico administrador do dispensatorio. Findos elles, e estando habilitados, podiam requerer para ser admittidos a exame.

Havia alguma vantagem, ou necessidade, de se não obrigar o estudante a fazer exame, depois de dois annos de exercicio?

Nenhuma; e aquella disposição da lei era um meio maravilhoso de proteger os que não quizessem, ou não podessem estudar.

E notem os leitores que não só estavam dispensados de fazer exame de chimica, mas tambem não eram chamados ás lições, como tem acontecido nas cadeiras de materia medica, conforme atraz dissemos.

Depois de escripto este artigo, soubemos que actualmente rege a cadeira de materia medica, na escola de Lisboa, o esclarecido professor sr. Eduardo Augusto Motta, por fórma muito elevada e digna de louvar. A educação dos pharmaceuticos merece-lhe especial cuidado; chama-os ás lições, e está repetidas vezes a chamar-lhes a attenção para os assumptos que mais interessam á sua especialidade. Este proceder do illustre professor é merecedor do nosso respeito e gratidão.

Estimamos muito poder levar isto ao conhecimento dos nossos leitores; e, se mais cedo o soubessemos, ter-nos-hiamos referido ao distincto lente o sr. dr. Eduardo Motta, na mesma occasião em que nos referimos ao seu collega da faculdade de medicina. Eramos incapazes de faltar á verdade; e, nas nossas apreciações, procuramos sempre ser o mais imparcial possivel.

A coincidência dos professores de materia medica da faculdade de medicina da universidade de Coimbra e da escola de Lisboa alegrou-nos bastante, porque é o contrario do que a maioria dos seus antecessores praticaram; e oxalá que seja a data da elevação scientifica dos pharmaceuticos portuguezes.

E o professor da escola do Porto seguirá o caminho dos seus illustrados collegas?

É o que não podemos saber.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

A salix nigra — está sendo empregada pelo dr. Pain, de Texas, sob a fôrma de extracto fluido, na d6se de 3 a 5 grammas, como um sedativo excellente dos org6es genitales dos dois sexos.

Oxal6 que as suas affirmativas sejam confirmadas por mais ensaios.

Pharmacopea japoneza.— Uma commiss6o de 22 membros, principalmente indigenas, alguns europeus, apresentou o seu trabalho, que lhe f6ra incumbido em 1880.

A obra, de 400 pag. em 8.º, divide-se em prefacio, pharmacopea e appendice.

A pharmacopea conta 375 artigos, quasi todos extraidos das pharmacopeas allem6, ingleza, e americana, dispostos alphabeticamente, com rela66o ao nome latino, comquanto o nome japonez figure em primeiro logar.

As propor66es das formulas s6o indicadas em *partes*. As medidas referem-se ao systema metrico.

Falsifica66o da manteiga pela gelatina.

— Como esta substancia p6de absorver at6 10 vezes o seu peso d'agua, alguns falsificadores a tem aproveitado para juntar 6 manteiga, chegando a sobrecarregar este alimento com 20 0/0 d'agua. A simples fus6o em um tubo de vidro, e a adic66o de uma quantidade minima de gelatina 6 manteiga suspeita, dar6 logar 6 forma66o de uma massa de consistencia gelatinosa.

(*Reportoire de pharmacie.*)

Branqueamento da cera.— O *Monitor industrial*, de Paris, aconselha para abreviar consideravelmente o branqueamento da cera, o emprego da agua oxigenada, que a n6o altera, ou o processo seguinte, de certo mais industrial: fundir a calor brando 8 partes de cera amarella e 1 ou 1 1/2 partes de essencia de terebinthina rectificada exempta de resina; reduzil-a a grumos pelos meios aperfei6oados, de modo que ella fique muito dividida, expol-a aos raios solares, humedecendo-a repetidamente, etc.

SAUDE PUBLICA

Necessidade da reorganisação do ensino pharmaceutico em Portugal

O titulo que damos ás reflexões que pretendemos fazer em poucas linhas, é apenas um modo de dizer, simplesmente auctorizado por uma figura de rethorica. Não pôde reorganisar-se aquillo onde impera, em vez da ordem bem ou mal determinada, tão sómente a deficiencia, a confusão e a incoherencia mais supinamente esterilizadoras.

Ao passo que nos diversos paizes de todo o mundo civilizado as reformas do ensino pharmaceutico se succedem umas após outras conforme as necessidades publicas, com o fim louvavel e impreterivel de acompanhar a evolução das sciencias auxiliares que mais ou menos immediatamente vão actuando no exercicio da profissão, e imprimindo-lhe diversas fases — nós conservámo nos acollidos á sombra de uma rotina injustificavel e, por excepção, a sombra de uma instrucção escolar, deficiencialissima para o estado actual da sciencia.

Passos Manuel em 1836 creou as actuaes escolas de pharmacia annexas á universidade e ás escolas medico chirurgicas mas, — não tornando a sua frequencia desde logo obrigatoria, para estabelecer uma transição suave —, legou-nos uma herança pouco util, não por culpa sua, mas sim dos estadistas que lhe teem succedido no poder, e que desde então até hoje não mais teem pensado a serio em tal, em quanto os outros ramos d'ensino, e particularmente o da medicina, teem experimentado successivas e importantes modificações, attinentes a reformal-os, corrigindo e ampliando os cursos.

Ao passo que a Hespanha, nossa visinha, com quanto possua as suas antigas e bem estabelecidas faculdades, trata actualmente de reorganisal-as mais uma vez; ao passo que a França, visinha d'esta nação, se occupa de remode-

lar a sua instrução pharmaceutica, ministrada em seis escolas especiaes, superiores, e em trinta e seis faculdades mixtas de pharmacia e de medicina, se a memoria nos não falha; ao passo que a Belgica, sua visinha, embora em melhores condições do que nós a este respeito, se occupa de melhorar a educação e o exercicio profissional do pharmaceutico;—os nossos governos, os de todos os tempos, bem-dito Deus, parece que reputam o nosso ensino technico um luxo, uma sumptuosidade, uma magnificencia incompativel com as nossas minguadas finanças, ou como tal consideradas para este caso.

Desde 1836 quantas reformas teem passado por sobre a instrução superior e secundaria, sabe Deus com que vantagem; quantas escolas e academias se teem creado para o ensino do commercio, das artes e da industria, sem haver um governo, um ministro, que attenda as civilisadas solicitações que esta sociedade insistentemente lhe tem apresentado?

«Não ha dinheiro» se lhe tem dito algumas vezes, não sabemos se com sinceridade, se com ironia: «vamos consultar as escolas de medicina e o conselho de saude, ou a junta consultiva (conforme a época), e depois trataremos d'esse assumpto, que é grave e importante» respondem outros ministros, os mais avisados, porque das intenções de cada um não é licito duvidar.

E em quanto as escolas, animadas de patriotismo e de amor pela sciencia, n'uma hora de treguas e de descanso que os seus trabalhos e as suas conveniencias lhes permitem, volvem aos ministros que «sim, senhores, a *pharmacia carece de ensino adquado para corresponder aos seus fins*; abi tendes um plano de reforma», — os ministros, já desmemoriados do que se trata, e por vezes embebidos em cogitações d'alta politica, põem de parte o assumpto, se, entretanto, não teem abandonado o poder.

É verdade que em compensação temos escolas de dança e de declamação, subsidios para actores valetudinarios, e não valetudinarios, que nos divertem ou divertiram; temos

muitas coisas mais, instituições antigas e modernas, de toda a ordem, creadas umas, reformadas outras.

Onde está então, a este respeito, o saber e a atenção dos nossos governantes? Para que pontos dirigem a orientação das suas cogitações, as quaes de tal ordem são, que não lhes permitem attender a esta lacuna do ensino publico?

Tão pouco val o ramo da medicina que professamos, ou elle seja simplesmente considerado pelo lado scientifico, ou pelo lado do commercio e da industria?

Responda por nós a historia da sciencia de todos os paizes, o progresso das sciencias phisico-chimicas e naturaes, o adiantamento das artes e das industrias dos diversos paizes, onde não se desdenha olhar com solicitude para este assumpto.

Fallem por nós, ao acaso e á parte a ordem chrenologica, Lemery, Baumé, Sckele, Peletier e Cavantou, Soubeiran, Braconot, Vauquelin, Marchand, Mouchon, Fauré, Thomé Pires, Honel, B. Besler, Alberto Seba, Henry e Guibourt, Malaina, Pedro da Silva, Chiarlone, D. Corrêa, Cordeiro, Derosne, Menier, Dorvault, e tantos outros obreiros prestantes da sciencia, do commercio, das artes e das industrias, os nomes dos quaes passaram á historia.

Vivemos por muito tempo entregues aos caprichos e, por vezes, aos máos tratos, da phiscatura-mór do reino, contra a qual reagimos; e após uma esperança transitoria, mas tão longa como fallaz, eis-nos em uma situação desastrosa,—que nos teem creado—, manietados á usura do alto commercio e da industria estrangeiras, que a incapacidade e a incuria dos governos tem alimentado com a seiva do paiz em geral, e especialmente com a escassa e empobrecida seiva da pharmacia nacional.

(Continua)

G. DRACK.

Contagião da tuberculose animal para a especie humana¹

I

É facto recentemente apurado e uma das mais bellas conquistas da sciencia medica, a transmissibilidade da tísica dos animaes, em que esta tem sido observada—boi e gallinhas, —á especie humana.

O contagio da tísica humana para os animaes já se acha perfeitamente averiguado no curiosissimo caso, ha pouco relatado nos jornaes de medicina, do apparecimento de varias gallinhas tuberculisadas, por haverem ingerido os es-carros de uma doente, tísica em ultimo grau, que lançava o producto da expectoração n'um quintal ou pateo, onde um bando d'aquellas aves a acompanhava quotidianamente.

O sr. Nocard, professor de pathologia cirurgica e de clinica na escola veterinaria de Alfort, divulga, na chronica do numero do *Recueil de médecine vétérinaire* de 15 de março ultimo, o optimo serviço prestado pelo sr. Butel com a publicação de um pequeno livro de 90 paginas, no qual este medico-veterinario reproduz uma serie de communicacões que fez, em 1886, á sociedade de medicina veterinaria pratica, expondo logicamente todos os factos scientificos, clinicos e experimentaes, que demonstram a virulencia de todos os tecidos, solidos e liquidos, dos animaes tuberculosos.

O sr. Butel termina o seu livro, concluindo:

1.º que, sendo a tuberculose animal transmissivel ao homem por via digestiva, devem a policia sanitaria e a administração superior prescrever medidas que evitem o contagio;

2.º que, sendo a tísica transmissivel por hereditariedade, os animaes reconhecidos como tuberculosos, devem ser sacrificados;

3.º que, sendo o leite, em certos casos, virulento e sem-

¹ *Agricultura contemporanea*, abril de 1887.

pre suspeito d'isso, as vaccas leiteiras devem ser inspeccionadas periodicamente, para se apprehenderem e sacrificarem as que forem reconhecidas como tuberculosas;

4.º que, tendo-se experimentalmente demonstrado a virulencia da carne dos animaes tísicos, e tendo a tísica humana, sem duvida, muitas vezes a sua fonte no cepo do cortador, toda a carne proveniente de rezes tuberculosas deve ser, sem excepção nenhuma, apprehendida e destruida;

5.º que, como meio de facilitar a execução da policia sanitaria, no caso em questão, convem conceder indemnisação aos donos dos animaes apprehendidos e sacrificados por tuberculosos;

6.º que, para o serviço sanitario do gado de consumo não ficar apenas como um privilegio das grandes cidades, convem estudar o modo de organizar um serviço permanente de inspecção do dito gado, em toda a parte onde haja matadouros publicos ou particulares.

Em vista d'estas propostas, que o sr. Butel apresenta no seu livro, publicado já no corrente anno, é com um certo orgulho que vemos, entre nós, attendida, até certo ponto, na portaria do ministerio das obras publicas, de 28 de outubro do anno findo, a momentosa questão de que se trata.

Como, por emquanto, apenas temos um medico-veterinario official em cada districto, e não sendo dado a taes funcionarios o dom da ubiquidade, a portaria limitou-se a determinar que elles, só nas respectivas capitaes de districto, procedessem a uma inspecção ás vaccarias ali estabelecidas; que relatassem esse serviço, e propozessem os meios para uma fiscalisação permanente ás mesmas vaccarias.

Esta liberdade dada aos technicos, para elles proprios proporem a organisação do serviço que tem de executar, honra-os sobremaneira, a elles e ao governo.

Logo no cumprimento do primeiro preceito da portaria, os intendentes de pecuaria decerto não tomaram á letra a palavra—vaccarias—, que, se assim o fizessem, em algumas, senão em quasi todas as capitaes de districto, onde não ha vaccarias propriamente ditas, o espirito da lei ficaria sophis-

mado, se bem que cumprida a sua letra. Em Faro, por exemplo, não ha uma unica vaccaria; mas, todas as manhãs, não menos de 15 vaccas, percorrem as ruas, fornecendo leite aos habitantes; e muitas outras, sem sairem das hortas proximas da cidade, ali aguardam os criados que vão comprar e as pessoas padecentes que vão beber o pouco mas bom leite que ellas produzem.

Para o effeito da portaria não devem, pois, deixar de considerarem-se estas vaccas, ambulantes umas, estando outras na sua arribana, como se estivessem com asseio e luxo, expostas em attrahentes vaccarias, tal qual succede na capital do reino. E' porém evidente que a inspecção d'este gado, assim disperso, se torna muito mais precaria do que no caso das vaccarias.

Veremos, pois, no proximo artigo, como em meu fraco entender, me parece que se deve e-tabelecer este serviço, de modo permanente, exequivel e *verdadeiro*, portanto efficaç; e desde já deve ficar entendido que os alvitres que vou propôr deverão tornar-se objecto de ordens superiores, na parte propriamente administrativa, isto é, dependente da intervenção directa do governo, por via das suas auctoridades e pela promptificação de meios pecuarios e outros que os casos reclamem.

(Continua)

ANNES BAGANHA.

PHARMACIA

Injecções hypodermicas antisepticas, tendo por vehiculo a vaselina liquida, do sr. A. Meunier; considerações sobre a denominada vaselina liquida.

I

O dr. Albin Meunier, de Lion, laureado da faculdade de medicina de Paris, tem publicado no *Boletim de therapeutica* o resultado das suas investigações interessantes

sobre o objecto que constitue o primeiro titulo d'este artigo, as quaes nós vamos resumir.

Parte do principio que as vaselinas se diffundem muito facilmente em todos os tecidos, e que esta faculdade, que ellas possuem, está na rasão inversa da sua consistencia, como tem tido occasião de observar. Acrescenta que ella é sem reacção, nem tão pouco produz dôr, quando os antisepticos que transporta são puros e em dôses de tolerancia.

Para a preparação das injecções recommenda o processo simples de agitar vivamente a essencia com a vaselina pura, deixar repousar e filtrar sobre duas folhas de papel Breselio.

As formulas que reproduzimos em seguida, teem a sancção da experiencia sobre o homem.

1. ^a Eucalyptol puro.....	5 grammas
Vaselina pura	20 »

As injecções devem ser feitas na parte externa da caixa por exemplo: A dôse tolerada varia de 1 a 15 grammas, e mais até, por dia.

2. ^a Eucalyptol puro.....	5,00 grammas
Iodoformio.....	0,25 »
Vaselina pura.....	20,00 »

A dôse tolerada é a mesma da formula antecedente.

3. ^a Sulfureto de carbone.....	1 gramma
Vaselina pura.....	49 »

O doente tolera 1, 2, e mesmo mais grammas, por dia, com tanto que as injecções sejam feitas por pequenas dôses de cada vez, e estas, por tanto, mais repetidas.

4. ^a Terebentene puro (preparado segundo o methodo de Ber- thelot)	20 grammas
Vaselina pura.....	5 »

Dôse tolerada—1 a 10 grammas por dia.

O sr. Meunier recommenda estes solutos para os pensos antisepticos: em logar de apparatus caros e especiaes: os cirurgiões embeberão os seus apparatus nos solutos, fazendo apenas variar a consistencia do vehiculo segundo a natureza dos tecidos dos apparatus.

Os solutos que em seguida reproduzimos teem sido experimentados sobre animaes.

Iodoformio chimic. puro	1 gramma
Vaselina liquida	100 »

Porphirise o iodoformio e junte a vaselina por pequenas porções, triturando por muito tempo; filtre sobre dois papeis Berselio. Guarde o liquido em frasco de vidro amarello photographico com rolha esmerilhada.

Mentol puro	10 grammas
Vaselina liquida	90 »

Funda o mentol na vaselina em b. m., a calor brando, filtre por papel dobrado de Berselio.

Thymol puro	1 gramma
Vaselina liquida	200 »

Proceda como na formula antecedente.

Phenol puro	1 gramma
Vaselina liquida	100 »

Proceda como antecedentemente.

Iodo	1 gramma
Vaselina liquida	100 »

Triture o iodo com a vaselina a frio; filtre por 3 papeis Bers. Guarde em frasco de vidro amarello photographico com rolha esmerilhada.

Camphora	1 gramma
Vaselina liquida	100 »

Solva a frio, filtre sobre tres papeis Berselio.

Outras formulas, já experimentadas pelo mesmo auctor, são as seguintes:

Engenol	3 grammas
Vaselina liquida medicinal.....	100 »

Misture e filtre por um filtro duplo de papel Bers.

O engenol, principio activo da essencia de cravo da India, é reputado um microbicidea muito poderoso. A sua preparação vem exactamente indicada em Würtz.

Helelina pura	1 gramma
Vaselina liquida medicinal.....	100 »

Triture a frio; aqueça a banho-maria até solução completa. Filtre por papel dobrado de Bers.

A helenina, ou principio activo da essencia de raiz de anemona, é reputada microbicidea do bacillo de Koch. Para a sua preparação veja-se o dictionario de Würtz.

A maior parte dos alcaloides são pouco soluveis nas vaselinas, mas a força solvente d'estas pôde ser reforçada por meio de um dissolvente intermediario. Em taes casos a injecção deve ser feita em seguida á preparação do liquido, sob pena de uma parte do alcaloide se depôr.

Cocaina pura.....	2 grammas
Vaselina liquida medicinal.....	100 »

Triture a frio; funda a banho-maria. Filtre por filtro gêmeo de papel Bres.

Em anesthesicos locais, sobre a pelle, no olho, laringe, os dentes, etc.; a sua acção é mais certa que a do soluto do chlorhydrato do mesmo alcaloide, e prolonga-se pela penetração da vaselina nos tecidos.

Chloroformio	20 grammas
Vaselina liquida medicinal.....	80 »

A injecção não causa dôr. Util na sciatica, nevralgias, etc.

Aconitina cristalisada de Duquesnel...	1 milligr.
Chloroformio.....	1 gramm
Vaselina liquida medicinal.....	4 »

Dissolva o chloroformio no alcool, misture com a vaselina e filtre.

Pode-se empregar vantajosamente, e d'uma só vez, uma seringa de Pravaz, ou seja um quinto de milligr. de aconitina na nevralgia intercostal.

Digitalina cristalisada Nativelle,..	1 centigramma
Chloroformio.....	1 gramm
Vaselina liquida medicinal.....	5 »

Solva a digitalina no chloroformio; junte a vaselina.

Póde injectar-se um bom centimetro cubico do soluto, o qual tem sido vantajosamente empregado em casos de asystolia, quando a cafeina e a digitalina em maceração não tinham sido toleradas.

Quinina pura.....	0, ^{gr} 20
Alcool absoluto.....	10 a 15 gottas
Ether.....	10 a 15 »
Vaselina liquida.....	20 grammas

Triture a quinina no alcool até completa solução; junte o ether, depois a vaselina, filtre.

Este soluto contém uma dose de quinina equivalente a 23 centigrammas de sulfato.

Póde ser injectado d'uma só vez, que é mui bem tolerado, sem reacção nem dores, e, como póde ser repetido muitas vezes por dia, é facil introduzir na economia por este meio doses muito rasoaveis de quinina. O sr. Meunier julga mesmo que é mais facil introduzir na economia doses fortes de quinina por meio das injectões, do que administrando o alcaloide pelas vias digestivas.

As grandes quantidades de sulfato de quinina por si encontradas nas matérias fecaes depois de injectar o sulfato, levam-no a esta conclusão.

Todos os solutos que teem por base a vaselina, já indicados, podem ser administrados pelo tubo digestivo, ou tomados em assucar, ou em capsulas, sobre tudo molles e digeriveis. Servem tanto para ajudar o tratamento hypodermico, como para combater as affecções do tubo digestivo: estão n'este caso, o soluto de iodo, os de phenol, thymol, menthol, eucalyptol, sulfureto de carbone, terebinthina, etc. O chloroformio, empregado até hoje em agua chloroformisada, pôde ser administrado com a vaselina, de baixo de um pequeno volume, em capsulas, contendo 10 centigrammas pelo menos, sem irritar os órgãos digestivos.

As experiencias realisadas pelo sr. Meunier auctorisam-no a affirmar que as injecções de que nos temos occupado se empregam sem causar dor e que as *vaselinas medicinaes puras* são inoffensivas e digestivas.

Escusado é repetir que se trata da vaselina liquida; mas pela nossa parte parece-nos conveniente lembrar que se tem estabelecido no commercio grande confusão com as vaselinas liquidas, e que este facto deve merecer toda a attenção dos praticos, depois que as experiencias dos srs. Meunier e Dujardin-Beaumez parecem assegurar um certo futuro aos oleos mineraes brancos em injecções subcutaneas.

II

O sr. J. Martin lamenta em um artigo recentemente publicado, que se tenha dado o nome de *oleo de vaselina* ou *vaselina liquida* a oleos mineraes embranquecidos e desinfectados, os quaes não teem nem a origem nem a composição chimica da vaselina.

E acrescenta que o oleo de vaselina ou vaselina liquida jámais existiu no commercio, e que apenas na exposição de 1878 figurou um exemplar d'esta substancia, fabricado pelo sr. Lancelot, frères.

Segundo o sr. Martin os productos que até hoje teem girado no commercio, não passam de oleo-naphthas russas,

branqueadas pelo acido sulfurico, desinfectadas e neutralizadas, e filtradas depois pelo carvão animal.

Preparadas por este processo, e destinadas principalmente á industria, são muito mais leves que o verdadeiro oleo de vaselina, e sua fraca densidade pôde em alguns casos ser prejudicial, quando se tratar de introduzir de baixo da pelle substancias insolueis ou pulverulentas.

Entretanto a *sociedade de medicina pratica*, de Paris, recebeu amostras de vaselina de diferentes densidades da casa Lencelot, segundo cremos, para estabelecer definitivamente nomes convencionaes. Aguardemos pois o resultado dos seus trabalhos.

Entretanto, e por outra parte, o sr. Adrian nota por seu turno no *Reportoire de pharmacie*, de Paris, a grande confusão de nomes com que por parte dos fabricantes se pretende distinguir o mesmo producto ou productos muito semelhantes, o que colloca em serios embaraços os nossos collegas, para satisfazerem as prescrições medicas, e os proprios droguistas sobre os productos que a estes devem fornecer sobre as denominações varias de *parafina liquida*, *vaselina liquida*, *oleo de vaselina*, *naphtaleina*, *oleo-naphetina*, *neutralina*, *caucasina oleo-pesado*, *russo*, *petrobaselina*, e ainda outras.

O sr. Boymond já observou tambem, que a denominada vasalina liquida se acha descripta na pharmacopea allemã de 1882, a qual sob a designação de *paraffinum liquidum* a define:

«Liquido oleoso, limpido, de um peso especifico não inferior a 840, extraido de petroleo por separação dos liquidos que distillaram a uma temperatura mais baixa.

«Este liquido deve ser incolor, não fluorescente, privado de substancias crasas, e não deve ferver a uma temperatura inferior a 360 graos.

«Tratado pelo acido sulfurico a b. m. com agitações frequentes durante um dia, não deve soffrer modificação, a não ser na côr que adquire, castanho muito fraco. O sodio metallico, posto em contacto do mesmo modo com a

paraffina liquida durante um dia, deve conservar o seu aspecto brilhante.

«A *paraffina liquida*, tratada a quente pelo alcool, não deve communicar reacção acida a este agente.»

Ora este producto é nem mais nem menos do que o *oleo mineral pesado*, desde muito conhecido, como observa o sr. Adrian; portanto, accrescenta elle, e mui judiciosamente segundo nos parece, porque não havemos de conservar-lhe a denominação, acrescentando-lhe o termo *medicinal*, se tanto quizerem, para que tenha os caracteres chimicos que a *pharmacia* lhe requer?

O mesmo sr. Adrian observa que o nome de *paraffina liquida* é mau, inexacto, porque o *oleo pesado*, quando puro, não deve conter *paraffina*. Este mesmo *oleo* não contém tambem *vaselina*; e a *vaselina* liquefeita é um corpo differente no sentido chimico e commercial, adoptado em todo o mundo. Este chimico, desejando fixar a attenção do corpo medico em geral sobre «*um corpo unico, de composição fixa, e cuja propriedade não seja exclusiva a uma só casa de commercio*» procurou colher os dados necessarios, que o habilitassem a dar uma solução definitiva ao problema posto debaixo do ponto de vista pharmaceutico.

Segundo os dados que lhe foram ministrados pelo sr. Bardet, chefe do laboratorio do sr. Dujardin-Beaumetz, e segundo mais algumas observações medicas que ponde colher, chegou á conclusão de que os caracteres assignalados pela *pharmacopea* allemã ao *oleo mineral pesado* eram insufficientes; e que este, para ser *medicinal*, deve sobretudo ser exemplo de vestigios de *petroleos* ligeiros; deve ser neutro e de densidade assaz elevada, sendo os productos que teem dado melhores resultados, os que possuiam uma densidade marcada entre os limites 865 e 880.

Entre differentes productos commerciaes que ponde obter para estudo, escolheu para analyse as amostras que lhe foram ministradas pelo sr. Bardet, e o resultado das investigações chemicas a que procedeu, permittiu-lhe grupal-os todos do modo seguinte: *productos de origem rus-*

sa; productos de origem americana; oleo de vaselina verdadeiro.

1.º Productos de origem russa: oleos incolores, inodoros, sobretudo insipidos, conservam perfeitamente o sodio, não ennegrecem o acido sulfurico; não são fluorescentes. Densidade entre 860 e 880.—Não se confunda a côr total da massa do liquido, o qual sobrenada ao acido sem o dissolver. O tratamento a quente pelo alcool denuncia sempre reacção, ainda que o oleo pareça neutro. Jámais congelam.

2.º Productos de origem americana: oleos fluorescentes, possuindo muitos d'elles cheiro de petroleo, que o aquecimento com acido sulfurico torna mais pronunciado; contendo uma certa quantidade de productos parafinoides; reacção ligeiramente acida, denunciada pelo tratamento a quente com o alcool. Densidade entre 855 e 870. Não se congelam, mas turvam-se por vezes a—15 centigr.

3.º Oleo de vaselina verdadeiro: mui viscoso, inodoro, incolor, mui transparente; de reacção ligeiramente acida, denunciada pelo tratamento com o alcool quente; submettido a uma temperatura de—4 grãos pouco mais ou menos, toma o aspecto de uma massa gelatiniforme pela grande quantidade de principios parafinoides que ainda retém. Obtem-se pelo tratamento da vaselina branca com o ether a 10 grãos abaixo de zero. Este methodo fornece oleo de uma densidade de 845 a 860.

Como se vê, todos estes oleos são acidos, e o sr. Adrian lembra como elles se obteem, o que explica o facto. O acido sulfurico, necessario para a depuração, deixa sempre vestigios de acido; e, com quanto alguns fabricantes tenham em attenção as exigencias da medicina relativamente á neutralidade do producto, e empreguem, para obter a depuração, processos mechanicos em vez dos acidos mineraes—ainda por este meio não lograram chegar a um resultado completo e satisfatorio, porque a verdade é que até ao presente os petroleos contem sempre 5 a 6 0/0 de productos oxigenados acidos, dos quaes é impossivel, por as-

sim dizer, separal-os pelos processos ordinarios. Para chegar ao desideratum,—neutralidade completa e absoluta,— lembra o sr. Adrian a distillação no vacuo em presença de liquidos alcalinos, como se pratica com a glicerina.

O sr. Adrian tambem chama a attenção dos praticos para as impuresas dos productos de origem americana, impuresas que em parte, teem origem nos productos originarios, os petroleos brutos, que transmittem uma proporção incerta de materias fixas, e muitas vezes vestigios de petroleos ligeiros, que podem tornar irritantes os productos de que nos estamos occupando.

Finalmente conclue por preferir os productos de origem russa como sendo mais facéis de purificar, e resume as qualidades que o oleo pesado deve possuir para ser medicinal no seguinte:

«Incolor, não fluorescente, inodoro, insipido e de uma reacção perfeitamente neutra; densidade comprehendida entre 875 e 890. Aquecido a 50, não deve expelir cheiro algum a petroleo; distillado não deve emittir producto algum antes de chegar á temperatura de 380°. Não deve conter substancia alguma parafinoide; não deve turvar, nem congelar pelo arrefecimento — 15 cent.

«Tratado a quente pelo alcool não deve communicar reacção acida a este agente. A agitação com o acido sulfurico seguida de um contacto a b. m. durante vinte e quatro horas, repetida entre tanto frequentes vezes tão sómente deve communicar reacção acida a este agente. Agitação com o acido sulfurico seguida de um contacto a b. m. durante vinte e quatro horas, e repetidas vezes, frequentes tão sómente deve communicar-lhe uma coloração ligeiramente escura.»

G. DRACK

Citrato de ferro e de quinina

Dissolva 6 partes d'acido citrico em 500 partes d'agua, junte 3 partes de ferro pulverisado, digira a banho-maria

durante 48 horas agitando muitas vezes, filtre, concentre pela evaporação até á consistencia siroposa, e junte a quinina separada d'uma solução aquosa sulfurica de 1,^{gr}33 de sulfato de quinina por uma quantidade sufficiente de soda caustica.

O precipitado de quinina será lavado e empregado humido. Effectuada a dissolução, o liquido estender-se ha sobre placas de porcelana ou de vidro para secçar.

O citrato apresenta-se em escamas brilhantes, transparentes, d'um vermelho escuro carregado, de sabor ferruginoso e amargo, lentamente soluveis na agua, mas em todas as proporções, pouco soluveis no alcool. A solução aquosa acidulada pelo acido chlorhydrico dá immediatamente, com o ferro-cyaneto e ferri-cyaneto de potassio, um precipitado azul carregado; ainda mesmo que esta solução seja de $\frac{1}{50000}$, é corada em azul, e a solução volumetrica d'iodo turva-a, cora-a de vermelho escuro, e torna-a ainda opalina se a diluição é levada a $\frac{1}{10000}$.

Um gramma de citrato de ferro e de quinina, dissolvido em 4^{cc} d'agua, adicionando-se-lhe soda caustica até á reacção alcalina, agitado depois duas vezes com 5 grammas (7^{cc}) d'ether, dá, depois da evaporação d'este, pelo menos 0,^{gr}09 de quinina.

Conserve ao abrigo da luz.

Raiz de Ipecaeuanha; seu ensaio pelo sr. Flükiger

O processo indicado por este auctor e transcripto por varios jornaes francezes, resume-se no seguinte: excipia-se em um apparelho de deslocação 10 a 12 grammas de ipeca. em pó fino por chloroformio fervente, adicionado de 1 cc. de ammoniaca a 0,920. A emetina é toda excipiada, se se continua a operação até o liquido não turvar pelo reagente de Mayer. O liquido distillado dá emetina pura, a qual, sêca a 100°, se pesa. A media de numerosos ensaios deu ao seu auctor 1 % d'alcaloide.

D.

VARIEDADES

Ensaio do sulfato de quinina. — A sessão de 2 de fevereiro da sociedade de pharmacia de Paris esteve bastante interessante a mais de um respeito..

Entre differentes communicações, o sr. Marty, relator da commissão do ensaio do sulfato de quinina, apresentou as conclusões seguintes: «O ensaio de sulfato de quinina, prescripto pelo Codex de 1884, deve ser mantido com todas as suas particularidades de manipulação, substituindo-se todavia ás palavras: *na agua quente*, a indicação seguinte mais precisa: em um banho de agua a 60 grãos.»

A esta apresentação seguiu-se um debate demorado, entretido pelos srs. Crinon, Marty, Ferrand, Prunier, Petit, Jungfleisch e Yvon.

Analyse de urinas. — Na mesma sessão o sr. Boymond apresentou um pequeno estojo de algibeira, para analyse de urinas á cabeceira do doente, fabricado pela casa Parsk, Daviès e C.^o, segundo as indicações do dr. Oliver.

O estojo contém dois pequenos tubos de ensaio, uma chupeta, seis ampoulas de vidro marcadas com os numeros 1005, 10010, 1015, 1020, 1025, 1030, para darem a densidade das urinas por immersão; um pequeno *carnet* contendo papeis de reagentes; turnesol e ferrocyaneto de potassio, tungotato de soda, acido citrico, iodeto de mercurio e de potassio (para a pesquisa da albumina), papeis com carmin de anil e com carbonato de soda (para a pesquisa do assucar).

O estojo é além d'isso acompanhado de uma instrucção com o quadro das côres da urina.

D.

Inconvenientes do brometo de potassio em alta dôse. — O sr. Grellety chama a attenção sobre as affecções cutâneas que se produzem sob a influencia de dôses elevadas de brometo de potassio, principalmente nos individuos cujos rins funcionam mal e particularmente nos albuminuricos.

Sobre este assumpto travou-se uma discussão entre os srs. Constantin-Paul, Hallopeau, Montard-Martin, Dujardin-Beaumetz, Crequy e C. Labbé.

Resultou d'isto que é necessario levar em conta para esta medicação as tolerancias individuaes. Uns exigem doses muito elevadas, outros experimentam accidentes com doses muito fracas. O sr. Hallopeau, por exemplo, viu produzirem-se bolhas pemphigoides n'um menino que tomava, por dia, duas colheres das de café de xarope de brometo de ferro. A.

A preparação da agua das flores de laranjeira no meio da França. — Todos sabem que a agua das flores de laranjeira se prepara com as petalas da flôr, havendo o cuidado de separar as outras partes, pistillos, ovarios, etc., e que chamamos *néroli* á essencia que se pôde extrahir das flores de laranjeira, ao mesmo tempo que se obtem a agua aromatica.

E' desde 25 d'abril até ao fim de maio que se costuma fazer a colheita das flores, em todo o littoral mediterraneo.

A laranjeira, originaria da India, chegou provavelmente á Arabia nos fins do ix seculo; mas só foi conhecida no Meiodia no correr do xvi seculo. O que se pôde assegurar, é que em 1566 as plantações de laranjeiras nos arredores d'Hyères offereciam o aspecto de vastas florestas, e que estas arvores eram tambem cultivadas em Saint-Chamas, Fréjus, Cannes, Vallauris, Aix e tambem em Marselha.

E' em Vallauris principalmente que a cultura da laranjeira tem adquirido, depois d'alguns annos, uma grande extensão.

O clima d'esta localidade, sempre temperado, é muito propicio á vegetação d'esta arvore. Pôde-se dizer que Vallauris, onde funcçionam mais de quinze fabricas para a distillação das flores, tem-se tornado o centro mais importante para este genero d'industria.

Na colheita trabalham proxivamente duas mil pessoas. A escolha das flores é, com effeito, ordinariamente d'um

milhão de kilogrammas, o que, apesar das variações que soffre o preço da venda, constitue um rendimento importante para os paizes onde se cultiva a laranjeira para lhes aproveitar as flores.

De 1880 a 1882, as flores de laranjeira venderam-se por 30 a 60 francos cada 100 kilogrammas; em 1883, destruida completamente a colheita pelo gelo, o preço elevou-se até 350 francos. Em 1886, o custo variou de 75 a 100 francos.

O rendimento varia muito, segundo a época em que são colhidas as flores. As que são apanhadas no começo da estação, rendem apenas 50 centigrammas d'essencia por kilogramma de flores; mas as apanhadas nos fins de maio produzem até 1 grammma d'essencia por kilogramma; isto é, o rendimento médio d'um anno é de 750:000 kilogrammas d'essencia.

A.

Relatorio do Instituto Vaccinico—Campos e Bourquin, — *concernente aos annos 17 e 18 da sua fundação (1885 e 1886).* — Recebemos e muito agradecemos este importante trabalho, devido ao estudo e dedicação do illustre medico vacinador, o sr. Alexandre José de Campos, actual director e proprietario do dito instituto, o qual desde a sua fundação muitos e valiosos serviços tem prestado ao paiz.

Vem copioso de noticias historicas e de estatisticas para o estudo da variola no paiz, e acompanhado de reflexões muito judiciosas, sugeridas ao espirito esclarecido do seu auctor pela pratica e estudo aturado da especialidade prosseguidos durante mais de 40 annos.

Serve-lhe de thema as seguintes palavras de Burggraeve «Os meios de prevenir as epidemias pertencem á hygiene, e só os governos com boas providencias podem conjurar estas calamidades publicas.

«A vacinação e a instrucção, isto é, a preservação physica e a preservação moral, devem ser igualmente obrigatoria.»

E' um trabalho de propaganda muito util.

O borax da California.—O sr. A. Roboton, descobridor de importantes jazigos de borax na California, conta no Chemical News, como, em 1874, partindo de S. Francisco, a pé, em viagem penosa, foi parar ao *grande lago do borax*, onde encontrou grande quantidade d'este sal cristalizado, muito puro.

No meio do lago existe um banco enorme de sal, medindo approximadamente 9 kilometros de extensão. O perimetro d'esta mole immensa é constituida por carbonato de soda, ao passo que a superficie, que abrange alguns milhares d'acres (1 acre=4046 metros quadrados), é revestida por uma camada de borax, de uma espessura que varia entre 7 e 60 centimetros. Este revestimento, quando se tira, é substituido por outro no espaço de tres annos pouco mais ou menos.

Qualquer habitação prolongada se torna impossivel n'aquelles sitios, porque jámais ali chove, nem tão pouco ha vegetação.

Ate ao presente, o sal extraido tem sido conduzido por machos na extensão de mais de 600 kilometros. Actualmente, porém, uma via ferrea lhe passa a 115 kilometros de distancia, e uma outra via em construcção incurrará mais essa distancia, reduzindo-a a 6 kilometros apenas.

Pharmacias municipaes em Paris.—Sobre o parecer do sr. Strauss o conselho municipal de Paris rejeitou a proposta do sr. Hovelacque para a creação de pharmacias municipaes. O illustre relator judiciosamente observou no seu parecer, que a creação das pharmacias municipaes tinha tanta rasão de ser como a creação de padarias, mercearias, etc. etc. O sr. Gorge Berry acrescentou que tal decisão seria uma concorrência desleal feita ás outras pharmacias.

D.

Advertencia. — A responsabilidade de cada artigo pertence exclusivamente ao seu signatario. Cada artigo não assignado é da responsabilidade da primeira assignatura que se segue.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 22 DE MARÇO DE 1887—Presidencia
do sr. SILVA MACHADO, 2.º vice-presidente

Abertura da sessão ás oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Ordem da noite.

O sr. *presidente* informou a assembléa do motivo para que tinha sido convocada.

Que tendo sido publicada uma portaria do sr. ministro da fazenda, convidando todas as classes commerciaes para que até 31 de março façam as reclamações que entenderem, para serem consideradas na organisação da nova pauta aduaneira; entendia que a classe pharmaceutica tambem devia representar.

O sr. *Cunha* disse ter visto publicado o convite; que para a classe representar, era necessario estar ao facto das pautas antiga e moderna, principalmente no que diz respeito a preparados secretos; que a sua opinião é que se faça augmento de direitos em todas as preparações de formula não conhecida, e que encarregava a mesa para deliberar como melhor entendesse.

O sr. *presidente* respondeu que ainda não tinha sido elaborada a nova pauta, e que seria depois das reclamações feitas.

Leu os artigos n.º 527, 528, 529 e 530 da pauta geral das alfandegas, de setembro de 1885.

O sr. *Fragoso* declarou que em conversa particular com os srs. Machado e Drack, resolveram convocar uma sessão extraordinaria por ser occasião opportuna de se pedir ao sr. ministro da fazenda para que evite a entrada dos preparados estrangeiros, lembrando a s. ex.^a o estudo do projecto de lei apresentado em camaras pelo sr. Luciano Cordeiro.

Disse não concordar com a opinião do sr. Cunha, porque a classe nada melhorava com o augmento de direitos, e que as preparações estrangeiras continuariam a ser despachadas, porque quem pagava a differença era o publico.

Estranhou que a sessão estivesse pouco concorrida, quando se tratava de um assumpto de interesse para a classe; esperava que estivessem representadas as principaes casas como Barral, Azevedos e outras, por serem estas que importam directamente do estrangeiro.

O sr. *Assumpção*, fallando largamente sobre o assumpto, disse que nada se perdia em pedir ao sr. ministro para que fosse feita uma lei especial, evitando a entrada dos preparados secretos, e que ninguem melhor de que s. ex.^a a podia fazer, sabendo as difficuldades com que lucha a classe pharmaceutica, pelo grande numero de preparados que constantemente estão a apparecer.

Fallaram ainda sobre o mesmo assumpto os srs. Cunha, Assumpção, Pires, Coelho e Fragoso, deliberando a sociedade que a mesa procurasse o sr. ministro da fazenda, pedindo o augmento de direitos, e uma lei especial, prohibindo a entrada dos preparados secretos.

O sr. *presidente* apresentou uma proposta para socio, e pediu urgencia.

Corrido o escrutinio, foi proclamado socio correspondente nacional o sr. Francisco José de Amorim, da Foz do Douro.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram dez horas e meia da noite.—O 2.^o secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSAO DE 26 DE ABRIL DE 1887—Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK
1.^o vice-presidente

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão, eram oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *presidente* disse que era notcrio e do dominio publico, que o palacio, aonde se acha installada a sociedade, vae ser expropriado; portanto, que era necessario que a sociedade resolvesse e tomasse as medidas que a collocassem em situação de não soffrer prejuizos com o acontecimento a que alludia.

O sr. *Sousa Telles* disse que, tendo fallado com o engenheiro e um empregado superior da companhia real dos caminhos de ferro, estes lhe affiançaram que o palacio deve ser brevemente demolido, não sabendo ao certo a época; que assistia á sessão, pelo interesse que tinha em saber se a sociedade já tinha tomado alguma resolução n'esse sentido.

Propoz que, no caso negativo, fosse nomeada uma commissão, para com os membros da mesa estudarem e tratarem d'este assumpto com urgencia.

Acceite a proposta da commissão, o sr. *Assumpção* propoz que os srs. *Telles* e o sr. *Cunha* fossem agregados á mesa, ficando assim constituida a commissão por cinco membros.

O sr. *Telles* declarou não poder fazer parte da commissão, por fazer parte de uma outra, e ter o tempo quasi de todo tomado pelo seu cargo official na camara municipal; propoz que o sr. *Drack*, como fazendo parte da mesa, occupasse o seu logar.

O sr. *Drack* agradeceu a proposta ao sr. *Telles*, observando que ella não poderia ser approvada pela sociedade, porque, nem os serviços que elle podia dispensar á commissão equivaliam aos que, muito mais valiosos, o illustre collega era capaz de lhe prodigalisar, nem s. ex.^a o sr. *Telles*, era dispensado, segundo o regulamento da sociedade, de fazer parte da commissão, da qual era membro nato.

O sr. *Telles* propoz então, e a sociedade approvou, que a commissão fosse de nove membros, incluindo o sr. *Drack*.

O sr. *Francisco de Carvalho* propoz que á mesa e aos socios já indicados se juntassem os srs. *S. Machado* e *Coe-*

lho de Jesus, para completar-se a commissão. — *Approvedo.*

Por indicação do sr. Telles foi a commissão incumbida de estudar o meio de a sociedade poder adquirir um edificio proprio e seu, para se instalar, e, entretanto, procurar casa para se alojar, caso seja forçada a despejar a que ora occupa.

O sr. *Francisco de Carvalho* apresentou tres propostas para membros effectivos.

Não havendo mais propostas nem pareceres de commissões, o sr. presidente encerrou a sessão, eram dez e meia horas da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha.*

SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1887—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão, eram oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

Foram lidos dois officios, um do Centro Pharmaceutico Portuguez, participando que resolveu acompanhar a *Pharmacia Portugueza* na representação que este jornal projecta levar aos actuaes corpos legislativos, pedindo a reforma do ensino pharmaceutico, bem como a redução de pharmaceuticos a uma só classe, e pedindo á sociedade a sua opinião sobre tão momentoso assumpto; outro do sr. *Francisco de Carvalho*, participando não poder assistir á sessão, e pedindo que a sociedade satisfaça ao pedido da *Pharmacia Portugueza.*

Este ultimo officio veio acompanhado de uma proposta, que foi apresentada, e ficou para segunda leitura.

O sr. *presidente* poz á discussão o officio do Centro Pharmaceutico.

O sr. *Henrique Lima*, nosso socio honorario, usando da

palavra, disse ser contrario a que haja uma só classe de pharmaceuticos, e declarou que assistia á sessão, mas não como representante do Centro.

O sr. *Sousa Telles* fez varias considerações sobre o assumpto, e terminou pedindo que a sociedade não perca o ensejo em representar mais uma vez aos corpos legislativos, porque a regeneração da nossa classe depende apenas da reforma dos estudos, vendo o que é necessario conseguir, para que o pharmaceutico moderno tenha uma educação bastante desonvolvida — seja bom botanico, chimico, mineralogista, e com estes dados possa ser util ás sciencias e artes.

O sr. *Assumpção* disse que o assumpto que se tratava era muito serio, e como em tempo, quando se tratou da mesma questão, se manifestaram idéas differentes, requeria para que fosse estudado o assumpto e dado para ordem da noite da sessão seguinte, ou que se realisasse uma sessão extraordinaria, se a sociedade entendesse que isso era urgente.

Os srs. *Sousa Telles*, *Fragoso* e *Henrique de Lima* concordaram com a opinião do sr. *Assumpção*, dizendo o sr. Lima que o sr. Carlos Richter, redactor em chefe da «Pharmacia Portugueza,» e o sr. presidente do Centro Pharmaceutico, devem chegar a esta capital na proxima quinta feira, com idéa de assistir á sessão da sociedade, por julgarem que se realisava n'esse dia.

O sr. *presidente* pediu ao sr. Lima para telegraphar ao sr. Richter, participando-lhe que as sessões da sociedade ha muito são realisadas nas segundas e ultimas terças feiras de cada mez; no emtanto, se s. ex.^a podesse addiar a sua viagem para mais tarde, não haveria duvida em se realisar uma sessão extraordinaria na proxima terça feira.

O sr. *Henrique Lima* declarou que o sr. Richter saía do Porto em viagem até Hespanha e que aproveitava a occasião em vir a Lisboa, sómente para assistir á sessão da sociedade.

O sr. *Coelho de Jesus* disse que para sermos agradaveis

aos nossos collegas do Porto, seria melhor realisar a sessão extraordinaria na proxima quinta feira, porque ainda havia tempo de fazer os convites e annunciar nos principais jornaes.

O sr. *presidente* consultou a assembléa sobre a opinião do sr. Coelho de Jesus.

A assembléa approvou que se realisasse a sessão na quinta feira.

O sr. *Henrique Lima*, propoz que fosse nomeada uma commissão que se dirigisse ao sr. ministro da fazenda ou ao sr. relator da nova pauta aduaneira para mostrar os inconvenientes que ha com o augmento da nova taxa.

O sr. *Fragoso* disse não haver inconveniente em ficar este assumpto para ser discutido na sessão extraordinaria.

A assembléa approvou.

Foram eleitos socios effectivos os srs. Thomaz Augusto da França, Antonio d'Azevedo Lopes Serra, e Antonio Duarte e Silva de Carvalho.

O sr. *presidente* apresentou uma proposta para socio correspondente nacional.

Encerrou-se a sessão eram dez horas e meia da noite, dando o sr. presidente para ordem da sessão seguinte a discussão do officio do Centro Pharmaceutico e da proposta do sr. Francisco de Carvalho e Henrique Lima.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SAUDE PUBLICA

Necessidade da reorganização do ensino pharmaceutico em Portugal

(Continuado do n.º 5, pag. 83)

Quem conhece um pouco de perto a historia dos tres ramos da medicina, do nosso paiz particularmente, sabe muito bem que esta sciencia, no significado mais stricto da palavra, consubstanciando a principio toda a arte, e

praticando-a exclusivamente, só mais tarde distribuiu pelos adeptos, ou para melhor dizer pelos adherentes, os seus trabalhos mais penosos, e manteve sobre elles durante seculos a preeminencia que era natural que possuísse.

Com o andar dos tempos os factos da medicina accumularam-se, os conhecimentos mais vastos e melhor ou peor desenvolvidos e coordenados distribuiram-se naturalmente em grupos, — *indê* a divisão da sciencia em tres ramos, para tornar mais facil, methodico e praticavel o seu estudo e o seu exercicio.

Exercitada pelos individuos mais illustrados dos antigos tempos, os sacerdotes, e alguns dos proprios monarchas, foi-se aristocratisando com o tempo e mais tarde—ganhando fóros de sciencia—principiou a julgar-se abatida com o exercicio da parte manual da profissão; creou, assim para seu uso e commodidade propria, ou antes destacou de si, a pharmacia e a cirurgia, classificando-as de artes sub-alternas e, tratando-as com um certo rigor, manteve sobre ambas, em quanto poudo, a sua jurisdicção, depois concedida pelas leis, e que nem sempre foi pouco pesada.

A cirurgia, entre nós, emancipou-se já na primeira metade d'este seculo. Concorreram para isso os esforços dedicados dos seus apóstolos, estimulados pelo movimento scientifico dos outros paizes, e o brilho dos proprios feitos da arte, os quaes se impõem sem discussão aos olhos de toda a gente.

A sua autonomia porém não derivou tão natural e suavemente do progresso da sciencia, como á primeira vista se pôde presumir; pelo contrario, ella representa uma verdadeira victoria, conquistada pelo esforço e tenacidade de seculos.

A pharmacia, se bem que com igual justiça, materialmente collocada em situação menos favoravel para alcançar eguaes resultados, tem procurado obter os seus foros com mais trabalho e menos fortuna, encontrando ainda hoje, ao que parece, quem lh'os dispute.

A superioridade da medicina d'outros tempos e, sobre
Nona serie.—Anno de 1887.

tudo, a sua auctoridade juridica sobre os outros dois ramos da arte, foi sempre de más consequencias para estes, principalmente para a pharmacia, para a qual foi, além de prejudicial, quasi sempre affrontosa.

Não lhe louvâmos a acção, embora por isso lhe não queiramos mal. Procedendo assim, a medicina obedeceu ao espirito de dominio, que preponderava nas épocas que com ella a humanidade tem atravessado.

O que é notavel porém, e o que nós queremos lembrar, é que a pharmacia, sempre obediente e inoffensiva, e indefensa então como hoje, fosse mais de uma vez o bode espiatorio na lucta travada entre os outros dois ramos da sciencia!

Segundo as preciosas investigações historicas, devidas ao improbo trabalho do nosso infatigavel collega Pedro José da Silva, a pharmacia em o nosso paiz esteve subordinada tão sómente ás leis dos municipios, até fins do seculo xv; e, segundo a valiosa auctoridade d'este mesmo historiador pharmaceutico, foi em 1515 que o physico-mór do reino principiou a exercer auctoridade sobre ella.

Em 3 de setembro de 1627, o rei mandava ao physico-mór que fizesse o regimento cada tres annos: «... Hei por bem e me praz de ordenar, como por esta faço, que o physico-mór faça a taxa das ditas mesinhas cada tres annos; e que os medicos sejam obrigados a pôr nas receitas, que derem, o valor de cada cousa que receitarem; e não o fazendo assim incorrerão em pena de cem cruzados, ametade para o acusador e a outra metade para captivos; e mando ao dito physico-mór que com as informações necessarias faça a dita taxa, pela qual os boticarios se governem;...»

Note o leitor que isto se passava no tempo dos Filippes de Castella, os quaes por necessidade da politica procuravam contentar e attrahir os poderosos e influentes d'este paiz, subjugado então; e que em 1608 fôra cassado ao physico-mór o poder de conferir carta de medico, porque, segundo as reclamações da Universidade, aquella auctoridade estava inundando o paiz de *medicos idiotas*.

O bom do physico-mór—privado das propinas que lhe rendiam as cartas de medico, que passava—fez incidir a sua attenção sobre a pharmacia, espremendo-a, como quem quer tirar a ultima gôta de sumo a um limão.

Se até aquella época tinha sido generoso com os aspirantes a medicos, pôde imaginar-se até onde chegaria a sua prodigalidade e benevolencia para com os candidatos pharmaceuticos, os quaes não só lhe davam as propinas dos exames, mas tambem lhe proporcionavam as das visitas; por que convém lembrar que—um anno depois de physico-mór não poder fazer mais *medicos idiotas*—*sentiu-se a necessidade* de elle ir ás comarcas fazer pessoalmente as visitas das boticas...

Parece que aquelles foram os tempos aureos da pharmacia, entre nós, em que um barril de agua rendia muito dinheiro, segundo a expressão do povo, porque o proprio cirurgião-mór, esperando o momento em que o vento lhe soprasse fresco e de feição, entendeu que tambem devia molhar a vela, e não se enganou. Em 1631 obteve novo regimento, no qual tinha consignada a seguinte regalia:

«Poderá o cirurgião-mór visitar as boticas, e prover todos os unguentos, tocantes á cirurgia sómente, sem entender com o que toca ao physico-mór conforme o seu juramento.»

O cirurgião-mór «poderá visitar as boticas...» Note o leitor, como o monarcha teve engenho de proporcionar um prato extraordinario, em dia de festa, ao seu valido, a espensas da pharmacia.

E a pharmacia a gerar; a pharmacia, e toda a nação, o povo, principalmente, sob as unhas de leão de Castella, como provam os capitulos xxxix, xxxx, xxxxi das primeiras côrtes do tempo de D. João iv, de que damos um excerpto em seguida, os quaes foram attendidos favoravelmente pelo heroe da restauração.

«Que se prohiba ao Fysico-mór e cirurgião-mór que não tirem devassas, nem se lhes concedam provisões para isso; per quanto destroem os pobres com ellas; em razão de que condemnão para si mesmo...»

«Que os ditos Físico e Cirurgião-mór não possam aplicar para si mesmo (como elles fazem) o que é contra o direito divino e humano, e que as penas se apliquem ao Hospital Real de todos os Santos.

«Que o dito Físico e Cirurgião-mór conheçam das causas em primeira instancia até final sentença, dando appellação e agravo para os Ouvidores da Casa da Supplicação; por quanto elles sentenciam como querem, e mandam assignar as sentenças, por um creado seu ao Corregedor da Côrte, que têm por amigo, o qual sem prover os autos os assigna. . . »

Já anteriormente, nas côrtes geraes, celebradas em Coimbra, em agosto de 1472, se fizera uma grave queixa ao monarcha, queixa constante do cap. 101 dos *Cap. mysticos* das mesmas:

«Senhor. Outro grande erro sentimos ácerca desto: tanto que o vosso physico e solorgiam móres sabem que alguma velha cura com ervas e palavras santas, ou alguns outros homens que curam pelo amor de Deus e fazem muito proveito ao povo em leves curas, tanto que o sabe o dito physico-mór logo os manda prender e diz que lhe ham de levar quarenta corôas segundo sua ordenação; se não pôde haver quarenta leva trinta e cinco, como melhor pôde; e então lhe assigna termo, a que venha tirar carta; para levar o marco de prata e dobra; pedimos-vos, Senhor, por mercê que as taes mulheres e homens que curam com hervas e palavras semelhantes curas, que o dito physico mór não tenha que vêr com elles, e que a nenhum de semelhantes não dê carta para curar, salvo achando-os no exame por sufficiente no officio, e lhe não leve marco de prata e dobra, como em cima faz menção: de que nos fazeis justiça e mercê.»

Este requerimento obteve deferimento e valeu ao physico e cirurgião móres uma admoestação reprimenda, escripta, que lhes havia naturalmente magoar mais o brio do que a bolsa.

Em 1782 foram extinctos os logares de physico-mór e

cirurgião-mór, e as suas funcções commettidas a uma junta de sete membros, denominada do Proto-medicato.

Em 1808 a 1809, estando a côrte no Rio de Janeiro, renasce a physicultura das cinzas da junta, que não legou de si melhor nome que aquelle tinha grangeado.

Que a pharmacia foi sempre explorada, opprimida e vexada, funccionando docilmente em proveito da physicultura, como a lima na mão do operario, prova-o mais do que tudo o seguinte documento:

«Mando ao doutor juiz sub-delegado de medicina na comarca de Villa-Real, que faça notificar os boticarios, que tiverem botica no districto da sua jurisdicção; para que não admittam o delegado ou sub-delegado de cirurgia a fazerem visitas nas suas boticas, nem ainda a titulo de unguentos, porque taes visitas são das privativas auctoridades do Excelentissimo Physico-mór do Reino, as quaes já praticarão a visita, que a lei determina em todos os simples e compostos; pois não ha lei em contrario, nem ordem regia, que tal mande; nem ha uso ou memoria de taes visitas pela repartição de cirurgia e menos satisfação de emolumento algum; pena de lhe serem fechadas suas boticas e serem condemnados pela desobediencia: de maneira que se evite semelhante abuso. Dada em Lisboa aos 21 de janeiro de 1820. Eu escrivão Moniz da Silva Botto, escrivão-secretario a subscrevi.—José Pinheiro de FreitasSoares.»

Nós não desejamos por fórma alguma magoar a medicina com a recordação, por ventura desagradavel, dos factos que acabamos de lembrar; mas—ainda que d'isso não tenhamos a menor intenção e em que nos pese—tivemos de emprehender esta rapida digressão pelo passado, para demonstrar com a logica irrefragavel dos factos aos menos versados na historia, que a pharmacia não recebeu, em tempo algum, os favores que a munificencia regia dispensou aos outros ramos da arte, nem sequer foi tratada com justiça.

Em quanto a sua educação scientifica ia sendo tida em pouca conta, e como que desprásida, pelos arbitros su-

premos dos seus destinos, as clausulas e obrigações que se impunha ao exercicio profissional, cresciam na rasão inversa d'aquella, e caíam sobre as nossas cabeças com uma profusão, que nem o maná do deserto sobre os israelitas, com a simples differença que, emquanto este representou a salvação para os hebreus, os regulamentos sobre a pharmacia tem constituido o flagello da nossa profissão.

Felizmente estes tempos já passaram, se mal que não de todo; porque a pharmacia occupa ainda uma posição excepcional, duplamente excepcional, no meio da sociedade em que vive, e em beneficio da qual revertem as vantagens da excepção.

E eis-nos chegados aonde queriamos.

O pharmaceutico, exercendo uma profissão scientifica e commercial, não tem, não goza liberdade de acção, nem n'um nem n'outro campo. Vive entre a pharmacoepia e o regimento de preços dos medicamentos, que o estado lhe impõe, intervindo assim, directa e constantemente, nos actos intimos da sua vida profissional. Ainda mais: elle é obrigado ao *exercicio pessoal* da profissão, e tem a responsabilidade de todos os actos que se praticam no seu laboratorio; deve abrir a porta a toda a hora da noite, e prestar os serviços da arte sempre pelos mesmos honorarios; deve ter sempre, e em bom estado de conservação, um certo numero de drogas e medicamentos, que a lei lhe indica, e que é o mesmo em toda a parte — o que constitue um vexame e encargo pesado para muitos; não pôde vender sob a sua responsabilidade senão um numero limitadissimo de artigos constantes do seu commercio, e pesa ainda sobre elle tudo o mais que resta do tempo dos physicos-mores e seus logares-tenentes.

Acaso ha na sociedade alguma outra classe—não subsidiada pelo estado— subjeita a tão duras restricções?

Creemos bem que não.

E onde estão as compensações de qualquer ordem, que correspondam a estas restricções excepçionaes, a estes pesados encargos?

Não as vemos.

D. Affonso V, por carta de lei de 22 de abril de 1449, coucedeu aos boticarios todas as honras e privilegios de que gosavam os physicos e os cavalleiros; mandou que nos pleitos se lhes contassem custas como a nobres; permittiu-lhes que usassem armas e sedas, e concedeu-lhes homenagem, aposentadoria e isenção de todos os encargos.

Mas como, mais tarde, a physicultura foi applicando á pharmacia, e em maior escala, o mesmo processo pelo qual fazia medicos idiotas, e como a Universidade não reclamou a respeito d'aquella, como fizera a respeito d'estes, a consequencia foi obvia—o abaixamento do nivel moral da profissão.

Actualmente a lei tenta salvaguardar a saúde publica, reservando exclusivamente aos pharmaceuticos a venda de drogas e medicamentos por preços medicinaes. Se ella não fosse puramente theorica, preveniria as desastrosas consequencias da ignorancia e natural incuria do commercio commum, em objecto tão melindroso. Infelizmente todos nós sabemos, como as coisas se passam aqui mesmo, na propria capital.

Todos, nacionaes e estrangeiros, annunciam e fazem propaganda, por todos os modos, dos seus especificos, arrasando na onda os proprios diplomados, coagidos pelo natural instincto de conservação.

Por tanto, esta medida de saúde publica não tem reflexão directa nem indirecta sobre a pharmacia—não só porque não é effectiva, mas tambem porque o numero das pharmacias não é limitado, como em outros paizes, e como succede entre nós com o tabellionato.

Se a parte commercial da profissão pharmaceutica é regida por leis coercivas e em desharmonia com os preceitos geraes, pelos quaes se regem todas as outras corporações commerciaes, e em desharmonia com os direitos individuaes, no numero seguinte voltaremos a considerar o estado com relação ao ensino da pharmacia.

(Continua)

G. DRACK.

Contagiação da tuberculose animal para a especie humana

(Continuado do n.º 5, pag. 86)

I

No meu primeiro artigo apresentei as conclusões do sr. Butel sobre o assumpto e referi-me ás determinações que em portaria de 28 de outubro baixaram do ministerio das obras publicas ás intendençias de pecuaria.

Vou agora indicar em ordem mais ou menos logica o que entendo que se deve fazer.

1.º—Arrolamento de todas as vaccas leiteiras. Este arrolamento deve ser obrigatorio para os donos; intimando, por meio de editaes do administrador do concelho, todos os individuos que vendam ou mandem vender o leite das suas vaccas, para que, dentro de um praso determinado, se vão inscrever na respectiva administração. Cada possuidor declarará sempre a renovação que fizer de vacca ou vaccas, quando tal renovação se dê.

2.º—As vaccas arroladas serão marcadas. É evidente que, sem esta prevenção, poderiam dar-se logros, porque os individuos bovinos da mesma variedade se confundem, pelo geral, uns com os outros. E, como tambem não seria coisa difficil o falsificar uma marca das que se imprimem a fogo, na coxa, não me parece coisa difficil o fixar solidamente n'um dos cornos do animal, com um fio de ferro passado n'um orificio aberto no mesmo orgão, um sello de chumbo, semelhante aos que se fixam nos contadores de agua ou de gaz.

3.º—Procede dos anteriores preceitos uma penalidade justa contra os donos de vaccas leiteiras encontradas sem sellos, quer nas ruas quer nos respectivos domicilios.

4.º—Todo o material para a marcação das vaccas deve ser fornecido pelo governo, bem como a retribuição do trabalho de os collocar, visto que este não deve ser incumbido ao dono do animal.

5.º—Em periodos eguaes, não superiores a tres mezes, serão os possuidores das vaccas arroladas intimados para as apresentarem á inspecção, em dia, hora e local designados na intimação, que deverá, é obvio, ser-lhes feita da parte da auctoridade administrativa.

6.º—Além d'estas inspecções geraes e periodicas, far-se-hão todas as geraes ou parciaes extraordinarias, que se julgarem precisas, por iniciativa da auctoridade, do intendente de pecuaria, ou a pedido justo de qualquer particular.

7.º—Toda a vacca que o intendente de pecuaria declarar indubitavelmente tuberculosa, será immediatamente abatida e destruida, excepto o coiro, que será entregue ao dono depois de desinfectado. Caso o dono se não conforme com este veredictum, será o animal submettido a uma junta de medicos-veterinarios, por conta do mesmo dono, sendo um o referido intendente, outro da escolha do dono do animal, e o terceiro, nomeado pelo governo. Em vez d'este processo, poderá o animal ser enviado ao Instituto de agronomia e veterinaria, ainda por conta do proprietario, para o mesmo fim.

8.º—Quando o intendente de pecuaria apenas suspeitar do estado tuberculoso de qualquer vacca, será o sello de licença substituido por uma marca que denote ao publico a nova situação do animal, e este posto em obse rvação sob a vigilancia da auctoridade, para que o seu leite não seja consumido. Finda a observação, será tirada a marca e restituido o sello, ou seguir-se-ha o exposto no numero anterior.

9.º—No numero dos meios de observação, mas sem prejuizo dos clinicos e seu effeito, poderá fazer-se o exame microscopico do leite das vaccas dadas por tísicas, ou por suspeitas de o estarem; correndo as despesas d'este exame e outras inherentes, por conta do dono, quando seja quem reclame o dito exame.

10.º—O dono será, pelo governo indemnizado de metade do valor que se possa attribuir ao animal tuberculoso, em relação ao serviço que elle podesse prestar como força mo-triz, levando-se em conta, na avaliação, o valor do trabalho e o tempo por que o animal podesse ainda aturar n'esta funcção.

11.º—Esta avaliação será feita por conta do governo, por dois creadores, um nomeado pelo dono, o outro pela auctoridade, que dará o seu voto de desempate.

Parecem-me sufficientes estas disposições essencialmente praticas, para tornar exequivel o pensamento da portaria de 28 de outubro de 1886.

A tuberculose humana parece alargar cada vez mais os seus dominios.

A perfeita organização do serviço de inspecção, não só das vaccas leiteiras, senão de todo o gado que se abate para consumo, deve vir a baixar notavelmente a lugubre cifra. Vamos pois tratando de montar este serviço em todo o paiz o menos theoreticamente possível, visto que está muito longe da via rectal indigena a maravilhosa injeccão carbonica do director do hospital de Philadelphia.

E, enquanto não chega o momento opportuno para que se julgue conveniente decretar a creação obrigatoria de partidos municipaes para medicos-veterinarios, vão, ao menos, as povoações mais populosas — as capitaes de districto — utilizando os bons serviços dos medicos-veterinarios officiaes ; que, em verdade, é ahí que taes serviços mais avultam em relação ao assumpto d'este artigo, porque, infelizmente, nas povoações menos graduadas é muito raro e eventual o uso do bife e do leite de vacca.

ANNES BAGANHA.

VARIÉDADES

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 4, pag. 79.)—Já sabemos que, segundo a lei de 1772, o alumno de pharmacia era obrigado a frequentar a cadeira de chimica, mas não a fazer exame. E, se isto não oude passar sem reparo, apesar de ter acõtecido ha mais de um seculo, o que se poderá dizer a respeito ainda da sua existencia?!...

Não pareça exagero o que acabamos de afirmar.

O decreto de 5 de dezembro de 1886, declara que os

alumnos devem frequentar, ao menos como ouvintes, as cadeiras de chimica, botanica, mineralogia e zoologia, na faculdade de philosophia, e que, depois de dois annos de pratica no dispensatorio pharmaceutico, sejam admittidos a exame final de pharmacia.

Como vemos, esta fôrma de ensino não é mais do que uma ampliação da decretada por el-rei D José, e precisa que a façam desaparecer, para evitar que o estudante da faculdade de philosophia, que não quiz ou não soube estudar se aproveite do logar reservado que teve na aula, a fim de se fazer pharmaceutico.

O que nós acabamos de expôr prova-se com o decreto de 29 de dezembro de 1836, que obriga o estudante, que se quizer matricular no 1.º anno das escolas de pharmacia de Lisboa e Porto, a apresentar as certidões de approvaçãõ em chimica e botanica da escola polytechnica, assim como as dos exames dos lyceus, que já indicámos no n.º 3. Mas, porque não se tornou isto tambem obrigatorio para os alumnos que frequentam a escola de pharmacia annexa á faculdade de medicina? Não podemos sabel-o.

E notem os leitores outra differença que ha nos dois decretos que acima apresentámos, assignados pelo ministro, com intervallo apenas de 24 dias.

No da universidade de Coimbra exige se ao estudante a frequencia em chimica, botanica e zoologia, e, no que diz respeito ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, exigem-se attéstados dos exames de chimica e botanica.

Ora, se o alumno que frequenta a universidade de Coimbra, é obrigado a estudar mineralogia e zoologia, para que se dispensam estas disciplinas ao que estuda nas escolas medico-cirurgicas? E, se este é obrigado a fazer exame de chimica e botanica, porque não ha de ser tambem aquelle? Haverá falta de pharmaceuticos, que seja necessario simplificar-se o seu curso? De certo que não, porque as pharmacias em Lisboa e n'outros pontos do paiz augmentam por fôrma bem sensivel, e o numero de pharmaceuticos sem collocaçãõ é grande.

Vê-se, pois, que o ensino pharmaceutico está n'um estado anarchico de tal ordem, que o crédito scientifico das sciencias medicas soffrerá bastante, se não attenderem ás justas reclamações da classe pharmaceutica, melhorando o ensino do seu curso.

Bastava o que temos dito, sobre o ensino da pharmacia, para ella merecer a attenção dos que se interessam pelo desenvolvimento do paiz, porque é claro que elle será tanto maior, mais util e productivo, quanto mais perfectos estiverem os differentes elementos que constituem as suas forças vitaes.

Mas, ainda temos mais para apresentar.

Vamos, porém, resumir os nossos apontamentos, para não enfadar mais, os que teem tido a paciencia de nos acompanhar, com a leitura do nosso pequeno trabalho.

Segundo a lei de 12 de agosto de 1854, é permittido fazer exame de pharmacia com menos habilitações theoricas, do que as que já conhecemos, e mais pratica.

Dispensa um certo numero de exames, mas exige em compensação, em vez de dois, oito annos de pratica.

Podiamos desenvolver mais este ponto, mas julgamos desnecessario fazel-o, porque está sufficientemente demonstrado que não ha em Portugal curso algum scientifico mais mal organizado e que careça tanto de uma reforma seria no seu ensino como o nosso. Estas idéas são tão claras e positivas, que custa a comprehender como os governos não teem olhado com attenção para este assumpto.

Se o tivessem estudado, não responderiam, quando se lhes pede que reformem as escolas de pharmacia em harmonia com os progressos da sciencia, que é necessario attender ás forças do thesouro, e que a reforma acarretaria sobre elle uma certa despesa.

Esta resposta é a prova mais evidente de que se ignora a importancia da pharmacia, e que portanto se não comprehende o alcance do pedido da nossa classe.

E' claro que a reforma do ensino pharmaceutico trazia uma certa despesa, mas tambem não se póde negar, com

verdade, como diz a faculdade de medicina no seu relatório, que os fructos que o paiz havia de colher compensariam largamente os sacrificios que se fizessem.

Certos de que a causa que advogamos é merecedora de ser resolvida satisfatoriamente, pedimos para ella a attenção do conselho de instrucção publica, e confiamos que elle empregará os meios valiosos de que dispõe, afim de melhorar o estado da pharmacia. E, se apesar do que nós temos dito, ainda restar alguma duvida por causa da despesa que a reforma acarreta, uniformise-se o ensino da sciencia que professamos por fórma, que a habilitação seja uma unica, dentro das condições das actuaes escolas de pharmacia. Acabe-se com a classe de *ouvintes* da universidade de Coimbra; acabe-se com o curso irregular; nomeie-se professor de pharmacia—o pharmaceutico do dispensatorio de Coimbra—e reforme-se emfim o ensino, pharmaceutico por modo, que a habilitação seja igual em todas as escolas.

Bem sabemos que não se pôde fazer uma reforma seria, sem que as actuaes escolas de pharmacia sejam dotadas com maior numero de cadeiras; mas o ensino pharmaceutico carece tanto de melhoria, que não hesitamos em pedir que se faça a reforma, embora as escolas não soffram alteração.

Isto não satisfaz as justas aspirações da classe pharmaceutica; no entretanto, se o seu ensino fosse melhorado, nas condições que indicámos, dava-se um passo no caminho do progresso, por isso estimaremos que a nossa indicação seja accete pelo conselho de instrucção publica ou melhor pelo governo.

Se elle attender o nosso pedido, prestará um grande serviço em favor do paiz e da educação profissional do pharmaceutico portuguez.

F. CARVALHO.

Os alcoolicos na berlinda.—As investigações do sr. Forester, communicadas pelo auctor á academia das sciencias de Amsterdam, parece virem confirmar a

opinião de que o alcool, longe de ser um agente reparador, uma substancia *d'epargne*, é pelo contrario um excitante das trocas intracellulares, um agente de pauperismo.

O sr. Forester administrou uma certa quantidade de alcool a individuos em boas condições de saude e robustez, depois de os ter previamente privado de alimentos durante cincoenta a sessenta horas, e no momento em que a fome se fazia sentir periodicamente. Recolheu as urinas e determinou a quantidade de azote exgregado, não encontrando cousa alguma de notavel. Surprehendeu o porém um augmento sensivel da quantidade do acido phosphorico, exgregado uma ou duas horas depois da ingestão do alcool.

D.

Um antidoto do alcool.—Até ha pouco só se reconhecia o ammoniaco como antidoto do alcool na intoxicação aguda e o alcoolismo chronico escapava completamente á acção da therapeutica.

Segundo uma communicação feita por Jarochevski no congresso dos medicos russos reunido em Moscou, a estrychnina, não só seria capaz de destruir a acção narcotica do alcool, mas tambem daria ao organismo a propriedade de supportar por espaço de muito tempo grandes quantidades de alcool, sem soffrer lesões, das que são atacados os órgãos que são particularmente submettidos á sua influencia.

A.

Nota aos lavradores.—Segundo o sr. Andouard não se deve misturar os nitratos com os superphosphatos, para espalhar sobre a terra, porque, reagindo estes saes, ha perda de asote.

Caracteres distinctivos do assucar de canna e do de beterraba.—Segundo o sr. Vogel, o assucar de canna contém sempre vestigios de acido nitrico, que se descobre facilmente pelo anil ou pela diphenylamina; o assucar de beterraba contém sempre combinações ammoniacaes, cuja presença é denunciada pelo reagente de Nessler.

D.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE MAIO DE 1887—Presidencia do sr. SILVA MACHADO, 2.º vice-presidente

Achando se na sala numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão eram 9 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

ORDEM DA NOITE

O sr. *presidente* informou a assembléa dos motivos para que tinha sido convocada e deu conta de um telegramma, enviado pelo sr. Carlos Richter, participando que não podia assistir á sessão, por se achar incommodado.

O sr. 1.º *secretario* leu o officio dirigido á sociedade pelo centro pharmaceutico portuguez, em que este pedia a sua opinião com respeito ao pedido que o jornal a *Pharmacia Portugueza* vae fazer aos corpos legislativos.

Usaram da palavra os srs. Cunha e Coelho de Jesus, que fizeram algumas considerações; resolvendo-se por maioria que se officiasse ao centro pharmaceutico, dizendo que a sociedade adhere á sua manifestação e que é de opinião que deva existir uma só classe de pharmaceuticos.

Entrou em discussão a proposta apresentada na sessão passada pelo sr. Henrique Lima.

O sr. *Pessoa* fez algumas considerações, terminando por ser contrario á proposta.

O sr. *Coelho de Jesus* tambem disse ser contrario, e lembrou que, visto não estar presente o sr. Lima, seria melhor s. ex.ª, como socio do centro pharmaceutico do Porto, apresentar lá a sua proposta, e que a sociedade, depois de ter conhecimento da deliberação tomada pelo centro, unir-se-hia a elle em attenção ao auctor.

O sr. *Fragoso* propoz que fosse nomeada uma commissão, o que foi approvado.

Nona serie.—Anno de 1887.

Foram nomeados os srs. Cunha e Coelho de Jesus, os quaes pediram escusa por sê acharem incompetentes para desempenhar tão arduo trabalho, lembrando que a sociedade devia nomear socios que importam directamente do estrangeiro, como são os srs. Azevedos, Barata Diniz, Estacio, etc., etc., porque estes collegas com mais razão estão aptos para melhor conhecerem os defeitos da nova pauta e poderem expor ao ministro ou ao relator quaes são os inconvenientes encontrados.

O sr. *Fragoso* promptificou-se a apresentar o parecer na proxima sessão.

O sr. *Cunha* pediu para que fosse lançado na acta um voto de sentimento pela doença do nosso collega do Porto o sr. Carlos Richter.

Foi eleito socio correspondente nacional o sr. Augusto Alfredo Xavier Gaioso, do Funchal.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão eram dez horas da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1887—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão eram 8 horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo o sr. Coelho de Jesus pedido para se declarar na acta, que a votação sobre o pedido feito pela *Pharmacia Portugueza* foi approvado por maioria e não por unanimidade.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *Coelho de Jesus* apresentou em nome do sr. Emilio Estacio um tratado de analyse chimica, publicado e offerecido á sociedade por aquelle distincto pharmaceutico.

O sr. *presidente* propoz que se officiasse, agradecendo. Apresentou tambem uma carta do sr. Joaquim Albino Fernandes, da Guiné, em que pede desculpa por estar em atraso no pagamento das quotas, pela difficuldade que ali ha na transferencia do dinheiro.

O sr. *Cunha* propoz que se fizessem umas circulares convocando os collegas em divida a satisfazerem as suas quotas, e para que, quando não possam satisfazer por junto, pelo menos o façam aos mezes.

O sr. *França* concordou com a opinião do sr. *Cunha* e propoz que se cumpram os estatutos com respeito aos socios que não satisfizerem as quotas.

O sr. *Cunha* agradeceu, e disse não concordar com a proposta do sr. *França*, porque, apesar de saber perfeitamente as circumstancias em que está o cofre da sociedade, parecia-lhe injusto proceder-se como o illustre socio desejava, por que os socios em divida em nada eram pesados á sociedade.

O sr. *Coelho de Jesus* disse que os estatutos eram um tanto severos, e mostrou mais uma vez a necessidade urgente de serem reformados.

Fallou-se em alugar casa para a sociedade e o sr. presidente propoz um voto de confiança ao 1.º e 2.º secretarios para tratarem d'este assumpto, o que a assembléa approvou.

O sr. *Coelho de Jesus*, usando novamente da palavra, pediu ao sr. 1.º secretario explicações sobre o parecer que se promptificou a apresentar na sessão passada.

O sr. *Fragoso* responde que o não apresentava por não ter recebido alguns esclarecimentos a esse respeito, que tinha pedido ao sr. Henrique Lima.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão eram 10 horas e meia da noite.—O segundo secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

PHARMACIA

Dosagem da morphina

PELO SR. SCHLICKUM ¹

Ensaio do opio.—Tratam-se 3 grammas d'opio em pó por uma mistura de 15 grammas d'alcool e 15 grammas d'agua; agita-se frequentemente a mistura por espaço de doze horas. Filtra-se, e ao liquido filtrado addicionam-se algumas gottas d'ammonia, até que a mistura se torne *ligeiramente* alcalina, reduzindo-se pela evaporação até á metade do seu peso; junta-se agua ao liquido filtrado para se restabelecer o seu peso primitivo e filtra-se. A 21^{er}, 25 d'este liquido filtrado juntam-se 5 grammas d'ether e 0,4 d'ammonia e guarda-se a mistura durante cinco a seis horas, agitando-a de tempos a tempos. Tira-se depois a camada etherea e filtra-se o liquido subjacente por dois filtros do tamanho de 50 a 80^{mm}, pouco mais ou menos, e com o mesmo peso. Junta-se a morphina no filtro, lava-se duas vezes com 2^{ec} d'agua, secca-se no filtro a 100^o e pesa-se; o filtro externo serve de tara. O peso da morphina deve ser pelo menos de 0^{er}, 20.

Se o opio fôr lixiviado por 30 grammas d'agua, será necessario juntar ao liquido extractivo a metade do seu peso d'alcool, depois uma pequena quantidade d'ammonia e reduzir a mistura pela evaporação a metade do seu peso, finalmente restabelecer o peso primitivo do liquido extractivo pela addição d'agua. O resto da operação effectua-se como precedentemente. Em todos os casos, a separação da morphina está completa no fim de cinco horas.

Extracto d'opio.—Tratam-se 1^{er}, 50 d'extracto d'opio por uma mistura de 10^{er}, 50 d'alcool e 10^{er}, 50 d'agua; a solução faz-se a frio. Ao liquido filtrado e exactamente pesado, juntam-se algumas gottas d'ammonia até apresentar fraca

¹ *Archiv der Pharmacie*, 1887, p. 30.